Termo de Referência 158/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
158/2024	450522-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	JULIANE AIRES SANTANA	06/06/2024 13:44 (v 18.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		10.801/2024

1. Definição do objeto

1.1 Registro de Preços para eventual e futura ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, durante o período de 12 meses***, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant. Serv.	Und. de medida	Especificação do serviço	Catmat	Valor Médio Unitário (R$)	Valor Médio Total (R$)
01	720	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	2771	3,67	2.642,40
02	820	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	3,67	3.009,40
03	720	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	3,67	2.642,40

04	3.160	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL**	2020	3,67	11.597,20
05	2.592	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **“SPLIT”, de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	3,67	9.512,64
06	1.120	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	3,67	4.110,40
07	2.000	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 18.000 a 23.500BTU, CONVENCIONAL**	2020	3,67	7.340,00
08	7.035	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	3,67	25.818,45
09	270	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT”** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020	213,83	57.734,10
10	222	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL**.	2020	289,33	64.231,26
11	9	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	2020	504,01	4.536,09
12	50	SERV	Serviço de manutenção corretiva **em condicionadores de ar do**	2020	213,67	10.683,50

			tipo "SPLIT", de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.			
13	10	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	2020	257,50	2.575,00
14	02	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	2020	249,50	499,00
15	445	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	249,67	111.103,15
16	114	SERV	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2020	368,22	41.977,08
17	267	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT",** de **36.000 a 47.500 BTU** , **CONVENCIONAL**	2020	363,80	97.134,60
18	42	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	497,95	20.913,90
19	35	SERV	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2771	226,67	7.933,45
20	09	SERV	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	2020	495,16	4.456,44
21	10	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	2020	187,50	1.875,00
22	02	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	2020	222,93	445,86

23	421	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020	306,00	128.826,00
24	503	SERV	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	403,75	203.086,25
25	53	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	2020	499,39	26.467,67
26	81	SERV	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020	174,00	14.094,00
27	475	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2020	234,95	111.601,25
28	267	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	268,64	71.726,88
29	09	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	2020	349,71	3.147,39
30	35	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do **valor total dos serviços realizados na cortina de ar**, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2020	161,00	5.635,00
31	13	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h.**	2771	315,00	4.095,00

32	03	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771	291,67	875,01
33	222	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	208,37	46.258,14
34	445	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	152,13	67.697,85
35	270	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	157,07	42.408,90
36	114	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	238,38	27.175,32
37	41	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT"de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	349,07	14.311,87
38	10	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	2020	155,75	1.557,50
39	02	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços	2020	165,35	330,70

			realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**			
40	50	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020	135,68	6.784,00
41	182	SERV	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020	312,85	56.938,70
42	830	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	2020	185,00	153.550,00
43	03	SERV	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771	383,33	1.149,99
44	13	SERV	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3 /h**.	2771	450,00	5.850,00
45	03	SERV	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771	450,00	1.350,00
46	17	SERV	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3 /h**.	2771	450,00	7.650,00
47	64	SERV	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2771	233,33	14.933,12
						Valor médio total: R$ 1.510.271,86

**** Valores obtidos de acordo com o Quadro Comparativo (ID 2373594)***

1.1.1 DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS

1.1.1. A separação dos serviços de ar condicionado e climatizadores em grupos de acordo com o BTU e modelo de climatizador, se revela viável e vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo e apresenta vários benefícios que contribuem para a eficiência, qualidade e gestão dos serviços contratados:

1.1.1.1 Os técnicos e empresas que atuam na manutenção e reparo de ar condicionados geralmente possuem expertise em faixas específicas de BTU e/ou climatizador. Ao separar os serviços, é possível garantir que cada grupo seja atendido por fornecedores especializados, o que resulta em um serviço de maior qualidade e eficiência.

1.1.1.2 Os custos associados à manutenção e reparo variam significativamente conforme a capacidade dos ar condicionados. Assim, segmentar os serviços de acordo com o BTU e com o modelo do climatizador, evita tanto a sobrecarga quanto a subestimação de custos, proporcionando orçamentos mais realistas e ajustados à realidade de mercado.

1.1.1.3 O agrupamento também garante que os fornecedores sejam qualificados para lidar com as capacidades ou modelos específicos de equipamentos, reduzindo os riscos associados à ineficiência e falhas técnicas.

1.1.1.4 Em resumo, a separação em grupos promove a especialização técnica, precisão orçamentária, eficiência na gestão de contratos, e melhoria na qualidade dos serviços, tendo em vista que esses benefícios resultam em um processo de licitação mais eficaz e vantajoso, tanto para a Administração quanto para os fornecedores, assegurando a realização de serviços com altos padrões de qualidade e eficiência.

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	Valor Médio Total (R$)
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL						
01	12	SERV	2020	Serviço de manutenção Corretiva **em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	50	10.683,50
	26	SERV	2020	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	81	14.094,00
	40	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	50	6.784,00
	02	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	820	3.009,40
TOTAL GRUPO 01						**34.570,90**

*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração

Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL						
02	15	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	445	111.103,15
	42	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	830	153.550,00
	34	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**	445	67.697,85
	05	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2.592	9.512,64
TOTAL GRUPO 02						**341.863,64**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL						
03	09	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	270	57.734,10
	27	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT"** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL**	475	111.601,25
	35	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços	270	42.408,90

				realizados nos condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**		
	07	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2000	7.340,00
TOTAL GRUPO 03						**219.084,25**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo “SPLIT” de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL						
04	10	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL**.	222	64.231,26
	23	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL.**	421	128.826,00
	33	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	222	46.258,14
	04	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	3.160	11.597,20
TOTAL GRUPO 04						**250.912,60**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo “SPLIT” de 30.000 a 35.500 BTU, CONVENCIONAL						

05	16	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	114	**41.977,08**
	41	SERV.	2020	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL**,	182	**56.938,70**
	36	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	114	**27.175,32**
	06	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	1.120	**4.110,40**
TOTAL GRUPO 05						**130.201,50**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU, **CONVENCIONAL**						
06	17	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT",** de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**	267	**97.134,60**
	24	**SERV.**	**2020**	**Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	503	**203.086,25**
	28	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	267	**71.726,88**
	08	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT",	7.035	**25.818,45**

				de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.		
TOTAL GRUPO 06						**397.766,18**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL						
07	18	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	42	**20.913,90**
	25	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	53	**26.467,67**
	37	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT"de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	41	**14.311,87**
	03	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	720	**2.642,40**
TOTAL GRUPO 07						**64.335,84**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 60.000 BTU, CONVENCIONAL						
	11	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	09	**4.536,09**
	20	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	09	**4.456,44**

08	29	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	09	**3.147,39**
	TOTAL GRUPO 08					**12.139,92**
	*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER						
09	13	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10	**2.575,00**
	21	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10	**1.875,00**
	38	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	10	**1.557,50**
TOTAL GRUPO 09						**6.007,50**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Condicionadores de ar tipo SPLIT de de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER						
10	14	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	02	**499,00**
	22	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	02	**445,86**
	39	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar	02	**330,70**

				do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**		
TOTAL GRUPO 10						**1.275,56**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Cortinas de ar, Tamanho: 150 cm						
11	19	SERV	2771	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	35	**7.933,45**
	47	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	64	**14.933,12**
	30	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do **valor total dos serviços realizados** na cortina de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	35	**5.635,00**
	01	KM.	2771	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	720	**2.642,40**
TOTAL GRUPO 11						**31.143,97**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h						
12	44	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M /F 220v vazão 45.000 m³/h**.	13	**5.850,00**
	46	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h**.	17	**7.650,00**
				Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços		

	31	SERV	2771	realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h.**	13	**4.095,00**
TOTAL GRUPO 12						**17.595,00**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração						
Climatizador industrial e residencial de parede						
13	43	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	**1.149,99**
	45	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	**1.350,00**
	32	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	**875,01**
TOTAL GRUPO 13						**3.375,00**
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração.						

1.2 O Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios deverá ser calculado com 35% sobre o valor total dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme detalhado no item 8.1.1.

1.3 Referente aos itens relacionados ao Quilômetro rodado para assistência técnica, será pago à Contratada somente a quilometragem referente aos serviços realizados na zona rural, os serviços dentro do perímetro urbano correrão por conta da Contratada.

1.4 O(s) serviço(s) objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.361, de 21 de setembro de 2022.

1.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.7 A especificação dos serviços, estão em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.8 Dos órgãos participantes

1.8.1**.** São órgãos participantes deste Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Superintendência Municipal de Licitação - SML

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Trânsito - SEMUST

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Agência Municipal de Regulação - AMR

Procuradoria Geral do Município - PGM

Controladoria Geral do Município - CGM

2. Fundamentação da contratação

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está inserido no Plano de Contratação Anual, conforme detalhado no item 3.5 do DFD das Secretarias:

SEMOSP - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 14/2022, Nº DFD: 76/2022.

SEMA - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 103/2023.

SEMDES - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 801/2023.

SEMED - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação:90028/2023, Nº DFD:32/2023.

FUNCET - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 532/2023.

IPEMA - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 37/2022, nº DFD: 370/2022.

SEMPOG - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual- PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da Contratação: 90029/2023, Nº DFD: 227/2023, data estimada para o início do processo de contratação em 02/01/2023, e data estimada para a conclusão do processo de contratação em 28/04/2023.

SML - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 15/2022, nº DFD: 02/2022.

AMR- Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 337/2022, Nº DFD: 337/2022.

SEMUST - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 66/2023.

SEMSAU - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: Nº 90029/2023, DFD Nº: 242/2023.

SEMGOV - Este processo de aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pela Diretoria de Compras, Contratos e Convênios DCO constantes do Calendário de Contratações e PAC (Plano Anual de Contratações) Nº 90098/2023.

SEMFAZ- Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2024, conforme inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14133/2021, com o número da contratação: 90029/2023, nº DFD: 227/2023.

2.3 O objeto da contratação não está inserido no Plano de Contratação Anual, conforme detalhado no item 3.5 do DFD das Secretarias Municipais:

SEMAIC- Declaramos que a despesa em questão não está incluída no Plano de Contratações Anual - PCA, devido à falta de previsão por parte da Secretaria de Agricultura em relação à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos. Diante da oportunidade de estimar essa necessidade e reconhecendo-a posteriormente, tornou-se necessário solicitar este serviço por meio da presente estimativa. No entanto, é importante ressaltar que a Secretaria de Agricultura dispõe de orçamento para cobrir essa despesa.

CGM- Justificamos a ausência no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, devido não haver previsão da referida contratação, quando do momento de formalização do PCA.

PGM - Justificamos a ausência no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, devido a SEMPOG estimar para a Procuradoria Geral do Município de Ariquemes se tratando de contratação de serviços como o da presente estimativa. Por se tratar de uma instrução administrativa, para que determinados itens sejam redirecionados à SEMPOG e estimados na mesma DFD, solicitação e os demais documentos fiscais.

2.4 Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades

2.4.1 A metodologia de cálculo para estimativa das quantidades encontra-se pormenorizada no **Tópico 3.3** no Documento de Formalização de Demanda apresentado pelas Secretarias participantes, utilizando o histórico de contratações anteriores para comprovação das quantidades a serem contratadas:

Secretarias	IDs das Estimativas
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**2355027**
A quantidade estimada foi calculada com base nas necessidades corriqueiras e a dificuldade que o departamento DECOM/SEMGOV encontra para desenvolver as atividades do dia-a-dia sem os referidos serviços, que não foram estimados anteriormente devido que quem é responsável pela manutenção do prédio é a SEMPOG. A estimativa é com base na quantidade de 06 ar condicionado, garantindo o bom funcionamento dos mesmos, sendo que recomenda-se que faça a manutenção a cada 6 meses, e ainda, os demais serviços para garantir que por ventura aconteça algum imprevisto, para que a secretaria fique respaldada em casos supervenientes ou de força maior.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	2354203

Quanto à contratação em tela esta Secretaria não possui histórico de contratação, o quantitativo estimado foi considerado os ares condicionados existentes no prédio desta Secretaria e ainda que existem baixo fluxo de pessoas no local que esta Secretaria possui tem baixo público diário nos departamentos, e a maioria dos departamentos o expediente é de seis horas corridas, entende-se como suficiente a manutenção preventiva o período de 06 meses para cada aparelho de ar condicionado. Sendo estimativo duas manutenções corretivas para cada aparelho, visto que o prédio sofre constantemente com quedas /falta de energia devido a estrutura predial e rede elétrica serem muito antigas, considerando ainda outros problemas que podem ocorrer pelo desgaste e uso contínuo, o que pode causar problemas nos equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2353963

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizou estimativas desses quantitativos com base nas necessidades atuais. Para esclarecer as quantidades, foram solicitadas duas manutenções preventivas para cada aparelho de ar condicionado que a secretaria possui atualmente. Isso se deve à localização da cidade de Ariquemes, situada na região norte, onde a estação predominante é o verão, trazendo consigo um clima seco e poeirento. Portanto, é necessário realizar no mínimo duas limpezas por ano nos aparelhos de ar condicionado para garantir seu bom funcionamento. No que diz respeito aos itens de manutenção corretiva, foi estabelecida uma unidade para cada aparelho de ar condicionado que a secretaria possui, a fim de possibilitar a reposição de carga de gás ao longo de 12 meses. Essa medida visa manter o adequado funcionamento dos equipamentos. Além disso, no item n°01, foi acrescentada uma unidade adicional, uma vez que foi observado que a metodologia de serviço também se aplica a remanejamentos, como desinstalação e instalação. Nesse contexto, dispomos de um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs destinado ao remanejamento. É relevante destacar que a Secretaria já apresentou estimativa para este processo n°10.801/2023, no entanto devido "a descrição do item relacionado ao "Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar" ter gerado confusão entre os potenciais fornecedores no momento de preencherem suas propostas", o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 foi revogado, dito isto a secretaria não apresentará relatório de consumo já que a licitação não teve êxito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2354999

As quantidades solicitadas foram estimadas baseadas nas quantidades de aparelhos de ar condicionado utilizados atualmente por esta Secretaria, sendo estes dois com capacidade de 12.000 BTUS, um 18.000 BTUS, três 24.000 BTUS e um de 30.000 BTUS, totalizando sete aparelhos utilizados diariamente de segunda-feira à sexta-feira, considerando ainda que cada equipamento necessita de duas manutenções preventivas anuais para garantir sua integridade, foi estimado ainda uma manutenção corretiva e reposição de peças, prevendo possíveis danos que podem ocorrer no decorrer de 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2362479

Para chegar a estimativa de quantitativo foi realizado levantamento nos departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando 2 manutenções Corretivas e 2 manutenções Preventivas por ano de cada grupo.

Para Condicionadores de Ar Tipo Split de 9.00 a 11.500 BTU, Convencional, temos 7 unidades de 9.000 BTU e 1 unidade de 10.000 BTU. Para Condicionadores de Ar Tipo Split de 12.00 a 17.500 BTU, Convencional, temos 15 unidades de 12.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 18.00 a 23.500 BTU, Convencional, temos 18 unidades de 18.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 24.00 a 29.500 BTU, Convencional, temos 2 unidades de 24.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 30.00 a 35.500 BTU, Convencional, temos 4 unidades de 30.000 BTU. Para

Condicionadores De Ar Tipo Split De 36.00 a 47.500 BTU, Convencional, temos 4 unidades de 36.000 BTU.

Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 48.00 a 59.500 BTU, Convencional, temos 5 unidades de 48.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 60.00 Btu, Convencional, temos 2 unidades de 60.000 BTU. Adicionado 25% de reserva técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2362722**

Foi utilizado como base de cálculo para os serviços de manutenção corretiva e preventiva o quantitativo de aparelhos informados no ANEXO Relação de aparelhos de ares de 26/07/2023 (ID 1745774) - Relação dos Equipamentos a serem mantidos (exceto os ares de janela, uma vez que já estão sendo substituídos), o cálculo dos itens 01 a 06, foi realizado considerando a locomoção de ida e volta, para cada aparelho, além de levar em consideração as necessidades de peças e serviços que frequentemente são demandadas a esta Secretaria. Vale ressalvar que, esse serviço nunca foi contratado pela SEMED, sendo essa a primeira estimativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2355280**

Para realizar o cálculo da quantidade de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, o Departamento de Almoxarifado realizou um levantamento da quantidade de aparelhos de ar condicionado existente na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes de acordo com as informações que as Unidades de Saúde passaram através de memorando. O referido levantamento está inserido no Anexo 1 deste documento. As quantidades a serem registradas não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade pois são quantidades, pois são quantidades estimadas, sendo considerada apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Para os itens 01 e 02 de cada grupo, foram estimadas 02 (duas) manutenção preventivas e uma corretiva para cada aparelho de ar condicionado e acrescido 25% sobre o valor total como reserva técnica. Essa reserva refere-se a possíveis aparelhos que a administração possa adquirir no decorrer do ano. Para o item 4 dos grupos 01,02,03,04,06,07 e 09 que é referente aos quilômetros rodados, verificou-se o deslocamento da cidade de Ariquemes até o Distrito Bom Futuro onde está localizado Unidade Básica de Saúde e a Base do SAMU. São cerca de 90 km rodados para chegar ao Distrito Bom Futuro, contado a viagem de ida e volta 180 km por viagem, multiplicando assim pelas 2 (duas) manutenções preventivas já programadas o qual totaliza 360 km rodado e o restante da quilometragem estimado para possíveis manutenções corretivas.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - FUNCET	**2363238**

Estamos solicitando duas manutenções preventivas e duas corretivas, e um serviço de reposição de peças para cada aparelho de ar condicionado que possuímos atualmente, é necessário realizar no mínimo duas limpezas por ano nos aparelhos de ar condicionado para garantir seu bom funcionamento. Não haverá relatório de consumo disponível devido antes não existir estimativa dos referidos serviços. A FUNCET possui hoje em seu patrimônio 14 unidades de ar condicionados distribuídos nos BTUs acima, porém está em trânsito para entrega mais dois ar de 36 BTUs os quais também estimamos as manutenções para eles. Não há relatório de consumo por ser a primeira vez que estamos estimando tais serviços.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	**2351512**

A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de aparelhos de ar condicionado, aplicado para cada grupo que compõem a capacidade de BTUS. Assim, tendo em vista ser o primeiro procedimento para manutenção preventiva dessas máquinas, o que se considerou razoável foi utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que leva nos a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado instalada. Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças

são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas demais despesas. Ademais, leva-se em consideração também a capacidade de refrigeração das máquinas e os ambientes ontem estão instalados, sendo esse um fator que contribui para somente as manutenções necessárias de manutenção, exceto eventos por interferência de força maior, uma vez que estão de acordo com as normas e não há esforço excessivo em seu funcionamento. Ao final temos que essa metodologia está em conformidade com o Manual de Metodologia de Cálculo para Estimativa de Contratações.

SECRETARIA MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	**2350625**

Os quantitativos estimados foram baseados conforme a quantidade de aparelhos em uso por esta secretaria e unidades pertencentes, conforme documentos anexos, sendo estimados 3 serviços de manutenção para cada condicionador de ar. Justificamos que os itens 06, 12, 24, não possuem relatório, uma vez que esta secretaria não possui tais itens, no entanto, visando a aquisição dessas cortinas de ar, se vê necessário estimar este serviço, para que seja feita a devida manutenção dos aparelhos, prolongando a vida útil destes. Justificamos ainda que os itens 14, 20, e 22, não possuem relatório, uma vez que, houve a estimativa visando a aquisição de aparelhos de ar, bem como climatizadores, previstos no processo 19582/22, ata 030/SML/2023, pregão eletrônico 005/2023. conforme solicitação anexa, Entretanto, destaca-se que tais itens vieram a fracassar em sua licitação, contudo, visando a aquisição destes, essa secretaria estimou a manutenção para futura contratação de empresa especializada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**2353906**

A Secretaria Municipal de Fazenda estimou a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, baseando-se no quantitativo de ar condicionado instalados na Secretaria e seus respectivos departamentos sendo eles:

DIREM - Diretoria de Receita: contendo 2 ar condicionado de 24 BTU. Atendimento: contendo 3 ar condicionado de 48 BTU. Dívida Ativa: contendo 2 ar condicionado de 12 BTU. Semfaz: contendo 2 ar condicionado de 36 BTU. Sendo assim estimamos 2 serviços de manutenção preventiva para cada ar condicionado, uma vez que o ideal é realizar manutenção preventiva a cada 6 meses.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**2353461**

A estimativa das quantidades para contratação, levou em consideração as características do único equipamento condicionador de ar pertencente à Controladoria Geral do Município. Por se tratar de um ar condicionado mais antigo, ano/modelo 2016, considerou-se duas manutenções preventivas que abarcam as limpezas que devem ser realizadas ao menos uma vez ao ano, duas manutenções corretivas e duas reposição de peças, pois conforme já informado, o ar condicionado é mais velho, podendo necessitar de correções/reposição de peças.

SEC.MUN.DE AGRICULTURA,IND.E COMERCIO	**2350331**

A metodologia de cálculo adotada para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, foi fundamentada na necessidade identificada durante o levantamento realizado na Sede do Prédio da SEMAIC e no Prédio Banco de Alimentos.

A aquisição de um novo aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs está em andamento por meio do Processo nº 8290/2024. Por essa razão, o novo aparelho ainda não está registrado no inventário patrimonial (tombamento). No entanto, o objetivo é que esse novo aparelho substitua dois aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs cada, que estão com seu funcionamento comprometido devido à idade avançada. Assim que o novo aparelho de 18.000 BTUs for adquirido, os aparelhos antigos de 12.000

BTUs serão encaminhados para manutenção. Se for possível repará-los, a SEMAIC pretende instalá-los na recepção do Banco de Alimentos, que atende famílias encaminhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e na sala de cozinha do Banco de Alimentos. Essa explicação mostra o planejamento para substituir os aparelhos de ar condicionado com problemas por um novo equipamento mais potente, garantindo assim um ambiente climatizado adequado para as atividades realizadas na recepção e na cozinha do Banco de Alimentos.	
SML - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	**2351535**
A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de 02 aparelhos de ar condicionado INSTALADOS na sala da Superintendência de Licitação, tendo em vista utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que nos leva a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado. Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas despesas.	
AMR - AGÊNCIA MUN. DE REGULAÇÃO - ADMINISTRATIVO	**2355291**
A Agência Municipal de Regulação - AMR estimou esse quantitativo com base nos 02 (dois) aparelhos de ar condicionados que possuem, os quais necessitam de manutenções preventivas e corretivas, de modo a garantir a vida útil desses aparelhos. Considerando que esta Agência reguladora não obteve este tipo de serviço anteriormente.	
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**2363812**
A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de aparelhos de ar condicionado, aplicado para cada grupo que compõem a capacidade de BTUS. Assim, tendo em vista ser o primeiro procedimento para manutenção preventiva dessas máquinas, o que se considerou razoável foi utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que leva nos a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado instalada. Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas demais despesas. Ademais, leva-se em consideração também a capacidade de refrigeração das máquinas e os ambientes ontem estão instalados, sendo esse um fator que contribui para somente as manutenções necessárias de manutenção, exceto eventos por interferência de força maior, uma vez que estão de acordo com as normas e não há esforço excessivo em seu funcionamento.	

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se permenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Os requisitos necessários para instruir os serviços de manutenção de sistemas de climatização está previsto na ABNT NBR 13971:2014 “Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento – Manutenção programada”;

4.1.1 A referida norma define que a manutenção é a “combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida”. Além disso, ela disciplina que “para execução das atividades previstas nesta Norma, devem ser empregados profissionais devidamente qualificados ou capacitados sob a orientação de responsável técnico habilitado”;

4.3 A Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, “dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes” e define, em seu Art. 1º, que “todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes”;

4.3.1 Conforme o Art. 6º da PORTARIA Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998: Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU /H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:

a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.

c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.

d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.

4.4 A CONTRATADA executará as atividades descritas no PMOC e da programação de manutenção preventiva, que deverá ser efetuada de acordo com as especificações do fabricante, com a legislação, e com as normas técnicas aplicáveis vigentes, submetidas à avaliação e aprovação da equipe de fiscalização.

4.5 A CONTRATADA deverá, além das manutenções preventivas, executar todas as atividades de manutenções corretivas necessárias, fornecendo todos os materiais, peças não previstas, componentes, ferramentas e consumíveis necessários para reparar e corrigir o funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, com exceção das previstas no instrumento convocatório.

4.6 A contratação requer que a Administração e a pretensa prestadora de serviço exerçam práticas de sustentabilidade previstas no instrumento convocatório, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016.

4.7 Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

I - Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Prever o uso e a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401/2008;

V - Providenciar destinação ambiental adequada a lâmpadas e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

VI - Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei n° 12.305/2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens;

VII - É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais (art. 1°, parágrafo único, do Decreto n° 2.783/1998, e art. 4° da Resolução CONAMA n° 267/2000);

VIII - Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano);

IX - Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício, menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;

b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

c) Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

d) Reciclagem e destinação adequada dos resíduos em suas atividades.

4.8 Conforme o Item 4.1 do Guia Nacional de contratações Sustentáveis:

4.8.1 Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

4.9 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.9.1 Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atenda as especificações e condições deste termo de referência.

4.10 Subcontratação

4.10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11 Garantia da contratação

4.11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Condições de Execução dos serviços

5.1.1 A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar, de forma contínua, serão prestados nas Secretarias Municipais, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para substituição e recarga ou complementação do gás refrigerante, bem como as ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução da demanda estabelecida em conformidade com a relação de equipamentos que serão descritos no Termo de Referência.

5.1.2 Durante a execução do contrato, poderá haver inclusão de novos equipamentos (condicionadores de ar) que as Secretarias venham a adquirir, observando-se a garantia do fabricante, bem como a exclusão em virtude de se tornarem inservíveis para o uso nas secretarias.

5.1.3 A presente metodologia contempla a manutenção de equipamentos de climatização da unidade, tendo como referência os equipamentos que serão relacionados no Termo de Referência, sendo que poderá haver alteração conforme a demanda das secretarias, e ainda conforme a relação dos serviços preventivos, corretivos e das peças de reposição.

5.1.4 Será pago à Contratada somente a quilometragem referente aos serviços realizados na zona rural, os serviços dentro do perímetro urbano correrão por conta da Contratada.

5.2 DOS EQUIPAMENTOS:

5.2.1 As especificações dos Condicionadores de Ar, será descrito conforme informado pelas secretarias participantes.

5.2.2 Durante a execução dos serviços, a empresa será responsável por todos os equipamentos presentes na unidade e equipamentos que forem adquiridos;

5.3 METODOLOGIA DOS SERVIÇOS:

5.3.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva objetivam o funcionamento pleno dos equipamentos, devendo ser executados em conformidade com a Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, Lel 13.589/2018, e especificações do fabricante dos equipamentos;

5.3.2 Manter um responsável técnico habilitado para garantia de segurança do sistema de climatização, com as seguintes atribuições:

5.3.2.1 Elaborar, implantar e manter disponível nas secretarias um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, contemplando no mínimo os itens e a periodicidade do PMOC. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a ser desenvolvida, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas na ***NBR 13971/14 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. e*** no ***Artigo 6º do Regulamento Técnico da Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde:***

> Art. 6º Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:
>
> a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
>
> b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.
>
> c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.
>
> d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.

5.3.2.2 O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de **10 (DEZ) dias** após assinatura contratual, acompanhado da A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou documento que substitua.

5.3.3 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluirá a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, aferição e limpeza dos equipamentos, conforme cada caso, bem como as orientações à Contratante acerca da utilização normal e adequada dos mesmos.

5.3.4 Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários e suficientes à plena execução dos serviços correrão à conta da Contratada, incluindo-se a troca dos filtros secadores, a recarga ou a troca do gás refrigerante, quando necessárias para o funcionamento dos aparelhos.

5.3.4.1 O gás refrigerante só será cobrado quando o equipamento apresentar vazamento, ou falha com perda total ou parcial do gás, sendo que deverá ser complemento de uma manutenção corretiva.

5.3.4.2 Caso a perda do gás seja por falha na manutenção anterior (conexões folgadas/capilar furado entre outros) ou devido a má instalação, será sem ônus à contratante;

5.4 DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

5.4.1 Caracteriza-se por todas as atividades técnicas e administrativas destinadas a manter os equipamentos das secretarias em perfeito estado de funcionamento e conservação, bem como prolongar a vida útil dos mesmos.

5.4.2 Se necessário, na manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Manutenção, no qual, além das rotinas de manutenção a serem desenvolvidas, deverá constar, obrigatoriamente, a composição da equipe de Serviço, e a função a ser exercida por cada um dos integrantes.

5.4.3 Caso a CONTRATANTE julgue necessário adequar o Plano de Manutenção, os ajustes deverão ser realizados pela CONTRATADA;

5.4.4 Para prestação dos serviços de manutenção preventiva, deverão ser observados os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos e instalações, bem como as normas vigentes sobre o assunto, além das determinações da CONTRATANTE.

5.4.5 Sendo importante frisar que outros serviços não contemplados na tabela poderão ser necessários, bem como poderá ocorrer itens que não serão solicitados**,** visto que é impossível prever todos os casos ou mesmo quando eles ocorrerão,

5.4.6 A **MANUTENÇÃO PREVENTIVA será realizada pela CONTRATADA compondo-se dos serviços e periodicidades mínimas previsto na tabela abaixo:**

Serviços que compreendem a manutenção preventiva

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO
	Ventiladores
01	Verificar existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do conjunto
02	Limpar o conjunto
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar vibrações e ruídos anormais
05	Verificar o aquecimento anormal dos mancais
06	Lubrificar os mancais
07	Verificar o estado dos amortecedores de vibração
08	Verificar a operação dos controles de vazão

09	Verificar o estado e a instalação dos dispositivos de proteção
10	Limpar o sistema de drenagem
	Trocadores de calor
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
02	Limpar as superfícies do lado ar
03	Verificar os fluxos de ar/líquido
04	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída
05	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
	Resfriadores de ar (ar/líquido)
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
02	Limpar as superfícies do lado ar
03	Verificar os fluxos de ar/líquido
04	Purgar o ar do lado líquido
05	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída
06	Limpar o sistema de drenagem
07	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do eliminador de gotas
08	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Evaporadores (refrigerante/ar ou líquido)
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica

02	Limpar as superfícies do lado ar ou líquido refrigerado
03	Verificar os fluxos dos fluidos refrigerante e refrigerado
04	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
05	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
06	Determinar e registrar o superaquecimento com os valores da atividade 2.3.5
07	Verificar a operação do sistema de descongelamento
08	Limpar o sistema de drenagem
09	Verificar a existência de vazamentos internos e externos
010	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Trocadores de calor de contracorrente ou de corrente cruzada
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica

02	Limpar as superfícies de troca de calor
03	Verificar os fluxos dos fluidos
04	Verificar vazamentos internos e externos
05	Limpar o sistema de drenagem
06	Verificar o funcionamento do sistema de purga de ar (no caso de líquido/líquido)
07	Medir e registrar as temperaturas e as pressões na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
08	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
09	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
10	Determinar e registrar o sub-resfriamento conforme medições realizadas em 2.4.7

	Filtros de ar
	Filtros rotativos automáticos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da moldura
03	Eliminar focos de corrosão
04	Medir e registrar o diferencial de pressão
05	Verificar a operação da alimentação do elemento filtrante
06	Completar o fluido de medição do manômetro diferencial
07	Verificar o estado do material filtrante no alimentador
08	Substituir o elemento filtrante
09	Elementos de acionamento/transmissão mecânica
	Filtros secos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da estrutura
03	Eliminar focos de corrosão
04	Medir e registrar o diferencial de pressão
05	Verificar o ajuste da moldura do filtro na estrutura
06	Limpar o elemento filtrante (quando recuperável)
07	Substituir o elemento filtrante
08	Completar o fluido de medição do manômetro diferencial

	Filtros eletrostáticos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar o módulo eletrostático
03	Limpar e vedar frestas da estrutura
04	Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos
005	Verificar a existência de danos no ionizador
06	Substituir o ionizador
07	Verificar a existência de descargas elétricas
08	Verificar o estado e fixação dos isoladores
09	Substituir isoladores
10	Medir e registrar a tensão e a corrente elétrica
11	Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos
12	Verificar a operação dos dispositivos de proteção elétrica
13	Limpar o sistema de drenagem
14	Filtro seco - ver conjunto nº 3, componente nº 2
15	Filtro absorvente - ver conjunto nº 3, componente nº 4
16	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Filtros absorventes e adsorventes
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da estrutura
03	Verificar o ajuste do elemento filtrante

04	Verificar o ajuste do elemento filtrante
05	Verificar a saturação do elemento filtrante
06	Substituir o elemento filtrante
	Umidificadores de ar e eliminadores de gotas
01	Umidificadores de ar e eliminadores de gotas
02	Umidificadores com lavadores de ar incorporado
03	Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão
	Limpar os elementos
01	Eliminar focos de corrosão
02	Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e distribuição de água
03	Verificar o nível de água
04	Verificar o funcionamento do extravasor
05	Limpar o sistema de drenagem
06	Verificar o funcionamento dos bicos pulverizadores de água
07	Verificar a impermeabilização e estanqueidade do conjunto
08	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
09	Bomba de recirculação - ver conjunto nº 8, componente nº 1
	Umidificadores de ar com gerador de vapor elétrico incorporado
01	Verificar a existência de sujeiras, danos e corrosão
02	Limpar os elementos

03	Eliminar focos de corrosão
04	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
05	Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e o nível de água
06	Verificar o funcionamento do extravasor e do sistema de drenagem de água
07	Verificar o funcionamento dos bicos injetores pulverizadores e do sistema de distribuição do vapor
08	Verificar o funcionamento das válvulas solenóides
09	Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado
10	Medir e registrar a tensão e corrente elétrica de entrada
11	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
12	Medir e registrar o isolamento dos elementos elétricos
13	Verificar a existência de aterramento dos elementos elétricos
	Umidificadores de ar com vapor de rede externa
01	Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão
02	Limpar os elementos
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar o funcionamento dos bicos injetores
05	Verificar o funcionamento das linhas de distribuição do vapor e condensado
06	Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado
07	Verificar o filtro de vapor
08	Limpar o filtro de vapor
09	Verificar o funcionamento da válvula de controle

10	Verificar a existência de danos na isolação térmica das linhas de vapor
11	Medir e registrar a pressão do vapor antes e depois da válvula de controle
	Componentes de distribuição e difusão de ar
	Venezianas, grelhas e difusores
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar os elementos
03	Eliminar focos de corrosão
04	Ajustar para restabelecimento das condições de referência
05	Verificar funcionamento mecânico
06	Lubrificar mancais de acionamento
07	Verificar a vedação das conexões
	Sistemas e quadros elétricos
01	Sistemas elétricos e eletrônicos
02	Verificar a instalação e suas condições locais
03	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
04	Limpar os elementos e eliminar pontos de corrosão
05	Eliminar os focos de corrosão
06	Verificar os elementos quanto ao funcionamento eletromecânico e fixação
07	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação
08	Medir e registrar tensão e corrente elétricas dos equipamentos ligados ao quadro

09	Regular os elementos de proteção, operação e controle conforme as condições de referência
10	Verificar o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros
11	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota
12	Verificar fiações, barramentos e sistema de aterramento
13	Medir e registrar as tensões de entrada no quadro elétrico
14	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa
15	Limpar externamente
16	Eliminar focos de corrosão
17	Limpar o elemento filtrante
18	Verificar danos no elemento filtrante
20	Substituir o elemento filtrante
	Compressores (alternativo, parafuso e centrífugo)
01	Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação
05	Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor
06	Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor
07	Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor
08	Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor
09	Verificar o nível do óleo no visor

10	Completar o nível de óleo
11	Verificar o teor de acidez do óleo
12	Trocar o óleo
13	Medir e registrar a pressão do óleo
14	Ajustar a pressão do óleo nas unidades centrífugas
15	Medir e registrar a temperatura do óleo antes e depois do resfriador do óleo
16	Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador de óleo
17	Verificar o funcionamento do separador de óleo
18	Medições elétricas - ver conjunto nº 7, componente nº 1
19	Elementos de acionamento e transmissão mecânica - ver conjunto nº 7,componentes nos 2, 3 e 5
20	Verificar o funcionamento do aquecedor de óleo
21	Verificar a operação, durante a partida, do dispositivo de redução de capacidade
22	Verificar a hermeticidade do selo de vedação do eixo
23	Verificar o funcionamento das válvulas de serviço
24	Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo
25	Executar teste de vazamento
26	Verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança
	Componentes do sistema - Circuito refrigerante
	Tubulações
01	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação

02	Eliminar focos de corrosão
03	Verificar a existência de danos no isolamento
04	Verificar a existência de danos externos nos compensadores de vibração
05	Verificar a existência de vazamento
06	Reapertar as conexões
	Válvulas
01	Verificar a existência de sujeira danos e corrosão externa
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar a operação das válvulas solenóides de bóia de alimentação, de reversão de ciclo, pressostática, termostática, retenção, inspeção e bloqueio
05	Ajustar os parâmetros de operação
06	Verificar a existência de vazamento
	Acessórios
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão, externa
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar a operação
05	Verificar existência de vazamento
	Instrumentação
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa

02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar se o instrumento está fornecendo informação sobre a grandeza que está medindo
05	Verificar e registrar a validade do período de calibração do instrumento, através de etiqueta, selo ou certificado
06	Registrar e informar quais os instrumentos necessitam de calibração ou substituição

5.5 DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

5.5.1 Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, quando houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças e componentes ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer equipamentos.

5.5.2 As Manutenções Corretivas serão atendidas por chamado, sempre que houver necessidade, ou quando prevista pela manutenção preventiva, mediante recebimento de Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.

5.5.3 Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) encontra(m)-se instalado(s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo(s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.

5.5.4 Todas as peças substituídas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas, ou seja, deverão ser novas e genuínas,

5.5.5 As peças quando substituídas, deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento.

5.5.6 Caso necessário, para perfeita execução dos serviços, caberá à CONTRATADA desmontar, transportar e remontar, às suas expensas, os equipamentos que necessitem ser reparados fora das dependências da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dispor de oficina adequada para os consertos.

5.5.7 As despesas referentes à mão-de-obra e transporte de equipamento até a oficina (ida e volta), quando se fizer necessário, bem como o risco decorrente desta operação, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.8 Os serviços de manutenção corretiva dar-se-ão por solicitação da CONTRATANTE, devendo tal correção ser efetuada mediante solicitação feita através de telefone para chamada de emergência, disponibilizado pela empresa contratada;

5.5.9 Após os serviços de manutenção corretiva terem sido realizados, as instalações serão testadas na presença do Fiscal do Contrato da CONTRATANTE.

5.5.10 A CONTRATADA não poderá executar serviços que impliquem em paralisação ou remoção do equipamento, ou que possam afetar as características estéticas e estruturais do equipamento e/ou do prédio, sem a prévia e formal anuência da CONTRATANTE.

5.5.11 A empresa deverá ser responsável pela retirada dos condicionadores, sem ônus à contratante, sempre que a manutenção no local não for viável, todas as solicitações deverão ser formalizadas pelo fiscal à contratante.

5.5.12 O fiscal do contrato deverá analisar a viabilidade das manutenções corretivas, considerando a depreciação do equipamento e os custos da peças sobressalentes, para realizar a aprovação da manutenção corretiva.

5.5.13 Os serviços de manutenção corretiva, decorrente de falha na manutenção preventiva verificada pela equipe de fiscalização, não terá ônus à contratante, sendo que todo custo, mão de obra e peças serão por conta da contratada.

5.5.14 Na tabela abaixo estão listados alguns serviços de corretiva. Sendo importante frisar que outros serviços não contemplados na tabela poderão ser necessários, visto que é impossível prever todos os casos ou mesmo quando eles ocorrerão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Serviço de troca de capacitor de compressor.
02	Troca de capacitor do ventilador da condensadora.
03	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora.
04	Serviço de carga gás ocorrida por falha no equipamento.
05	Serviço de troca de compressor.
06	Serviço de troca de hélice.
07	Serviço de troca de filtro de ar.
08	Serviço de troca de placa eletrônica.
09	Serviço de troca de placa receptora.
10	Serviço de troca de turbina.
11	Troca de ventilador da condensadora.
12	Troca de ventilador da evaporadora.
13	Montagem e Instalação de Equipamento
14	Remoção de Equipamento Instalado
15	Remanejamento dos Equipamentos

5.6 DOS PRODUTOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.6.1 A CONTRATADA fornecerá todos os produtos necessários e suficientes para a execução dos serviços, em quantitativos e qualitativos e de acordo com as legislações atuais;

5.7 DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

5.7.1 Constatada a necessidade de substituição de peças nos equipamentos, seu fornecimento e instalação obedecerão às seguintes etapas:

5.7.1 Havendo a necessidade de substituição de peças, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do início do atendimento, relatório justificando a necessidade de substituição de peças, indicando o motivo, especificando a causa e o tipo de problema apresentado e quais peças deverão ser substituídas e apresentar ainda orçamento/valor da peça a ser adquirida;

5.7.2 Ratificação pelo Fiscal de Contrato ou pelo Diretor (a) da Unidade, da necessidade de substituição das peças indicadas no relatório circunstanciado apresentado pela CONTRATADA;

5.7.3 As peças, previamente aprovadas pelo Gestor do Contrato, deverão ser novas e originais, conforme descrição do fabricante ou compatíveis, caso estas não estejam mais sendo fabricadas e podem ter garantias diferenciadas

5.7.4 É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de peças e todo material, tendo estimado um valor equivalente à 35% (trinta por cento) sobre o contrato de serviço, valor que a contratante irá reservar a título orçamentário. Devendo esse valor ser empenhado separadamente.

5.7.5 As peças deverão ser entregues no menor tempo possível após autorização da CONTRATANTE, onde não havendo possibilidade de atendimento dentro do prazo estipulado, terão novo prazo limite fixado pela CONTRATADA, mediante justificativa expressa.

5.7.6 O Núcleo de Cotação da Gerência de Compras poderá realizar pesquisa de mercado para verificação da conformidade do preço cobrado pela CONTRATADA, caso possível e necessário.

5.7.7 Caso os preços apresentados pela contratada sejam superiores aos obtidos na pesquisa de mercado, a **CONTRATADA** se obriga a receber o de menor valor.

5.7.8 As peças empregadas nos serviços de manutenção corretiva serão pagos à CONTRATADA por meio do regime de reembolso, pelo custo de aquisição. A CONTRATANTE, portanto, deve assegurar que o preço praticado esteja de acordo com o mercado.

5.7.9 As peças e demais componentes, quando substituídos, deverão ser integralmente entregues a Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de materiais e serviços, após o conserto dos equipamentos e ainda discriminar, quando da emissão das Notas Fiscais, as peças efetivamente substituídas em cada equipamento, para efeito de contagem do prazo de garantia referente às peças de reposição. Caso sejam peças a base de troca conforme política do fabricante, a CONTRATADA deve apresentar documentos do fabricante exigindo a peça em base de troca.

5.8 GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS SUBSTITUÍDAS:

5.8.1 Os serviços executados da manutenção corretiva deverão ter um prazo de garantia mínima de:

a) **SERVIÇO**: 90 (noventa) dias;

b) **PEÇAS**: Deverá atender a garantia do fabricante, o período de garantia da peça, deverá estar explícita no relatório de manutenção

c) **COMPRESSOR**: 01 (um) ano

5.9 DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.9.1 A CONTRATADA identificará todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade;

5.9.2 A CONTRATADA manterá todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica e de acordo com as resoluções vigentes, quanto ao nível de ruído (barulho) produzido por tais equipamentos, em caso dos mesmos produzirem ruídos em excesso que venham a perturbar os servidores, pacientes e acompanhantes.

5.9.3 A CONTRATADA observará a conduta adequada na utilização dos utensílios e dos equipamentos disponibilizados para a prestação dos serviços, objetivando correta higienização dos utensílios das instalações objeto da prestação de serviços.

5.10 DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS:

5.10.1 A Contratada deverá apresentar à Contratante juntamente com a nota fiscal dos serviços, relatório mensal dos serviços, assinado pelo responsável técnico da empresa, e o técnico que realizou o serviço;

5.10.2 A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, **"Relatório de Execução dos Serviços Realizados"** do período, dentre outras informações, onde deverá constar:

1. Descrição sumária do(s) equipamento(s) consertado e/ou revisado(s) constando marca(s)/modelo(s), nº de tombamento patrimonial;
2. Data, hora de início e término dos serviços;
3. Condições inadequadas encontradas ou iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados e/ou revisados;
4. Informações sobre peças substituídas;
5. Constar estas informações na ficha de manutenção do equipamento.
6. Análise de ocorrências extra rotina e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos.
7. Caso não haja ocorrência deverá ser anotada a data e a expressão "sem ocorrências''

5.11 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.11.1 A CONTRATANTE nomeará Fiscais de Contrato e um suplente, sendo indicado pelo representante da área requisitante o servidor que possui conhecimento técnico do objeto da contratação e designado pelo Secretário (a) de cada secretaria participante, que fiscalizará a execução do serviço contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

5.11.2 Os fiscais de contrato irão acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais, juntamente com a comissão de recebimento

5.11.3 A prestação dos serviços deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os produtos, peças, acessórios, componentes eletrônicos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação vigente e em quantidades necessárias à boa execução dos serviços;

5.11.4 Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante, devendo a empresa estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana para o atendimento;

5.11.5 A fiscalização pela CONTRATANTE**,** não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

5.11.6 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato;

5.11.7 A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

5.13 PRAZO PARA INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.13.1 O prazo para início dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da última assinatura contratual.

5.13.2 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados nas datas previamente programadas pelo FISCAL, em conformidade com a periodicidade fixada no plano de manutenção, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, com acompanhamento do Chefe do Setor Solicitante ou por um funcionário /fiscal indicado por ele.

5.13.3 Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE por meio de Ordem de Serviço.

5.13.4 Os serviços de manutenção corretiva somente serão executados pela CONTRATADA após a aprovação do orçamento prévio e da respectiva autorização da CONTRATANTE.

5.13.5 A partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a Contratada terá o prazo máximo para:

a) **Início do atendimento**: até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se encontra o equipamento;

b) **Início do atendimento**: até 2h (duas horas) consecutivas para solicitações de emergência, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se encontra o equipamento;

c) **Conclusão dos serviços de manutenção preventiva**: o prazo para conclusão dos serviços se dará conforme cronograma pré-estabelecido após 1ª manutenção preventiva, seguindo cronograma de execução da manutenção;

d) **Conclusão dos serviços de manutenção corretiva**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e) Conclusão dos serviços de desinstalação: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e

f) **Conclusão dos serviços de instalação**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) horas consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato.

g) Caso houver necessidade de dilação do prazo para ser(em) colocado(s) em funcionamento o(s) equipamento (s), o Fiscal do Contrato deverá ser cientificado, com a devida justificava quanto a solicitação para a referida dilação e o novo prazo de execução do(s) serviço(s).

5.13.5.1 Caso os prazos mencionados acima não sejam cumpridos ou seja constatado pelo fiscal que a justificativa apresentada não é satisfatória ou não tem pertinência, a contratada poderá sofrer sanções estabelecidas neste TR.

5.13.5.2 Caso a Contratada entenda pela necessidade da retirada de determinado equipamento para que os serviços sejam prestados em suas dependências, esta comunicará a situação ao Fiscal do Contrato para que se manifeste. Em havendo autorização da Secretaria , a Contratada, mediante termo/formulário e às suas expensas, se responsabilizará pela retirada do equipamento e sua devolução ao local de origem.

5.14 Da Desinstalação

5.14.1. Os serviços de desinstalação consistem na retirada do equipamento de seu local instalado, com o recolhimento de gás, a retirada das tubulações e o isolamento do circuito de alimentação.

5.14.2. Os equipamentos desinstalados deverão ser entregues com a realização de uma limpeza. Entende-se por limpeza: retirada das unidades evaporadora e condensadora e lavagem em solo com produtos adequados, verificação da carga de gás prévia e complemento, quando necessário, verificação de vazamento em tubulação com reparo da mesma, quando necessário.

5.15. Da Instalação

5.15.1. O serviço de instalação deverá seguir as recomendações técnicas do manual do fabricante do equipamento, devendo, ainda, ser executado com suporte adequado e com calços antivibração.

5.16 LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.16.1 Os serviços serão agendados com a empresa conforme cronograma montado, e o fiscal do contrato estará acompanhando os serviços realizados pela empresa, caso seja necessário a retirada do equipamento da unidade em que ele esteja instalado, a contratada deverá solicitar ao Setor solicitante uma autorização para a retirada dos equipamentos.

5.16.2 Durante a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, caso seja necessário prorrogar o prazo de execução dos serviços por qualquer motivo, e esse prazo exceder o limite máximo de 24 horas, caso a empresa tenha disponibilidade de equipamento de capacidade equivalente, deixar outro aparelho no local até que o patrimônio desta Prefeitura seja retornado.

5.17 Da Vistoria

5.17.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, é facultado aos licitantes, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, vistoriar o local onde serão executados os serviços de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições, características, medições, dimensões, padrões adotados, grau de dificuldades existentes, possíveis trajetos na instalação/desinstalação dos equipamentos, mediante prévio agendamento de horário , junto às Secretarias municipais.

5.17.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.17.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.17.4 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão.

5.17.5 Após a vistoria, se realizada pelas licitantes, será firmado o termo, conforme modelo disponível.

5.17.6 A vistoria será acompanhada por representante do CONTRATANTE, o qual assinará declaração comprobatória da vistoria efetuada, a qual deverá ter sido previamente elaborada pelo licitante em conformidade com o modelo do Anexo;

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 10).

6.6.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7 O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8).

6.7.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8, VIII).

6.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Critérios de Recebimento do Objeto

7.1.1 São de inteira responsabilidade das secretarias municipais participantes do Registro de Preço, os procedimentos de recebimento dos serviços, por Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Almoxarifado, inserida na estrutura das Secretarias, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.

7.1.2 A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos em comodato e serviços entregues, conforme a ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

7.2 Formas de recebimento:

7.2.1 Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física dos produtos, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais.

7.2.2 Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

7.2.3 Se oportuno poderá ser realizado o Recebimento Definitivo imediatamente após recebimento do objeto, não sendo necessário o recebimento provisório.

7.2.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.2.6 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

7.2.7 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da contratação, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

7.2.8 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias corridos (Art. 119, lei 14.133/21).

7.2.9 Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

7.2.10 Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

7.2.11 A comissão de recebimento das secretarias citadas acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

7.2.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4 Liquidação

7.4.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.4 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.4.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.4.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.5 Prazo de pagamento

7.5.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme seção anterior, após comprovadas o inadimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos da Decreto Municipal nº 19.379, de 2022, art. 10, parágrafo único, e seguirá a ordem cronológica em conformidade ao decreto nº 17.210/2021.

7.5.2 Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo má-fé, o credor será notificado para no prazo de três dias corridos para sanear o documento, após esse prazo a obrigação do pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da ordem cronológica.

7.5.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I= (TX/100) 365

EM = I x N x VP, onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.6 Forma de pagamento

7.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6.5 Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

7.7 Reajuste

7.7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme Quadro Comparativo (ID 2373594) em 15 de maio de 2024.

7.7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não poderá mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7.8 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço POR ITEM/GRUPO, em regime aberto.**

8.1.1 Para os lances referentes ao serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, o cálculo deverá ser feito aplicando-se 35% sobre o valor total dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

8.1.1.1 O Cálculo Proporcional do Serviço de Reposição de Peças, Materiais e Acessórios será aplicado proporcionalmente, conforme descrito abaixo:

1. **Identificação dos Valores dos Serviços:** Para cada grupo da licitação, devem ser identificados os valores dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

2. **Cálculo da Soma dos Serviços**: Após a identificação dos valores, deve-se calcular a soma dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para cada grupo. A fórmula para este cálculo é:

Soma dos Serviços = Serviço de manutenção preventiva + serviço de manutenção corretiva

3. **Aplicação da Porcentagem Proporcional**: Sobre a soma obtida no passo anterior, será aplicada uma porcentagem de 35% para determinar o valor do serviço de reposição de peças, materiais e acessórios. A fórmula para este cálculo é:

Serviço de reposição = 0,35 x (Serviço de manutenção preventiva + serviço de manutenção corretiva)

Flexibilidade nos Valores de Manutenção

8.1.2 As empresas participantes da licitação têm a liberdade de oferecer descontos nos valores dos serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme acharem necessário. No entanto, é crucial destacar que, independentemente dos descontos aplicados, o valor do lance dado para o serviço de reposição de peças, materiais e acessórios deverá ser calculado com base na porcentagem de 35% sobre a soma dos valores dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, após os descontos.

Exemplo Ilustrativo:

Para ilustrar a aplicação deste método, considere o seguinte exemplo:

Grupo "x":

- Serviço de Manutenção Preventiva: R$ 1.000,00
- Serviço de Manutenção Corretiva: R$ 2.000,00
- Soma dos Serviços: R$ 3.000,00
- Serviço de Reposição: 0,35 x R$ 3.000,00 = R$ 1.050,00

8.1.2.1 O cálculo deverá ser exatamente 35% sobre o valor total dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e não serão aceitos valores abaixo desse percentual. Propostas que apresentarem valores inferiores a 35% serão desclassificadas.

8.1.3 Este procedimento visa garantir transparência e equidade na atribuição dos custos associados ao serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, sendo aplicável em todos os grupos de forma proporcional. A aplicação uniforme desta metodologia assegura que os custos sejam distribuídos de maneira justa e consistente com os valores dos serviços de manutenção fornecidos. Os fornecedores têm a flexibilidade de oferecer descontos nos serviços de manutenção, mas o cálculo do serviço de reposição deve sempre respeitar a regra dos 35% sobre a soma dos valores de manutenção.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Habilitação jurídica:

8.2.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.2.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

8.2.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.8 Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador; Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

8.2.1.9 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

8.2.1.10 Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.2.1.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial– (Lei n° 11.101 /2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.4.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.4.3 Cópia do Balanço Patrimonial, referente aos dois últimos exercícios sociais já exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração, para que a Comissão possa aferir se essa possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 3% (três por cento) do estimado para a contratação.

8.4.3.1. Quando autenticado, a empresa deverá apresentar junto com o Balanço Patrimonial a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário com a autenticação da Junta Comercial. Quando registrado, a empresa deverá apresentar o Balanço Patrimonial com o registro do arquivamento da Junta Comercial.

8.4.3.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (Sociedades anônimas):

a.1. Publicados em Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede das licitantes; e

a.2. Publicados em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede da Licitante; e

a.3. Comprovação de autenticação pelo órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da Licitante.

b) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

b.1) Por fotocópia do Livro Diário ou Livro Balanço, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, assinados pelo representante legal da empresa e contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), devidamente autenticado ou registrado pelo órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da Licitante.

8.4.3.3. As empresas com cadastro junto ao SICAF, que optarem pela análise do Balanço através do Sistema, terão sua situação financeira avaliada através da apresentação do referido documento pelo critério de consulta on-line.

8.4.3.3.1. As empresas que optarem pelo SICAF, deverão apresentar os índices LG, SG e LC igual ou maior que 1,0 (um), sob pena de inabilitação.

8.4.3.3.2. As empresas que não optarem pelo SICAF, deverão apresentar:

8.4.3.3.2.1. Demonstração de boa situação financeira, com base no Balanço apresentado e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade.

8.4.4 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser apresentada com informações obtida a partir de dados do último Balanço Anual, através das fórmulas abaixo especificadas:

a) Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 01 (um inteiro), através da seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCUL. + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCUL. + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

b) Índice de liquidez corrente (ILC), igual ou superior a 01 (um inteiro), obtida através da seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c) Índice de solvência (IS) igual ou superior a 1 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

$$IS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCUL. + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

8.4.5. As demonstrações referidas no item 8.4.4 alíneas a, b e c, deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Caso tal demonstração seja assinada por contador que não tenha sido o autor do balanço, este deverá também autenticar o documento através do selo do contador competente (Declaração de Habilitação Profissional - DHP).

8.4.6. O vencimento do Balanço Patrimonial deverá estar no prazo de validade, nos termos do Código Civil Brasileiro e Instrução Normativa RFB nº 787/07, Lei 6.404/1976.

8.4.7 Comprovação de Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado para contratação, nos termos dos parágrafos 4º e 6º, do art. 69, da Lei 14.133/21.

8.4.8. As LICITANTES constituídas no exercício em que ocorrer a licitação, para comprovar a sua boa situação financeira, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto da licitação, obedecidas às formalidades e exigências da lei, apresentarão Balanço Patrimonial de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, juntamente com os cálculos do Índice de Solvência.

8.4.9. Exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas à apresentação de balanço patrimonial, no que concernem os itens 8.4.3 ao 8.4.6. e 8.4.7 será facultativa. As exigências contidas nos demais itens serão de apresentação obrigatória.

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Apresentação de Atestados ou Declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativos aos serviços de Manutenção de Ar condicionado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo;

8.5.2 A Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, não deve ser inferior a um ano, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.5.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.5.4 Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) e correspondentes ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica.

8.5.5 A empresa deverá possuir Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.5.6 A empresa deverá apresentar responsável técnico na área conforme disposto no sistema CONFEA/CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de acordo com a Resolução n.068 de 24 de maio de 2019.

8.5.7 Comprovação de possuir no quadro da empresa, na data prevista para a assinatura do contrato, o responsável técnico indicado mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, presidencial social ou da ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. Caso o responsável técnico seja o próprio proprietário da empresa, devidamente comprovado no contrato social apresentado para este certame, ficará dispensado da apresentação dos documentos citados.

8.5.8 Credenciamento, junto ao CREA do responsável técnico na área conforme disposto no sistema CONFEA /CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos industriais – CFT de acordo com a Resolução n. 068 de 24 de maio de 2019 o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros; curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.5.10 Apresentar cópia do Atestado de vistoria, conforme Anexo do Termo de Referência ou Declaração de que se absteve de realizá-la, assumindo completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade do local, em razão de sua não realização.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.510.271,86

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.510.271,86** (Um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no ***Quadro de Média de Preços ID 2373594*** em apêndice.

9.2 A pesquisa de preço atende às metodologias da Instrução Normativa Nº. 001/SML/PMA/2021.

10. Adequação orçamentária

10.1 A dotação orçamentária para a contratação do serviço por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;

10.2 Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2024 e o próximo exercício, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação da Sra. Prefeita Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Ariquemes;

10.3 Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Ariquemes a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10.4 Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO.

10.5 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo

Programação: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Programação: 06.122.0032.2201 Manutenção das Atividades da SEMUST;

06.122.0033.2207 Defesa Civil Municipal;

06.181.0009.2202 Prevenção a Violência e a Criminalidade;

06.451.0009.2203 Manutenção e Ampliação do Monitoramento Eletrônico;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos;

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras;

Programação: 04.122.0038.2650.0000 - Manutenção das Atividades da SEMOSP

04.122.0038.2651.0000 - Conservação e Limpeza de Cemitérios

04.122.0038.2652.0000 -Manutenção e Conservação de Frotas

15.451.0012.2653.0000 - Pav. Cons. e Qualificação de Vias Urbanas

15.451.0012.2654.0000 - Manut. Conserv. e Recup. de Estradas Vicinais

15.451.0012.2654.0000 - Manut. Conserv. Recup. Infraestrutura Urbana

15.451.0034.2656.0000 - Manut. e Modernização da Iluminação Pública

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: RP-0.1.500; Recursos de Exercícios Anteriores - 0.2.500; Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais - 0.1.708; Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP - 0.1.751

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.122.0011.2600 - Manutenção das atividades da SEMA;

18.541.0020.2601 - Manutenção de canteiros e áreas verdes;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoas jurídica;

Fonte de Recurso: R.P.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social;

Programações:

08.122.0018.2400 - Manutenção das Atividades da SEMDES/FMAS;

08.243.0018.2403 - Manutenção das Ativ. Conselho Tutelar;

08.244.0019.2406 - Manut. das Ativ. da Proteção Social Básica - PSB;

08.244.0019.2408 - Manut. das Ativ. de Proteção Social Especial;

08.244.0017.2414 - Programa Auxilio Brasil;

08.244.0017.2407 - Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS;

08.244.0022.2415 - Manutenção Do Programa Criança Feliz;

08.244.0022.2417 - Crescendo Bem;

08.244.0017.2419 - Vigilância Socioassistencial;

08.244.0022.2423 - Mamãe Cheguei;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: RP/ Recurso da União/ Recurso Estadual

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação;

Programação:

02.007.12.361.0006.3001 - Manutenção das Atividades da SEMED

02.007.12.364.0006.3016 - Qualificação Profissional UAB

02.007.12.361.0029.3010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

02.007.12.365.0030.3017 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pre

02.007.12.365.0030.3018 - Manutenção do Ensino Infantil Creches

02.007.12.366.0029.3021 - Educação de Jovens e Adultos

02.007.12.361.0006.3023 - Manutenção das Atividades dos conselhos de educação CME CAS e CAE

02.007.12.361.0006.3027 - Manutenção da Biblioteca Municipal Pedro Tavares Batalha

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:1.500.1001 Recursos não vinculado de impostos

Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não vinculado de impostos

Fonte de recurso: 1.550.0000 - Transferência de Salário Educação

Fonte de recurso: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Programação:

10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;

10.122.0039.2504 - Cumprir Determinações Judiciais;

10.301.0035.2507 - Atenção Básica em Saúde PAB;

10.302.0037.2513 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar MAC;

10.302.0037.2519 - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

10.304.0036.2524 - Ações de Vigilância Sanitária;

10.305.0036.2526 - Ações de Vigilância e Promoção em Saúde;

10.305.0036.2527 - Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS Hepatites Virais;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte De Recurso: Rp-1.500, Sus-1.600, Estadual-1.621

Unidade Orçamentária: Instituto Previdenciário do Município de Ariquemes

Programação: 09.122.0015.2901-0000 - Administracao do Fundo Previdenciário

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:02.05 Secretaria Municipal de Fazenda

Programação:02.05.04.122.0007.2010 Manutenção e Gestão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recursos Não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Município de Ariquemes - CGM

Programação: 004.122.0004.2009 - Manutenção das Atividades da Controladoria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Programação: 02.13.04.122.0024.2700 Manutenção das atividades da SEMAIC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso: 0.1.500 0 - Recursos não vinculados de impostos

Ficha: 693

Programação: 02.013.20.605.0013.2706 - Manutenção do Banco de Alimentos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recurso Próprio Ficha: 701

Unidade Orçamentária: Superintendência Municipal de Compras e Licitações

Programação: 04.122.0021.2000 - Manutenção da Superintendência Municipal de Compras e Licitações

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.500.0 - Recurso não Vinculado de Impostos

Ficha: 790

Unidade Orçamentária: Agência Municipal de Regulação - AMR;

Programação Orçamentária: 04.125.0016.2950 Manutenção das Atividades da AMR;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: RP-0.1.500

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município de Ariquemes

Programação: 02.03.122.0003.2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recurso Próprio não Vinculado a Impostos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Programação: 02.06.04.122.0005.2012 Manutenção da Secretaria de Planejamento

Programação: 02.06.04.122.0005.2013 Manutenção da Casa dos conselhos

Programação: 02.06.04.122.0079.2016 Manutenção da Manutenção da regularização fundiária Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura Esporte e Turismo

Programação: 13.391.0014.2802 Manutenção das Atividades Culturais

Programação: 13.392.0014.2801 Promoção da Cultura

Programação: 23.695.0027.2806 Fomento ao Turismo

Programação: 27.122.0026.2800 Manutenção das Atividades da FUNCET

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: RP Próprio

11. Do Faturamento

11.1 Deverão ser apresentadas no setor de Almoxarifado da Prefeitura de Ariquemes as Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em 03 (três) vias, em favor das secretarias abaixo:

11.1.1 Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNPJ: 04.104.816/0001-16 - Endereço: Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, Setor Institucional CEP 76.872-854 Ariquemes/RO. Fone (69) 3535-5250.

11.1.2 Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 07.582.909/0001-44 - Endereço: Av. Tancredo Neves, 1586. Setor Institucional, CEP: 76.872-854, Ariquemes/RO, Fone (69) 3535-3666.

11.1.3 Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.984.161/0001-28 - Endereço: Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, CEP: 76.872-854Telefone: (69) 3516-2087.

11.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.749.953/0001-61 - Endereço: Av. Jamari, Setor 02, Ariquemes/RO - CEP: 76.872-854. Telefone (69) 3536-1575.

11.1.5 Agência Municipal de Regulação - CNPJ: 24.599.430/0001-30 - Endereço: Rua União, n.º 3621 - Setor Institucional, (ao lado da Feira do Produtor), CEP N.º 76.872-860 Telefone: 3516-2122.

11.1.6 Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - CNPJ - 63.762.959/0001-84- Avenida Juscelino Kubitschek, 1661, Setor Institucional, CEP: 76.872-869, Fone: 69.2103-2717.

11.2 No corpo da nota deverá conter:

a descrição detalhada dos serviços realizados pela empresa contratada;

o número da cotação, Processo, Empenho;

número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento.

Caso o recurso seja proveniente de emendas federais ou estaduais, citar o número da proposta /convênio /contrato de repasse.

12. Condições de Participação

12.1 Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria;

12.2 Poderão participar empresas que se encontrem em recuperação judicial e/ou extrajudicial.

12.3 Não poderão disputar esta licitação: (Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei 14.133/21)

12.3.1 aquele que não atenda às condições deste Termo de referência e seu(s) anexo(s);

12.3.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

12.3.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

12.3.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

12.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

12.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

12.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

12.3.7 agente público do órgão ou entidade licitante;

12.3.8 pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade

12.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

12.3.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.3.11 Empresas estrangeiras que não atenderem às exigências de habilitação, onde tais serão exigidas mediante documentação equivalente, autenticada pelos respectivos consulados e traduzida por tradutor juramentado.

12.3.12 Não será admitida a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBRIGAÇÕES

13.1 As condições e regras do contrato, assim como as obrigações da contratante e contratada cessão e/ou transferência encontram-se pormenorizada em tópicos específicos da Minuta de Contrato, apêndice deste Termo de Referência.

14. Da Justificativa e Formação do Registro

14.1 O sistema de registro de preços poderá ser utilizado de forma preferencial em relação ao rito tradicional das contratações de bens e serviços, conforme art. 64 do Decreto municipal 19.359/22, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma secretaria, órgão, entidade ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

14.2 O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com as suas necessidades.

14.3 O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

14.4 O presente registro de preços de serviço, se enquadra nas hipóteses de 01 a 04, considerando que estes objetos ensejam contratações frequentes e pela natureza do objeto, não temos como precisar o consumo mensal com extrema exatidão, por isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência, além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Município.

15. Da Ata de Registro de Preços

15.1 As condições e regras da Ata de Registro de Preços encontram-se pormenorizada em tópicos específicos da Minuta da Ata de Registro de Preços, apêndice deste Termo de Referência.

16. Do Cadastro Reserva

16.1 Para as licitantes que registraram a intenção no sistema de Participar do Cadastro de Reserva de Fornecedores neste certame:

16.2 Encerrada a etapa competitiva, as licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário. Serão convocados para o Cadastro de Reserva através do sistema (compras.gov) antes da adjudicação/homologação pela autoridade competente.

16.3 A plataforma através do sistema de compras emitirá via e-mail a convocação das licitantes inicialmente interessadas nos itens participantes, caso deseje fazer parte do Cadastro de Reserva, para que indique no próprio sistema o seu interesse.

16.4 Havendo um ou mais licitantes que registraram a intenção de participar no mesmo item com o valor igual ao do licitante vencedor, será respeitada a ordem de classificação durante a fase competitiva.

16.5 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente serão utilizadas no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, de acordo Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

17. 17. Apêndices

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP ***(ID 2424831)***

II - Matriz de Gerenciamento de Riscos ***(ID 2385042)***

III - Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018. ***(ID 2385983)***

IV - Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde ***(ID 2386020)***

V - Quadro de Distribuição ***(ID 2386070)***

VI - Modelo do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC ***(2386163)***

VII - Modelo do Termo de Retirada do Equipamento para Conserto ***(2386194)***

VIII - Modelo Declaração de vistoria e não vistoria ***(ID 2386245)***

IX - Minuta de Contrato ***(ID 2386283)***

X - Minuta da Ata de Registro de Preço ***(ID 2386610)***

XI - Minuta da Ata de Cadastro Reserva ***(ID 2386621)***

18. Informações Gerais

18. Informações Gerais

18.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2022 com Kassandra Joyce Silva Pape ou na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

18.2 O presente Termo de Referência foi elaborado por Juliane Aires Santana, Membro da Comissão de Gerenciamento de Compras, matrícula nº 13.437, revisado por Kassandra Joyce Silva Pape, cargo Gerente de Compras, Decreto nº 18.258/2021 e aprovado pelos secretários municipais conforme listados abaixo.

Ariquemes/RO, 22 de maio de 2024.

Elaborado por: **Juliane Aires Santana** Membro da Comissão de Gerenciamento de Compras Matrícula: 13.437	Revisado por: **Kassandra Joyce Silva Pape** Gerente de Compras Matrícula n° 13.116

Na forma do que dispõe o artigo 8° parágrafo 3° e artigo 12 parágrafo 2° e 4º do Decreto Municipal n.° 19.228/22. Aprovamos o presente Termo de Referência:

Henrique da Silva Superintendente de Licitação	

	Uanderson Silva de Oliveira **Presidente da FUNCET**
Luiz Fernandes Ribas Motta **Secretário Municipal de Fazenda**	**Marco Aurelio Soares Fernandes** **Diretor Presidente - AMR**
Antônio Marcos de Moura **Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**	**Marcos Venício Araújo Raposo** **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Rodrigo Perez Pedroti **Secretário Municipal De Segurança e Trânsito**	**Lorena Pereira Fiorenzani** **Secretária Municipal de Saúde**
Vilmar Ferreira **Secretário Municipal de Meio Ambiente**	**Sandra Márcia Neves** **Secretária Municipal Interina da Educação**
Marineide Borges dos Santos **Secretária Municipal de Governo**	**Paulo Belegante** **Presidente do Instituto de Previdência de Ariquemes**
Elizete Gonçalves de Lima **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**	**Sonia Felix de Paula Maciel** Controladora Geral do Município
Gustavo da Cunha Silveira Procurador Geral do Município	**Solange da Silva Linhares** **Secretária de Desenvolvimento Social**

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANE AIRES SANTANA

Membro da Comissão de Gerenciamento de Compras

Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 13:44:32.

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	**158/2024 -Retificação do item 1.1.1**	**06/06/2024**

ID: **2425094**
CRC: **3EDA3E31**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **06/06/2024 13:44:14** Finalização: **06/06/2024 14:14:53**

Processo Documento

MD5: **E489B7FEA6561B85551C98CD505A6EFD**
SHA256: **0E7F366FA90197A542146B692B5D0202F19E26326648023CCDB033E28108A869**

Súmula/Objeto:
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	06/06/2024 13:44:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	06/06/2024 13:44:14

CIENTES

ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	06/06/2024 14:26:33
MAGDA OLIVEIRA MATOS	06/06/2024 14:41:48
GISLAINE DA ROCHA SOUZA	06/06/2024 14:48:24
EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	06/06/2024 15:31:11
LIVIA CORREA CARDOSO	07/06/2024 10:33:51

ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar - ETP 163/2024 - Retificação do Item 15	06/06/2024	2424831
Matriz de Gerenciamento de Riscos 346	21/05/2024	2385042
Lei 13.589 de 04 de janeiro de 2018	21/05/2024	2385983
Portaria nº 3.523, de 28 de agosto 1998.	21/05/2024	2386020
Quadro de Distribuição por Grupo	21/05/2024	2386070
Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC - Modelo	21/05/2024	2386163
Termo de Retirada do Equip. para Manutenção - Modelo	21/05/2024	2386194
Declaração de vistoria e não vistoria	21/05/2024	2386245
Minuta de Contrato 45	21/05/2024	2386283
Minuta da Ata de Registro de Preço I	21/05/2024	2386610
Minuta da Ata de Cadastro Reserva 25	21/05/2024	2386621

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIANE AIRES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	06/06/2024 14:15:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	DEC. 20.876/2024 - PRESIDENTE - FUNCET	06/06/2024 14:18:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	Procurador Geral do Município	06/06/2024 14:19:46

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

ANTONIO MARCOS DE MOURA	Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio	06/06/2024 14:20:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
Paulo Belegante	Diretor Presidente IPEMA	06/06/2024 14:22:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
Marco Aurélio Soares Fernandes	DIRETOR PRESIDENTE - AMR	06/06/2024 14:26:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SANDRA MARCIA NEVES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/06/2024 14:30:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ELIZETE GONCALVES DE LIMA	Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão	06/06/2024 14:32:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SOLANGE DA SILVA LINHARES	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	06/06/2024 14:51:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LORENA PEREIRA FIORENZANI	Secretária Municipal de Saúde	06/06/2024 15:38:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO	SECRETÁRIO DE OBRAS	06/06/2024 15:57:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
RODRIGO PEREZ PEDROTI	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	07/06/2024 08:33:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Secretario Municipal de Fazenda	07/06/2024 09:09:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE	Dec. 20.700/24 - Integrante Ger. Compras e NC-SML	07/06/2024 09:52:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
HENRIQUE DA SILVA	Superintendente Municipal de Compras e Licitações	07/06/2024 12:04:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	CONTROLADORA GERAL	07/06/2024 13:16:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	Secretária de Governo	07/06/2024 15:08:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
VILMAR FERREIRA	SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE	10/06/2024 09:43:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2425094 e o CRC 3EDA3E31.

Estudo Técnico Preliminar 163/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10.801-2023

2. OBJETO

2.1 Registro de Preço para Eventual e Futura **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem** objetivando atender a demanda das Secretarias do Município de Ariquemes/RO, durante o período de 12 meses.

3. Descrição da necessidade

3.1 A presente contratação estabelece a manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços prestados;

3.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

3.3 Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e PORTARIA Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 e Resolução - RE n º 176, de 24 de outubro de 2000, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

3.4 Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato da Prefeitura Municipal de Ariquemes não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	Elizete Gonçalves de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Solange da Silva Linhares

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Marcos Venício Araújo Raposo
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA,IND.E COMERCIO	Antônio Marcos de Moura
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR	Marco Aurélio Soares Fernandes
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Vilmar Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Rodrigo Perez Pedroti
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Sandra Márcia Neves
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Henrique da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Marineide Borges dos Santos
IPEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	PAULO BELEGANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SÔNIA FELIX DE P. MACIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Gustavo da Cunha Silveira
Secretaria Municipal de Saúde	LORENA PEREIRA FIORENZANI
Instituto de Previdência Municipal de Ariquemes	Paulo Belegante

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os requisitos necessários para instruir os serviços de manutenção de sistemas de climatização está previsto na ABNT NBR 13971:2014 “Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento – Manutenção programada”;

5.1.1 A referida norma define que a manutenção é a “combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida”. Além disso, ela disciplina que “para execução das atividades previstas nesta Norma, devem ser empregados profissionais devidamente qualificados ou capacitados sob a orientação de responsável técnico habilitado”;

5.2 A Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, “dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes” e define, em seu Art. 1º, que “todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes”;

5.2.1 Conforme o Art. 6º da PORTARIA Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998: Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:

> a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.

c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.

d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.

5.3 A CONTRATADA executará as atividades descritas no PMOC e da programação de manutenção preventiva, que deverá ser efetuada de acordo com as especificações do fabricante, com a legislação, e com as normas técnicas aplicáveis vigentes, submetidas à avaliação e aprovação da equipe de fiscalização.

5.4 A CONTRATADA deverá, além das manutenções preventivas, executar todas as atividades de manutenções corretivas necessárias, fornecendo todos os materiais, peças não previstas, componentes, ferramentas e consumíveis necessários para reparar e corrigir o funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, com exceção das previstas no instrumento convocatório.

5.5 A contratação requer que a Administração e a pretensa prestadora de serviço exerçam práticas de sustentabilidade previstas no instrumento convocatório, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016.

5.6 Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

I - Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Prever o uso e a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401/2008;

V - Providenciar destinação ambiental adequada a lâmpadas e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

VI - Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei n° 12.305/2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens;

VII - É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais (art. 1°, parágrafo único, do Decreto n° 2.783/1998, e art. 4° da Resolução CONAMA n° 267/2000);

VIII - Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano);

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

IX - Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício, menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;

b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

c) Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

d) Reciclagem e destinação adequada dos resíduos em suas atividades.

5.7 Conforme o Item 4.1 do Guia Nacional de contratações Sustentáveis:

5.7.1 Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

5.8 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.8.1 Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atenda as

especificações e condições deste termo de referência.

5.9 Subcontratação

5.9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.10 Garantia da contratação

5.10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 , de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. METODOLOGIA DOS SERVIÇOS

6.3.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva objetivam o funcionamento pleno dos equipamentos, devendo ser executados em conformidade com a Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, LeI 13.589/2018, e especificações do fabricante dos equipamentos;

6.3.2 Manter um responsável técnico habilitado para garantia de segurança do sistema de climatização, com as seguintes atribuições:

1. Elaborar, implantar e manter disponível na Unidade um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, contemplando no mínimo os itens e a periodicidade do PMOC Modelo sugerido neste Termo. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a ser desenvolvida, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I do Regulamento Técnico da Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde e NBR 13971/14 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
2. Garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.
3. Manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

4. Divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.
5. O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de **10 (DEZ) dias** após assinatura contratual, acompanhado da A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou documento que substitua.

6.3.3 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluirá a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, aferição e limpeza dos equipamentos, conforme cada caso, bem como as orientações à Contratante acerca da utilização normal e adequada dos mesmos.

6.3.4 Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários e suficientes à plena execução dos serviços correrão à conta da Contratada, incluindo-se a troca dos filtros secadores, a recarga ou a troca do gás refrigerante, quando necessárias para o funcionamento dos aparelhos.

6.3.4.1 O gás refrigerante só será cobrado quando o equipamento apresentar vazamento, ou falha com perda total ou parcial do gás, sendo que deverá ser complemento de uma manutenção corretiva.

6.3.4.2 Caso a perda do gás seja por falha na manutenção anterior (conexões folgadas/capilar furado entre outros) ou devido a má instalação, será sem ônus à contratante;

7. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

7.1 Caracteriza-se por todas as atividades técnicas e administrativas destinadas a manter os equipamentos das secretarias em perfeito estado de funcionamento e conservação, bem como prolongar a vida útil dos mesmos.

7.2 Se necessário, na manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Manutenção, no qual, além das rotinas de manutenção a serem desenvolvidas, deverá constar, obrigatoriamente, a composição da equipe de Serviço, e a função a ser exercida por cada um dos integrantes.

7.3 Caso a CONTRATANTE julgue necessário adequar o Plano de Manutenção, os ajustes deverão ser realizados pela CONTRATADA;

7.4 Para prestação dos serviços de manutenção preventiva, deverão ser observados os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos e instalações, bem como as normas vigentes sobre o assunto, além das determinações da CONTRATANTE.

7.5 A **MANUTENÇÃO PREVENTIVA será realizada pela CONTRATADA compondo-se dos serviços e periodicidades mínimas previsto na tabela abaixo:**

SERVIÇOS QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO
	Ventiladores
1	Verificar existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do conjunto

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

2 Limpar o conjunto

3 Eliminar focos de corrosão

4 Verificar vibrações e ruídos anormais

5 Verificar o aquecimento anormal dos mancais

6 Lubrificar os mancais

7 Verificar o estado dos amortecedores de vibração

8 Verificar a operação dos controles de vazão

9 Verificar o estado e a instalação dos dispositivos de proteção

10 Limpar o sistema de drenagem

Trocadores de calor

1 Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica

2 Limpar as superfícies do lado ar

3 Verificar os fluxos de ar/líquido

4 Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída

5 Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)

Resfriadores de ar (ar/líquido)

1 Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica

2 Limpar as superfícies do lado ar

3 Verificar os fluxos de ar/líquido

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

4	Purgar o ar do lado líquido
5	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída
6	Limpar o sistema de drenagem
7	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do eliminador de gotas
8	Eliminador de gotas

Evaporadores (refrigerante/ar ou líquido)

1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
2	Limpar as superfícies do lado ar ou líquido refrigerado
3	Verificar os fluxos dos fluidos refrigerante e refrigerado
4	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
5	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
6	Determinar e registrar o superaquecimento
7	Verificar a operação do sistema de descongelamento
8	Limpar o sistema de drenagem
9	Verificar a existência de vazamentos internos e externos
10	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5

Trocadores de calor de contracorrente ou de corrente cruzada

1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
2	Limpar as superfícies de troca de calor

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

3	Verificar os fluxos dos fluidos
4	Verificar vazamentos internos e externos
5	Limpar o sistema de drenagem
6	Verificar o funcionamento do sistema de purga de ar (no caso de líquido /líquido)
7	Medir e registrar as temperaturas e as pressões na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
8	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
9	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
10	Determinar e registrar o sub-resfriamento
	Filtros de ar
	Filtros rotativos automáticos
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
2	Limpar e vedar frestas da moldura
3	Eliminar focos de corrosão
4	Medir e registrar o diferencial de pressão
5	Verificar a operação da alimentação do elemento filtrante
6	Completar o fluido de medição do manômetro diferencial
7	Verificar o estado do material filtrante no alimentador
8	Substituir o elemento filtrante
9	Elementos de acionamento/transmissão mecânica - ver conjunto nº 7
	Filtros secos

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

1 Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão

2 Limpar e vedar frestas da estrutura

3 Eliminar focos de corrosão

4 Medir e registrar o diferencial de pressão

5 Verificar o ajuste da moldura do filtro na estrutura

6 Limpar o elemento filtrante (quando recuperável)

7 Substituir o elemento filtrante

8 Completar o fluido de medição do manômetro diferencial

Filtros eletrostáticos

1 Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão

2 Limpar o módulo eletrostático

3 Limpar e vedar frestas da estrutura

4 Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos

5 Verificar a existência de danos no ionizador

6 Substituir o ionizador

7 Verificar a existência de descargas elétricas

8 Verificar o estado e fixação dos isoladores

9 Substituir isoladores

10 Medir e registrar a tensão e a corrente elétrica

11 Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

12 Verificar a operação dos dispositivos de proteção elétrica

13 Limpar o sistema de drenagem

14 Filtro seco - ver conjunto nº 3, componente nº 2

15 Filtro absorvente - ver conjunto nº 3, componente nº 4

16 Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5

Filtros absorventes e adsorventes

1 Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão

2 Limpar e vedar frestas da estrutura

3 Verificar o ajuste do elemento filtrante

4 Verificar o ajuste do elemento filtrante

5 Verificar a saturação do elemento filtrante

6 Substituir o elemento filtrante

Umidificadores de ar e eliminadores de gotas

Umidificadores de ar e eliminadores de gotas

Umidificadores com lavadores de ar incorporado

1 Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão

2 Limpar os elementos

3 Eliminar focos de corrosão

4 Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e distribuição de água

5 Verificar o nível de água

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

6	Verificar o funcionamento do extravasor
7	Limpar o sistema de drenagem
8	Verificar o funcionamento dos bicos pulverizadores de água
9	Verificar a impermeabilização e estanqueidade do conjunto
10	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
11	Bomba de recirculação - ver conjunto nº 8, componente nº 1

Umidificadores de ar com gerador de vapor elétrico incorporado

1	Verificar a existência de sujeiras, danos e corrosão
2	Limpar os elementos
3	Eliminar focos de corrosão
4	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
5	Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e o nível de água
6	Verificar o funcionamento do extravasor e do sistema de drenagem de água
7	Verificar o funcionamento dos bicos injetores pulverizadores e do sistema de distribuição do vapor
8	Verificar o funcionamento das válvulas solenóides
9	Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado
10	Medir e registrar a tensão e corrente elétrica de entrada
11	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
12	Medir e registrar o isolamento dos elementos elétricos

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

13 Verificar a existência de aterramento dos elementos elétricos

Umidificadores de ar com vapor de rede externa

1 Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão

2 Limpar os elementos

3 Eliminar focos de corrosão

4 Verificar o funcionamento dos bicos injetores

5 Verificar o funcionamento das linhas de distribuição do vapor e condensado

6 Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado

7 Verificar o filtro de vapor

8 Limpar o filtro de vapor

9 Verificar o funcionamento da válvula de controle

10 Verificar a existência de danos na isolação térmica das linhas de vapor

11 4 3 11 Medir e registrar a pressão do vapor antes e depois da válvula de controle

Componentes de distribuição e difusão de ar

Venezianas, grelhas e difusores

1 Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão

2 Limpar os elementos

3 Eliminar focos de corrosão

4 Ajustar para restabelecimento das condições de referência

5 Verificar funcionamento mecânico

6 Lubrificar mancais de acionamento

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

7	Verificar a vedação das conexões
	Sistemas e quadros elétricos
	Sistemas elétricos e eletrônicos
1	Verificar a instalação e suas condições locais
2	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
3	Limpar os elementos e eliminar pontos de corrosão
4	Eliminar os focos de corrosão
5	Verificar os elementos quanto ao funcionamento eletromecânico e fixação
6	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação
7	Medir e registrar tensão e corrente elétricas dos equipamentos ligados ao quadro
8	Regular os elementos de proteção, operação e controle conforme as condições de referência
9	Verificar o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros
10	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota
11	Verificar fiações, barramentos e sistema de aterramento
12	Medir e registrar as tensões de entrada no quadro elétrico
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa
2	Limpar externamente
3	Eliminar focos de corrosão
4	Limpar o elemento filtrante
5	Verificar danos no elemento filtrante

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

6	Substituir o elemento filtrante

Compressores (alternativo, parafuso e centrífugo)

1	Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão
2	Limpar externamente
3	Eliminar focos de corrosão
4	Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação
5	Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor
6	Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor
7	Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor
8	Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor
9	Verificar o nível do óleo no visor
10	Completar o nível de óleo
11	Verificar o teor de acidez do óleo
12	Trocar o óleo
13	Medir e registrar a pressão do óleo
14	Ajustar a pressão do óleo nas unidades centrífugas
15	Medir e registrar a temperatura do óleo antes e depois do resfriador do óleo
16	Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador de óleo
17	Verificar o funcionamento do separador de óleo
18	Medições elétricas - ver conjunto nº 7, componente nº 1

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

19	Elementos de acionamento e transmissão mecânica - ver conjunto nº 7,componentes nos 2, 3 e 5
20	Verificar o funcionamento do aquecedor de óleo
21	Verificar a operação, durante a partida, do dispositivo de redução de capacidade
22	Verificar a hermeticidade do selo de vedação do eixo
23	Verificar o funcionamento das válvulas de serviço
24	Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo
25	Executar teste de vazamento
26	Verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança

Componentes do sistema - Circuito refrigerante

Tubulações

1	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação
2	Eliminar focos de corrosão
3	Verificar a existência de danos no isolamento
4	Verificar a existência de danos externos nos compensadores de vibração
5	Verificar a existência de vazamento
6	Reapertar as conexões

Válvulas

1	Verificar a existência de sujeira danos e corrosão externa
2	Limpar externamente

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

3	Eliminar focos de corrosão
4	Verificar a operação das válvulas solenóides de bóia de alimentação, de reversão de ciclo, pressostática, termostática, retenção, inspeção e bloqueio
5	Ajustar os parâmetros de operação
6	Verificar a existência de vazamento

Acessórios

1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão, externa
2	Limpar externamente
3	Eliminar focos de corrosão
4	Verificar a operação
5	Verificar existência de vazamento

Instrumentação

1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa
2	Limpar externamente
3	Eliminar focos de corrosão
4	Verificar se o instrumento está fornecendo informação sobre a grandeza que está medindo
5	Verificar e registrar a validade do período de calibração do instrumento, através de etiqueta, selo ou certificado
6	Registrar e informar quais os instrumentos necessitam de calibração ou substituição

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

8. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

8.1 Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, quando houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças e componentes ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer equipamentos.

8.2 As Manutenções Corretivas serão atendidas por chamado, sempre que houver necessidade, ou quando prevista pela manutenção preventiva, mediante recebimento de Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.

8.3 Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) encontra(m)-se instalado(s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado,

haja necessidade de deslocá-lo(s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.

8.4 Todas as peças substituídas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas, ou seja, deverão ser novas e genuínas.

8.5 As peças quando substituídas, deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento.

8.6 Caso necessário, para perfeita execução dos serviços, caberá à CONTRATADA desmontar, transportar e remontar, às suas expensas, os equipamentos que necessitem ser reparados fora das dependências da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dispor de oficina adequada para os consertos.

8.7 As despesas referentes à mão-de-obra e transporte de equipamento até a oficina (ida e volta), quando se fizer necessário, bem como o risco decorrente desta operação, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.8 Os serviços de manutenção corretiva dar-se-ão por solicitação da CONTRATANTE, devendo tal correção ser efetuada mediante solicitação feita através de telefone para chamada de emergência, disponibilizado pela empresa contratada;

8.9 Após os serviços de manutenção corretiva terem sido realizados, as instalações serão testadas na presença do Fiscal do Contrato da CONTRATANTE.

8.10 A CONTRATADA não poderá executar serviços que impliquem em paralisação ou remoção do equipamento, ou que possam afetar as características estéticas e estruturais do equipamento e/ou do prédio, sem a prévia e formal anuência da CONTRATANTE.

8.11 A empresa deverá ser responsável pela retirada dos condicionadores, sem ônus à contratante, sempre que a manutenção no local não for viável, todas as solicitações deverão ser formalizadas pelo fiscal à contratante.

8.12 O fiscal do contrato deverá analisar a viabilidade das manutenções corretivas, considerando a depreciação do equipamento e os custos da peças sobressalentes, para realizar a aprovação da manutenção corretiva.

8.13 Os serviços de manutenção corretiva, decorrente de falha na manutenção preventiva verificada pela equipe de fiscalização, não terá ônus à contratante, sendo que todo custo, mão de obra e peças serão por conta da contratada.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

8.14 Na tabela abaixo estão listados alguns serviços de corretiva. **Sendo importante frisar que outros serviços não contemplados na tabela poderão ser necessários, visto que é impossível prever todos os casos ou mesmo quando eles ocorrerão.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Serviço de troca de capacitor de compressor.
02	Troca de capacitor do ventilador da condensadora.
03	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora.
04	Serviço de carga gás ocorrida por falha no equipamento.
05	Serviço de troca de compressor.
06	Serviço de troca de hélice.
07	Serviço de troca de filtro de ar.
08	Serviço de troca de placa eletrônica.
09	Serviço de troca de placa receptora.
10	Serviço de troca de turbina.
11	Troca de ventilador da condensadora.
12	Troca de ventilador da evaporadora.
13	Montagem e Instalação de Equipamento
14	Remoção de Equipamento Instalado
15	Remanejamento dos Equipamentos

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

8.15 DOS PRODUTOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.15.1 A CONTRATADA fornecerá todos os produtos necessários e suficientes para a execução dos serviços, em quantitativos e qualitativos e de acordo com as legislações atuais;

8.15.2 A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, sempre que solicitado, a composição química dos produtos, para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir em pacientes ou empregados da CONTRATADA, ou ainda em terceiros;

8.15.3 A CONTRATADA promoverá e exigirá conduta adequada na utilização dos produtos e materiais destinados à prestação dos serviços, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

9.1 Constatada a necessidade de substituição de peças nos equipamentos, seu fornecimento e instalação obedecerão às seguintes etapas:

9.1.1 Havendo a necessidade de substituição de peças, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do início do atendimento, relatório justificando a necessidade de substituição de peças, indicando o motivo, especificando a causa e o tipo de problema apresentado e quais peças deverão ser substituídas e apresentar ainda orçamento/valor da peça a ser adquirida;

9.1.2 Ratificação pelo Fiscal de Contrato ou pelo Diretor (a) da Unidade, da necessidade de substituição das peças indicadas no relatório circunstanciado apresentado pela CONTRATADA;

9.1.3 As peças, previamente aprovadas pelo Gestor do Contrato, deverão ser novas e originais, conforme descrição do fabricante ou compatíveis, caso estas não estejam mais sendo fabricadas e podem ter garantias diferenciadas

9.1.4 É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de peças e todo material, tendo estimado um valor equivalente à 35% (trinta por cento) sobre o contrato de serviço, valor que a contratante irá reservar a título orçamentário. Devendo esse valor ser empenhado separadamente.

9.1.5 As peças deverão ser entregues no menor tempo possível após autorização da CONTRATANTE, onde não havendo possibilidade de atendimento dentro do prazo estipulado, terão novo prazo limite fixado pela CONTRATADA, mediante justificativa expressa.

9.1.6 O Núcleo de Cotação da Gerência de Compras poderá realizar pesquisa de mercado para verificação da conformidade do preço cobrado pela CONTRATADA, caso possível e necessário.

9.1.7 Caso os preços apresentados pela contratada sejam superiores aos obtidos na pesquisa de mercado, a **CONTRATADA** se obriga a receber o de menor valor.

9.2 As peças empregadas nos serviços de manutenção corretiva serão pagos à CONTRATADA por meio do regime de reembolso, pelo custo de aquisição. A CONTRATANTE, portanto, deve assegurar que o preço praticado esteja de acordo com o mercado.

9.3 As peças e demais componentes, quando substituídos, deverão ser integralmente entregues a Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de materiais e serviços, após o

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

conserto dos equipamentos e ainda discriminar, quando da emissão das Notas Fiscais, as peças efetivamente substituídas em cada equipamento, para efeito de contagem do prazo de garantia referente às peças de reposição. Caso sejam peças a base de troca conforme política do fabricante, a CONTRATADA deve apresentar documentos do fabricante exigindo a peça em base de troca.

9.4 GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS SUBSTITUÍDAS:

9.4.1 Os serviços executados da manutenção corretiva deverão ter um prazo de garantia mínima de:

a) **SERVIÇO**: 90 (noventa) dias;

b) **PEÇAS**: Deverá atender a garantia do fabricante, o período de garantia da peça, deverá estar explícita no relatório de manutenção

c) **COMPRESSOR**: 01 (um) ano

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 A CONTRATANTE nomeará Fiscais de Contrato e um suplente, sendo indicado pelo representante da área requisitante o servidor que possui conhecimento técnico do objeto da contratação e designado pelo Secretário (a) de cada secretaria participante, que fiscalizará a execução do serviço contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

10.2 Os fiscais de contrato irão acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais, juntamente com a comissão de recebimento

10.3 A prestação dos serviços deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os produtos, peças, acessórios, componentes eletrônicos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação vigente e em quantidades necessárias à boa execução dos serviços;

10.4 Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante, devendo a empresa estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana para o atendimento;

10.5 A fiscalização pela CONTRATANTE**,** não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

10.6 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato;

10.7 A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

10.8. LOCAL DE ATENDIMENTO:

10.8.1 Os serviços de manutenção preventiva/corretiva deverão ser executados pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, conforme indicação de cada secretaria solicitante.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

10.9 PRAZO PARA INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.9.1 O prazo para início dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da última assinatura contratual.

10.9.2 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados nas datas previamente programadas pelo FISCAL, em conformidade com a periodicidade fixada no plano de manutenção, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, com acompanhamento do Chefe do Setor Solicitante ou por um funcionário/fiscal indicado por ele.

10.9.3 Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE por meio de Ordem de Serviço.

10.9.4 Os serviços de manutenção corretiva somente serão executados pela CONTRATADA após a aprovação do orçamento prévio e da respectiva autorização da CONTRATANTE.

10.9.5 A partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a Contratada terá o prazo máximo para:

a) **Início do atendimento**: até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se encontra o equipamento;

b) **Início do atendimento**: até 2h (duas horas) consecutivas para solicitações de emergência, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se encontra o equipamento;

c) **Conclusão dos serviços de manutenção preventiva**: o prazo para conclusão dos serviços se dará conforme cronograma pré-estabelecido após 1ª manutenção preventiva, seguindo cronograma de execução da manutenção;

d) **Conclusão dos serviços de manutenção corretiva**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e) Conclusão dos serviços de desinstalação: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e

f) **Conclusão dos serviços de instalação**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) horas consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato.

g) Caso houver necessidade de dilação do prazo para ser(em) colocado(s) em funcionamento o(s) equipamento(s), o Fiscal do Contrato deverá ser cientificado, com a devida justificava quanto a solicitação para a referida dilação e o novo prazo de execução do(s) serviço(s).

10.9.5.1 Caso os prazos mencionados acima não sejam cumpridos ou seja constatado pelo fiscal que a justificativa apresentada não é satisfatória ou não tem pertinência, a contratada poderá sofrer sanções estabelecidas neste TR.

10.9.5.2 Caso a Contratada entenda pela necessidade da retirada de determinado equipamento para que os serviços sejam prestados em suas dependências, esta comunicará a situação ao Fiscal do Contrato para que se manifeste. Em havendo autorização da Secretaria , a Contratada, mediante termo/formulário e as suas expensas, se responsabilizará pela retirada do equipamento e sua devolução ao local de origem.

10.10 Da Desinstalação

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

10.10.1. Os serviços de desinstalação consistem na retirada do equipamento de seu local instalado, com o recolhimento de gás, a retirada das tubulações e o isolamento do circuito de alimentação.

10.10.2. Os equipamentos desinstalados deverão ser entregues com a realização de uma limpeza. Entende-se por limpeza: retirada das unidades evaporadora e condensadora e lavagem em solo com produtos adequados, verificação da carga de gás prévia e complemento, quando necessário, verificação de vazamento em tubulação com reparo da mesma, quando necessário.

10.11. Da Instalação

10.11.1. O serviço de instalação deverá seguir as recomendações técnicas do manual do fabricante do equipamento, devendo, ainda, ser executado com suporte adequado e com calços antivibração.

10.12 LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.12.1 Os serviços serão agendados com a empresa conforme cronograma montado, e o fiscal do contrato estará acompanhando os serviços realizados pela empresa, caso seja necessário a retirada do equipamento da unidade em que ele esteja instalado, a contratada deverá solicitar ao Setor solicitante uma autorização para a retirada dos equipamentos.

10.12.2 Durante a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, caso seja necessário prorrogar o prazo de execução dos serviços por qualquer motivo, e esse prazo exceder o limite máximo de 24 horas, caso a empresa tenha disponibilidade de equipamento de capacidade equivalente, deixar outro aparelho no local até que o patrimônio desta Prefeitura seja retornado.

10.13 DA VISTORIA

10.13.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, é facultado aos licitantes, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, vistoriar o local onde serão executados os serviços de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições, características, medições, dimensões, padrões adotados, grau de dificuldades existentes, possíveis trajetos na instalação /desinstalação dos equipamentos, mediante prévio agendamento de horário , junto às Secretarias municipais.

10.13.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.13.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.13.4 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão.

10.13.5 Após a vistoria, se realizada pelas licitantes, será firmado o termo, conforme modelo disponível.

10.13.6 A vistoria será acompanhada por representante do CONTRATANTE, o qual assinará declaração comprobatória da vistoria efetuada, a qual deverá ter sido previamente elaborada pelo licitante em conformidade com o modelo do Anexo;

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

11. Levantamento de Mercado

11.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes;

11.2. Por se tratar de uma participação para Registro de Preços, a pesquisa de preços foi realizada pelo órgão gerenciador.

11.3. Destacamos que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

12. Descrição da solução como um todo

12.1 A demanda consiste na contratação de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar das secretarias e departamentos pertencentes à Administração, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços prestados.

13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

13.1 A fim de obter uma estimativa precisa das quantidades necessárias para cada item mencionado no quadro, a Gerência de Compras da Prefeitura emitiu memorando circular para as secretarias municipais, onde foi solicitado que as secretarias estimassem os quantitativos necessários para cada item, com justificativas apropriadas apresentadas por meio da Metodologia de Cálculo:

Secretarias	IDs das Estimativas
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**2355027**
A quantidade estimada foi calculada com base nas necessidades corriqueiras e a dificuldade que o departamento DECOM/SEMGOV encontra para desenvolver as atividades do dia-a-dia sem os referidos serviços, que não foram estimados anteriormente devido que quem é responsável pela manutenção do prédio é a SEMPOG. A estimativa é com base na quantidade de 06 ar condicionado, garantindo o bom funcionamento dos mesmos, sendo que recomenda-se que faça a manutenção a cada 6 meses, e ainda, os demais serviços para garantir que por ventura aconteça algum imprevisto, para que a secretaria fique respaldada em casos supervenientes ou de força maior.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	**2354203**

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Quanto à contratação em tela esta Secretaria não possui histórico de contratação, o quantitativo estimado foi considerado os ares condicionados existentes no prédio desta Secretaria e ainda que existem baixo fluxo de pessoas no local que esta Secretaria possui tem baixo público diário nos departamentos, e a maioria dos departamentos o expediente é de seis horas corridas, entende-se como suficiente a manutenção preventiva o período de 06 meses para cada aparelho de ar condicionado. Sendo estimativo duas manutenções corretivas para cada aparelho, visto que o prédio sofre constantemente com quedas/falta de energia devido a estrutura predial e rede elétrica serem muito antigas, considerando ainda outros problemas que podem ocorrer pelo desgaste e uso contínuo, o que pode causar problemas nos equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2353963

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizou estimativas desses quantitativos com base nas necessidades atuais. Para esclarecer as quantidades, foram solicitadas duas manutenções preventivas para cada aparelho de ar condicionado que a secretaria possui atualmente. Isso se deve à localização da cidade de Ariquemes, situada na região norte, onde a estação predominante é o verão, trazendo consigo um clima seco e poeirento. Portanto, é necessário realizar no mínimo duas limpezas por ano nos aparelhos de ar condicionado para garantir seu bom funcionamento. No que diz respeito aos itens de manutenção corretiva, foi estabelecida uma unidade para cada aparelho de ar condicionado que a secretaria possui, a fim de possibilitar a reposição de carga de gás ao longo de 12 meses. Essa medida visa manter o adequado funcionamento dos equipamentos. Além disso, no item n°01, foi acrescentada uma unidade adicional, uma vez que foi observado que a metodologia de serviço também se aplica a remanejamentos, como desinstalação e instalação. Nesse contexto, dispomos de um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs destinado ao remanejamento. É relevante destacar que a Secretaria já apresentou estimativa para este processo n°10.801/2023, no entanto devido "a descrição do item relacionado ao "Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar" ter gerado confusão entre os potenciais fornecedores no momento de preencherem suas propostas", o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136 /2023 foi revogado, dito isto a secretaria não apresentará relatório de consumo já que a licitação não teve êxito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2354999

As quantidades solicitadas foram estimadas baseadas nas quantidades de aparelhos de ar condicionado utilizados atualmente por esta Secretaria, sendo estes dois com capacidade de 12.000 BTUS, um 18.000BTUS, três 24.000 BTUS e um de 30.000 BTUS, totalizando sete aparelhos utilizados diariamente de segunda-feira à sexta-feira, considerando ainda que cada equipamento necessita de duas manutenções preventivas anuais para garantir sua integridade, foi estimado ainda uma manutenção corretiva e reposição de peças, prevendo possíveis danos que podem ocorrer no decorrer de 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2362479

Para chegar a estimativa de quantitativo foi realizado levantamento nos departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando 2 manutenções Corretivas e 2 manutenções Preventivas por ano de cada grupo, de acordo com as quantidades informadas na planilha 1:

Para Condicionadores de Ar Tipo Split de 9.00 a 11.500 BTU, Convencional, temos 7 unidades de 9.000 BTU e 1 unidade de 10.000 BTU. Para Condicionadores de Ar Tipo Split de 12.00 a 17.500

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

BTU, Convencional, temos 15 unidades de 12.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 18.00 a 23.500 BTU, Convencional, temos 18 unidades de 18.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 24.00 a 29.500 BTU, Convencional, temos 2 unidades de 24.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 30.00 a 35.500 BTU, Convencional, temos 4 unidades de 30.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 36.00 a 47.500 BTU, Convencional, temos 4 unidades de 36.000 BTU.

Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 48.00 a 59.500 BTU, Convencional, temos 5 unidades de 48.000 BTU. Para Condicionadores De Ar Tipo Split De 60.00 Btu, Convencional, temos 2 unidades de 60.000 BTU. Adicionado 25% de reserva técnica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2362722**

Foi utilizado como base de cálculo para os serviços de manutenção corretiva e preventiva o quantitativo de aparelhos informados no ANEXO Relação de aparelhos de ares de 26/07/2023 (ID 1745774) - Relação dos Equipamentos a serem mantidos (exceto os ares de janela, uma vez que já estão sendo substituídos), o cálculo dos itens 01 a 06, foi realizado considerando a locomoção de ida e volta, para cada aparelho, além de levar em consideração as necessidades de peças e serviços que frequentemente são demandadas a esta Secretaria. Vale ressalvar que, esse serviço nunca foi contratado pela SEMED, sendo essa a primeira estimativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2355280**

Para realizar o cálculo da quantidade de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, o Departamento de Almoxarifado realizou um levantamento da quantidade de aparelhos de ar condicionado existente na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes de acordo com as informações que as Unidades de Saúde passaram através de memorando. O referido levantamento está inserido no Anexo 1 deste documento. As quantidades a serem registradas não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade pois são quantidades, pois são quantidades estimadas, sendo considerada apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Para os itens 01 e 02 de cada grupo, foram estimadas 02 (duas) manutenção preventivas e uma corretiva para cada aparelho de ar condicionado e acrescido 25% sobre o valor total como reserva técnica. Essa reserva refere-se a possíveis aparelhos que a administração possa adquirir no decorrer do ano. Para o item 4 dos grupos 01,02,03,04,06,07 e 09 que é referente aos quilômetros rodados, verificou-se o deslocamento da cidade de Ariquemes até o Distrito Bom Futuro onde está localizado Unidade Básica de Saúde e a Base do SAMU. São cerca de 90 km rodados para chegar ao Distrito Bom Futuro, contado a viagem de ida e volta 180 km por viagem, multiplicando assim pelas 2 (duas) manutenções preventivas já programadas o qual totaliza 360 km rodado e o restante da quilometragem estimado para possíveis manutenções corretivas.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - FUNCET	**2363238**

Estamos solicitando duas manutenções preventivas e duas corretivas, e um serviço de reposição de peças para cada aparelho de ar condicionado que possuímos atualmente, é necessário realizar no mínimo duas limpezas por ano nos aparelhos de ar condicionado para garantir seu bom funcionamento. Não haverá relatório de consumo disponível devido antes não existir estimativa dos referidos serviços. A FUNCET possui hoje em seu patrimônio 14 unidades de ar condicionados distribuídos nos BTUs acima, porém está em trânsito para entrega mais dois ar de 36 BTUs os quais também estimamos as manutenções para eles. Não há relatório de consumo por ser a primeira vez que estamos estimando tais serviços.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	2351512
A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de aparelhos de ar condicionado, aplicado para cada grupo que compõem a capacidade de BTUS. Assim, tendo em vista ser o primeiro procedimento para manutenção preventiva dessas máquinas, o que se considerou razoável foi utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que leva nos a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado instalada. Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas demais despesas. Ademais, leva-se em consideração também a capacidade de refrigeração das máquinas e os ambientes ontem estão instalados, sendo esse um fator que contribui para somente as manutenções necessárias de manutenção, exceto eventos por interferência de força maior, uma vez que estão de acordo com as normas e não há esforço excessivo em seu funcionamento. Ao final temos que essa metodologia está em conformidade com o Manual de Metodologia de Cálculo para Estimativa de Contratações.	
SECRETARIA MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	**2350625**
Os quantitativos estimados foram baseados conforme a quantidade de aparelhos em uso por esta secretaria e unidades pertencentes, conforme documentos anexos, sendo estimados 3 serviços de manutenção para cada condicionador de ar. Justificamos que os itens 06, 12, 24, não possuem relatório, uma vez que esta secretaria não possui tais itens, no entanto, visando a aquisição dessas cortinas de ar, se vê necessário estimar este serviço, para que seja feita a devida manutenção dos aparelhos, prolongando a vida útil destes. Justificamos ainda que os itens 14, 20, e 22, não possuem relatório, uma vez que, houve a estimativa visando a aquisição de aparelhos de ar, bem como climatizadores, previstos no processo 19582/22, ata 030/SML/2023, pregão eletrônico 005 /2023. conforme solicitação anexa, Entretanto, destaca-se que tais itens vieram a fracassar em sua licitação, contudo, visando a aquisição destes, essa secretaria estimou a manutenção para futura contratação de empresa especializada.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**2353906**
A Secretaria Municipal de Fazenda estimou a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, baseando-se no quantitativo de ar condicionado instalados na Secretaria e seus respectivos departamentos sendo eles: DIREM - Diretoria de Receita: contendo 2 ar condicionado de 24 BTU. Atendimento: contendo 3 ar condicionado de 48 BTU. Dívida Ativa: contendo 2 ar condicionado de 12 BTU. Semfaz: contendo 2 ar condicionado de 36 BTU. Sendo assim estimamos 2 serviços de manutenção preventiva para cada ar condicionado, uma vez que o ideal é realizar manutenção preventiva a cada 6 meses.	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**2353461**
A estimativa das quantidades para contratação, levou em consideração as características do único equipamento condicionador de ar pertencente à Controladoria Geral do Município. Por se tratar de um ar condicionado mais antigo, ano/modelo 2016, considerou-se duas manutenções preventivas que abarcam as limpezas que devem ser realizadas ao menos uma vez ao ano, duas manutenções corretivas e duas reposição de peças, pois conforme já informado, o ar condicionado é mais velho, podendo necessitar de correções/reposição de peças.	

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

SEC.MUN.DE AGRICULTURA,IND.E COMERCIO	**2350331**

A metodologia de cálculo adotada para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, foi fundamentada na necessidade identificada durante o levantamento realizado na Sede do Prédio da SEMAIC e no Prédio Banco de Alimentos.

A aquisição de um novo aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs está em andamento por meio do Processo nº 8290/2024. Por essa razão, o novo aparelho ainda não está registrado no inventário patrimonial (tombamento). No entanto, o objetivo é que esse novo aparelho substitua dois aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs cada, que estão com seu funcionamento comprometido devido à idade avançada. Assim que o novo aparelho de 18.000 BTUs for adquirido, os aparelhos antigos de 12.000 BTUs serão encaminhados para manutenção. Se for possível repará-los, a SEMAIC pretende instalá-los na recepção do Banco de Alimentos, que atende famílias encaminhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e na sala de cozinha do Banco de Alimentos. Essa explicação mostra o planejamento para substituir os aparelhos de ar condicionado com problemas por um novo equipamento mais potente, garantindo assim um ambiente climatizado adequado para as atividades realizadas na recepção e na cozinha do Banco de Alimentos.

SML - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	**2351535**

A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de 02 aparelhos de ar condicionado INSTALADOS na sala da Superintendência de Licitação, tendo em vista utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que nos leva a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado. Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas despesas.

AMR - AGÊNCIA MUN. DE REGULAÇÃO - ADMINISTRATIVO	**2355291**

A Agência Municipal de Regulação - AMR estimou esse quantitativo com base nos 02 (dois) aparelhos de ar condicionados que possuem, os quais necessitam de manutenções preventivas e corretivas, de modo a garantir a vida útil desses aparelhos. Considerando que esta Agência reguladora não obteve este tipo de serviço anteriormente.

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**2363812**

A metodologia de cálculo utilizada teve como parâmetro a quantidade de aparelhos de ar condicionado, aplicado para cada grupo que compõem a capacidade de BTUS. Assim, tendo em vista ser o primeiro procedimento para manutenção preventiva dessas máquinas, o que se considerou razoável foi utilizar o método de manutenção recomendado pelos profissionais da área, ou seja, manutenção periódica semestralmente, o que leva nos a considerar 02 manutenções num período de 12 meses para cada unidade de ar condicionado instalada.

Os serviços de instalação e desinstalação, carga de gás e peças são componentes alocados ao processo por razões preventivas, cuja efetividade se dará somente, se houver necessidade de implementação dessas demais despesas. Ademais, leva-se em consideração também a capacidade

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

de refrigeração das máquinas e os ambientes ontem estão instalados, sendo esse um fator que contribui para somente as manutenções necessárias de manutenção, exceto eventos por interferência de força maior, uma vez que estão de acordo com as normas e não há esforço excessivo em seu funcionamento.

14. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.510.271,86

15.1 O valor médio total da contratação será ***R$ 1.510.271,86*** (Um milhão, quinhentos e dez mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme conta-se na planilha de formação de preço.

15.2 Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa realizada junto à empresas especializadas em Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado.

15. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

15.1 DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS

15.1.1 A separação dos serviços de ar condicionado e climatizadores em grupos de acordo com o BTU e modelo de climatizador, se revela viável e vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo e apresenta vários benefícios que contribuem para a eficiência, qualidade e gestão dos serviços contratados:

15.1.1.1 Os técnicos e empresas que atuam na manutenção e reparo de ar condicionados geralmente possuem expertise em faixas específicas de BTU e/ou climatizador. Ao separar os serviços, é possível garantir que cada grupo seja atendido por fornecedores especializados, o que resulta em um serviço de maior qualidade e eficiência.

15.1.1.2 Os custos associados à manutenção e reparo variam significativamente conforme a capacidade dos ar condicionados. Assim, segmentar os serviços de acordo com o BTU e com o modelo do climatizador, evita tanto a sobrecarga quanto a subestimação de custos, proporcionando orçamentos mais realistas e ajustados à realidade de mercado.

15.1.1.3 O agrupamento também garante que os fornecedores sejam qualificados para lidar com as capacidades ou modelos específicos de equipamentos, reduzindo os riscos associados à ineficiência e falhas técnicas.

15.1.1.4 Em resumo, a separação em grupos promove a especialização técnica, precisão orçamentária, eficiência na gestão de contratos, e melhoria na qualidade dos serviços, tendo em vista que esses benefícios resultam em um processo de licitação mais eficaz e vantajoso, tanto para a Administração quanto para os fornecedores, assegurando a realização de serviços com altos padrões de qualidade e eficiência.

16. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

16.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

17.1 O objeto da contratação está inserido no Plano de Contratação Anual, conforme detalhado no item 3.5 do DFD da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos:

SEMOSP - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 14/2022, Nº DFD: 76/2022.

SEMA - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 103/2023.

SEMDES - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 801/2023.

SEMED - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação:90028/2023, Nº DFD:32/2023.

FUNCET - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 532/2023.

IPEMA - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 37/2022, nº DFD: 370/2022.

SEMPOG - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual- PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da Contratação: 90029/2023, Nº DFD: 227/2023, data estimada para o início do processo de contratação em 02/01/2023, e data estimada para a conclusão do processo de contratação em 28/04/2023.

SML - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 15/2022, nº DFD: 02/2022.

AMR- Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 337/2022, Nº DFD: 337 /2022.

SEMUST - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: 90029/2023, Nº DFD: 66/2023.

SEMSAU - Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, com o Número da contratação: Nº 90029/2023, DFD Nº: 242/2023.

SEMGOV - Este processo de aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pela Diretoria de Compras, Contratos e Convênios DCO constantes do Calendário de Contratações e PAC (Plano Anual de Contratações) Nº 90098/2023.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

SEMFAZ- Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2024, conforme inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14133/2021, com o número da contratação: 90029/2023, nº DFD: 227/2023.

2.3 O objeto da contratação não está inserido no Plano de Contratação Anual, conforme detalhado no item 3.5 do DFD das Secretarias Municipais:

SEMAIC- Declaramos que a despesa em questão não está incluída no Plano de Contratações Anual - PCA, devido à falta de previsão por parte da Secretaria de Agricultura em relação à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos. Diante da oportunidade de estimar essa necessidade e reconhecendo-a posteriormente, tornou-se necessário solicitar este serviço por meio da presente estimativa. No entanto, é importante ressaltar que a Secretaria de Agricultura dispõe de orçamento para cobrir essa despesa.

CGM- Justificamos a ausência no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, devido não haver previsão da referida contratação, quando do momento de formalização do PCA.

PGM - Justificamos a ausência no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando Inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, devido a SEMPOG estimar para a Procuradoria Geral do Município de Ariquemes se tratando de contratação de serviços como o da presente estimativa. Por se tratar de uma instrução administrativa, para que determinados itens sejam redirecionados à SEMPOG e estimados na mesma DFD, solicitação e os demais documentos fiscais.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

18.1 Com a manutenção preventiva, os equipamentos de ar condicionado são regularmente inspecionados e limpos, garantindo que estejam funcionando de forma eficiente. Isso inclui a limpeza dos filtros, serpentinas e condensadores, o ajuste adequado dos componentes e a lubrificação dos motores. Como resultado, os sistemas de ar condicionado operam com maior eficiência energética, consumindo menos eletricidade para fornecer a mesma capacidade de resfriamento. Isso se traduz em redução dos custos de energia para a Secretaria, contribuindo para a economia de recursos públicos.

18.2 A manutenção preventiva regular ajuda a identificar e corrigir problemas em estágios iniciais, evitando que pequenos defeitos se transformem em avarias maiores. Com a inspeção e os ajustes adequados, o desgaste excessivo dos componentes é reduzido, prolongando a vida útil dos sistemas de ar condicionado.

18.3 Além disso, a manutenção corretiva oportuna também é essencial para resolver problemas de funcionamento antes que causem danos irreversíveis aos equipamentos. Ao estender a vida útil dos sistemas de ar condicionado, as Secretarias Municipais economizam em custos de substituição e investimentos em novos equipamentos.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

19. Providências a serem Adotadas

19.1 A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

19.2 Considerando que os materiais a serem descartados pela contratada pode oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, na grande maioria das vezes, a empresa contratada deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes.

20. Possíveis Impactos Ambientais

20.1 A Contratada deverá incorporar práticas sustentáveis ao realizar os serviços. Durante todas as fases do trabalho, desde o planejamento até a execução, devem ser adotadas ações e métodos que minimizem o impacto ambiental. Esses critérios incluem diretrizes e melhores práticas que ajudam a promover a preservação ambiental e a eficiência no uso dos recursos.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Com base em informações sólidas e embasadas no Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento confirma a viabilidade da contratação, demonstrando um compromisso com a tomada de decisões fundamentadas e com o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANE AIRES SANTANA

Membro da Comissão de Gerenciamento de Compras

Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 13:12:57.

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

CECILIA CORREA GUIMARAES

Agente de Servi. Gerais/Adm. SEMAIC

FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO

Estagiária

EDI ROSAURO TAVARES LIMA

Assessor Especial

GIVANILTON SOARES DA SILVA

Agente Administrativo (cedido)

ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA

CONTADOR

LIVIA CORREA CARDOSO

DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO

Gerente Administrativo

TIAGO BATISTA ABREU

Diretor de Serviços Públicos

TAINA MIOLA FREIRE MELLO

Agente de Gestão Escolar

SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA

Assessor Especial V Cds 02

THAIS LOURDES MIRANDA

ASSESSOR TECNICO NIVEL II CDS 04 (COMISSAO)

ROGERIO ANTUNES DE MORAES

Ag Adm Nível III Grupo 18

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO - AMR

ELENISIA DIAS DA SILVA
Agente de Gestão Escolar

BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA
Divisão de Administração Jurídica

FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA
AGENTE DE SERVIÇO

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotações e Quadro Proc. 10.801.pdf (13.68 MB)

Anexo I - Cotações e Quadro Proc. 10.801.pdf

15.819.601/0001-06

ANDRE LUIZ C DA COSTA

TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO

RUA BOUGAIN, 2559 - SETOR 04

CEP: 76873-430 - ARIQUEMES RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO 10801/2023 : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Uni. (R$)	Valor Total (R$)
1	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	3,50	2520,00
2	KM	820	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL.	3,50	2870,00
3	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.	3,50	2520,00
4	KM	3160	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.	3,50	11.060
5	KM	2232	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL.	3,50	7812
6	KM	1120	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.	3,50	3920,00
7	KM	2000	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL	3,50	7000,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

15.819.601/0001-06

ANDRE LUIZ C DA COSTA

TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO

RUA BOUGAIN, 2559 - SETOR 04

CEP: 76873-430 - ARIQUEMES RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

NÚCLEO DE COTAÇÕES

8	KM	7035	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL	3,50	24.622,00
9	SERV	222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL.	280,00	62.160,00
10	SERV	246	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL.	280,00	68.880,00
11	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU	550,00	3850,00
12	SERV	108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.	450,00	48.600,00
13	SERV	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.	450,00	15.300,00
14	SERV	435	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	280,00	121.800,00
15	SERV	48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	280,00	13.440,00
16	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	280,00	1680,00
17	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	280,00	560,00
18	SERV	262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.00 0 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	450,00	117.900,00
19	SERV	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORT INAS DE AR, TAMANHO. 150 CM, VOLTAGEM DE 2 20V	280,00	9800,00
20	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDIC IONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60 000 BTU, CONVENCIONAL.	450,00	3150,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

15.819.601/0001-06

ANDRE LUIZ C DA COSTA

TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO

RUA BOUGAIN, 2559 - SETOR 04
CEP: 76873-430 - ARIQUEMES - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

21	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12 000 A 1 7.500 BTU, INVERTER	200,00	1200,00
22	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER	250,00	500,00
23	SERV	307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	500,00	153,500,00
24	SERV	46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL	550,00	25,300,00
25	SERV	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL	170,00	14,620,00
26	SERV	322	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL	230,00	74,060,00
27	SERV	249	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	280,00	69,720,00
28	SERV	109	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL	380,00	41,420,00
29	SERV	773	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	154,600,00
30	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE	350,00	1050,00
31	SERV	13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	450,00	5850,00
32	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.	450,00	1350,00
33	SERV	17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	450,00	7650,00
34	SERV	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V	350,00	22,400,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	André Luiz Cruz da Costa
CNPJ DA EMPRESA:	15.819.601/0001-06
TELEFONE DA EMPRESA:	69. 98472 7538
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias

DATA ____/____/____

Carimbo do CNPJ e
Assinatura do responsável pela empresa

15.819.601/0001-06
ANDRE LUIZ C DA COSTA
TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO
RUA BOUGAIN, 2559 - SETOR 04
CEP: 76873-430 - ARIQUEMES - RO

15.819.601/0001-06
ANDRE LUIZ C DA COSTA
TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO
15/05/24
RUA BOUGAIN 2559 - SETOR 04
CEP: 76873-430 - ARIQUEMES - RO

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO 10801/2023 : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Uni. (R$)	Valor Total (R$)
1	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	2,50	1,800,00
2	KM	820	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL.	2,50	2,050,00
3	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.	2,50	1.800,00
4	KM	3160	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.	2,50	7.900,00
5	KM	2232	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL.	2,50	5.580,00
6	KM	1120	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.	2,50	2.800,00
7	KM	2000	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL	2,50	5.000,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

8	KM	7035	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL	2,50	17.587,50
9	SERV	222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL.	300,00	66.600,00
10	SERV	246	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL.	250,00	61.500,00
11	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU	550,00	3.850,00
12	SERV	108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.	250,00	27.000,00
13	SERV	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.	500,00	17.000,00
14	SERV	435	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	87.000,00
15	SERV	48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	180,00	8.640,00
16	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	200,00	1.200,00
17	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	250,00	500,00
18	SERV	262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.00 0 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	350,00	91.700,00
19	SERV	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORT INAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 2 20V	200,00	7.000,00
20	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDIC IONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL.	550,00	3.850,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

21	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER	200,00	1.200,00
22	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER	250,00	500,00
23	SERV	307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	350,00	107,450,00
24	SERV	46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL	500,00	23.000,00
25	SERV	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL	180,00	15.480,00
26	SERV	322	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL	250,00	80,500,00
27	SERV	249	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	300,00	74,700,00
28	SERV	109	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL	250,00	27.250,00
29	SERV	773	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	154,600,00
30	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE	500,00	1.500,00
31	SERV	13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	500,00	6.500,00
32	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.	500,00	1.500,00
33	SERV	17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	500,00	8.500,00
34	SERV	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V	200,00	12.800,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	Josivá Pereira da Silva
CNPJ DA EMPRESA:	23.490.500/0001-54
TELEFONE DA EMPRESA:	(69) 99201-2091
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias

DATA: 05/09/23

Carimbo do CNPJ e
Assinatura do responsável pela empresa

23.490.500/0001-54
JOSIVA PEREIRA DA SILVA
BRASIL AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
RUA AUSTRIA, 3091, JARDIM EUROPA
CEP: 76.871-298 - ARIQUEMES/RO
Sandra S. de Araujo

José Pereira 10/9/23

Edmaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Mat Nº 13073

14/05/2024

Gonçalves

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO 10801/2023 : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Uni. (R$)	Valor Total (R$)
1	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	4.00	2.880.00
2	KM	820	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL.	4.00	3280.00
3	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.	4.00	2880.00
4	KM	3160	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.	4.00	12.640.00
5	KM	2232	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL.	4.00	8.928.00
6	KM	1120	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.	4.00	4.480.00
7	KM	2000	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL	4.00	8000.00

Edinaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Mat Nº 13073

ID: 2424831 e CRC: 5CCF9E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

8	KM	7035	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL	4.00	28.140.00
9	SERV	222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL.	300.00	66.600.00
10	SERV	246	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL.	300.00	73.800.00
11	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU	500.00	3.500.00
12	SERV	108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.	400.00	43.200.00
13	SERV	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.	500.00	17.000.0
14	SERV	435	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	300.00	130.500.0
15	SERV	48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	300.00	14.400.0
16	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	300.0	1.800.0
17	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	300.0	600.0
18	SERV	262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.00 0 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	400.00	104.800.00
19	SERV	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORT INAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 2 20V	300.00	10.500.00
20	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDIC IONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL.	500.00	3.500.0

Edinaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Nº 13073

ID: 2434831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

21	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER	180,00	1080.00
22	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER	220.00	440.00
23	SERV	307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	450.00	138.150.00
24	SERV	46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL	550.00	25.300.00
25	SERV	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL	180.00	15.480.00
26	SERV	322	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL	220.00	103.684
27	SERV	249	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	300.00	74.700.00
28	SERV	109	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL	350.00	38.150.00
29	SERV	773	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL	180.00	139.140.00
30	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE	300.00	900.00
31	SERV	13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	400.00	5.200.00
32	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.	400.00	1.200.00
33	SERV	17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	400.00	6.800.00
34	SERV	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V	300.00	19.200.00

Edinaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Mat. Nº 13073

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	L.B.V. Ribeiro e Cia Ltda
CNPJ DA EMPRESA:	13170164 0001-09
TELEFONE DA EMPRESA:	3535 4872
VALIDADE DA PROPOSTA:	1006.084.00

DATA: 01/09/2023.

Carimbo do CNPJ e
Assinatura do responsável pela empresa

13.170.164/0001-09
L.B.V. RIBEIRO & CIA LTDA - ME
Av. Tiradentes nº 2394 Setor 03
CEP 76.872-482 ARIQUEMES - RO

15/05/24

Edinaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Mat nº 13073

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO 10801/2023 : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Uni. (R$)	Valor Total (R$)
1	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	3,50	2520,00
2	KM	820	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL.	3,50	2870,00
3	KM	720	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.	3,50	2520,00
4	KM	3160	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.	3,50	11.060,00
5	KM	2232	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL.	3,50	7812,00
6	KM	1120	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.	3,50	3920,00
7	KM	2000	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL	3,50	7000,00

ID: 2124831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

8	KM	7035	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCN ICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL	3,50	24622,50
9	SERV	222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL.	250,00	55500,00
10	SERV	246	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL.	250,00	61500,00
11	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU	580,00	4060,00
12	SERV	108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.	350,00	37800,00
13	SERV	34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APAR ELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLI T", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.	580,00	19720,00
14	SERV	435	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	87000,00
15	SERV	48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	200,00	9600,00
16	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	250,00	1500,00
17	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	250,00	500,00
18	SERV	262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.00 0 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	580,00	151960,00
19	SERV	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORT INAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 2 20V	200,00	7000,00
20	SERV	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDIC IONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL.	580,00	4060,00

ID: 2424931 e CRC: 5CCF8F68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

21	SERV	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER	250,00	1500,00
22	SERV	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER	300,00	600,00
23	SERV	307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	580,00	178060,00
24	SERV	46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL	580,00	26680,00
25	SERV	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	17200,00
26	SERV	322	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL	250,00	80500,00
27	SERV	249	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	350,00	87150,00
28	SERV	109	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL	580,00	63220,00
29	SERV	773	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL	200,00	154600,00
30	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE	NÃO FAZEMOS	NÃO FAZEMOS
31	SERV	13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	NÃO FAZEMOS	NÃO FAZEMOS
32	SERV	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.	NÃO FAZEMOS	NÃO FAZEMOS
33	SERV	17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	NÃO FAZEMOS	NÃO FAZEMOS
34	SERV	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V	200,00	12800,00

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE COTAÇÕES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	

DATA: ____/____/_____

Carimbo do CNPJ e
Assinatura do responsável pela empresa

03.147.401/0001-67
TR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
AV. JK, Nº1482, ST.02
CEP 78.932-180 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

Edinaldo Manoel da Rocha
Gerência de Compras do Município
Mat Nº 13073

03.147.401/0001-67
TR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
AV. JK, Nº1482, ST.02
CEP 78.932-180 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

14-05-24

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Relatório de Cotação: PROCESSO 10801/2023 MANUTENÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Pesquisa realizada entre 11/09/2023 10:00:48 e 15/05/2024 10:05:38

Relatório gerado no dia 15/05/2024 10:06:23 (IP: 170.82.43.6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORT INAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDI CIONADORES DE A R TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 4: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT”, DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 7: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CON DICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 9: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS “SPLIT”, DE 18.000 A 23.5 00 BTU, CONVENC IONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 21	1	R$ 159,17 (un)	-	R$ 159,17	2,5%	R$ 159,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.381.083/0001-67 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:152023 UASG:925040	31/08/2023	R$ 133,00
2	05.055.128/0005-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:72023 UASG:158199	08/08/2023	R$ 185,33
Valor Unitário				**R$ 159,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 159,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 159,17

Item 10: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 24.000 A 29.500 BTU,CON VENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 316,67 (un)	-	R$ 316,67	5,1%	R$ 316,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.604.923/0001-27 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar de Brasília	NºPregão:62022 UASG:160064	01/08/2023	R$ 316,67
Valor Unitário				**R$ 316,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 316,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 316,67

Item 11: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 15	1	R$ 449,03 (un)	-	R$ 449,03	7,2%	R$ 449,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | Tribunal de Justica do Estado do acre	NºPregão:1162023 UASG:925509	26/12/2023	R$ 440,65
2	10.792.928/0012-62 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá	NºPregão:52023 UASG:154783	14/08/2023	R$ 457,41
Valor Unitário				**R$ 449,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 449,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 449,03

Item 12: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT ", DE 9.000 A 11.500 BTU, CON VENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 29	1	R$ 188,84 (un)	-	R$ 188,84	3%	R$ 188,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.381.083/0001-67 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	NºPregão:152023 UASG:925040	31/08/2023	R$ 116,67
2	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:122023 UASG:160105	18/07/2023	R$ 261,00
Valor Unitário				**R$ 188,83**

Relatório gerado no dia 15/05/2024 10:06:23 (IP: 170.82.43.6)
Código Validação: bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%2fZ%2fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%252fZ%252fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%253d%253d
ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 188,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 188,84

Item 13: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 19	1	R$ 388,33 (un)	-	R$ 388,33	6,2%	R$ 388,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:122023 UASG:160105	18/07/2023	R$ 388,33
Valor Unitário				**R$ 388,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 388,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 388,33

Item 14: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 30	1	R$ 208,50 (un)	-	R$ 208,50	3,3%	R$ 208,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0005-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:72023 UASG:158199	08/08/2023	R$ 185,33
2	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:122023 UASG:160105	18/07/2023	R$ 231,67
Valor Unitário				**R$ 208,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 208,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 208,50

Item 15: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 12.000 A 17.500 BTU, CO NVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 20	1	R$ 259,00 (un)	-	R$ 259,00	4,1%	R$ 259,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:1122023 UASG:987657	30/01/2024	R$ 230,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	NºPregão:262023 UASG:985829	03/01/2024	R$ 288,00
Valor Unitário				**R$ 259,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 259,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 259,00

Item 16: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 30.000 A 35.500 BTU, C ONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 19	1	R$ 354,67 (un)	-	R$ 354,67	5,7%	R$ 354,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:122023 UASG:160105	18/07/2023	R$ 354,67
Valor Unitário				**R$ 354,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 354,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 354,67

Item 17: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 36	1	R$ 269,34 (un)	-	R$ 269,34	4,3%	R$ 269,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.783.898/0004-18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Souza	NºPregão:42023 UASG:158279	23/08/2023	R$ 229,67
2	09.644.867/0002-35 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:122023 UASG:160105	18/07/2023	R$ 309,00
Valor Unitário				**R$ 269,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 269,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 269,34

Item 18: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 21	1	R$ 478,86 (un)	-	R$ 478,86	7,6%	R$ 478,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0005-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:72023 UASG:158199	08/08/2023	R$ 520,67
2	15.461.510/0001-33 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:342023 UASG:154054	03/07/2023	R$ 437,04
Valor Unitário				**R$ 478,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 478,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 478,86

Item 19: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 20: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	1	R$ 395,78 (un)	-	R$ 395,78	6,3%	R$ 395,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.792.928/0012-62 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá	NºPregão:52023 UASG:154783	14/08/2023	R$ 395,78
Valor Unitário				**R$ 395,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 395,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 395,78

Item 21: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 170,00 (un)	-	R$ 170,00	2,7%	R$ 170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0335-81 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 788340	01/07/2023	R$ 170,00
Valor Unitário				**R$ 170,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 170,00

Item 22: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 15	1	R$ 209,67 (un)	-	R$ 209,67	3,3%	R$ 209,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0036-40 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS	NºPregão:12023 UASG:135018	26/07/2023	R$ 209,67
Valor Unitário				**R$ 209,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 209,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 209,67

Item 23: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EME CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 300,00 (un)	-	R$ 300,00	4,8%	R$ 300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0335-81 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 788340	01/07/2023	R$ 300,00
Valor Unitário				**R$ 300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 300,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 300,00

Item 24: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R$ 276,50 (un)	-	R$ 276,50	4,4%	R$ 276,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0007-61 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Ciencias e Tecnologia Agroalimentar	NºPregão:22023 UASG:158301	04/07/2023	R$ 276,50
Valor Unitário				**R$ 276,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 276,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,50

Item 25: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CON SERV. 46 DICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVEN CIONAL,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R$ 406,33 (un)	-	R$ 406,33	6,5%	R$ 406,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0005-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:72023 UASG:158199	08/08/2023	R$ 406,33
Valor Unitário				**R$ 406,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 406,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 406,33

Item 26: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R$ 111,67 (un)	-	R$ 111,67	1,8%	R$ 111,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.055.128/0005-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:72023 UASG:158199	08/08/2023	R$ 111,67
Valor Unitário				**R$ 111,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 111,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 111,67

Item 27: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCION AL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 16	1	R$ 229,84 (un)	-	R$ 229,84	3,7%	R$ 229,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0036-40 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS	NºPregão:12023 UASG:135018	26/07/2023	R$ 209,67
2	00.394.502/0335-81 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 788340	01/07/2023	R$ 250,00

Valor Unitário	R$ 229,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 229,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 229,84

Item 28: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 29: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS CONDICIONAD ORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU CO NVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 30: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NA CORTINA D E AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 31: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NO CLIMATIZ ADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 32: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NO CLIMATIZ ADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 33: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.5 00 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 34: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 35: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 23 .500 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 36: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 37: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59 .500 BTU CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 38: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.5 00 BTU INVERTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 39: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZA DOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.5 00 BTU INVERTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 40: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZ ADOS NA CENTRAL DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 41: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 22	1	R$ 292,13 (un)	-	R$ 292,13	4,7%	R$ 292,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.792.928/0012-62 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá	NºPregão:52023 UASG:154783	14/08/2023	R$ 322,78
2	08.506.339/0001-76 - Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte	NºPregão:122023 UASG:926526	08/08/2023	R$ 261,47
Valor Unitário				**R$ 292,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 292,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 292,13

Item 42: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 165,00 (un)	-	R$ 165,00	2,6%	R$ 165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.944.455/0001-96 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA|UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Dispensa de Licitação Nº 10/2023 UASG: 154051	01/08/2023	R$ 160,00
2	00.394.502/0335-81 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 788340	01/07/2023	R$ 170,00

Valor Unitário	**R$ 165,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 165,00

Item 43: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 637,00 (un)	-	R$ 637,00	10,2%	R$ 637,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOLEDADE	87738530000110-1-000439-2024	15/04/2024	R$ 637,00
Valor Unitário				**R$ 637,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 637,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 637,00

Item 44: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 45: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 46: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 47: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: **R$ 6.266,33**

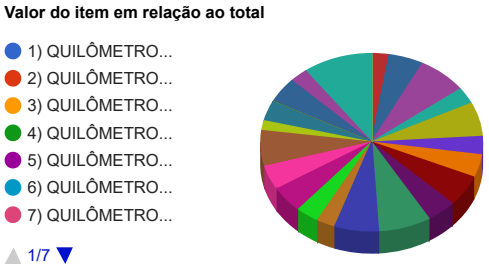

Detalhamento dos Itens

Item 1: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA D E CORTINAS DE AR, TAMA NHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	

Item 2: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE A R TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENC IONAL	

Item 3: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”DE 48.000 A 59.500 BTU CO NVENCIONAL.	

Item 4: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.500 BTU CONV ENCIONAL.	

Item 5: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT”, DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT”, DE 12.000 A 17.5 00 BTU, CONVENCIONAL	

Item 6: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU CO NVENCIONAL.	

Item 7: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CO NVENCIONAL	

Item 8: QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVE NTIVA E CORRETIVA E M CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CO NVENCIONAL	

Item 9: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL

Preço Estimado: R$ 159,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 159,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS “SPLIT”, DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENC IONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 133,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.381.083/0001-67

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças, de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Descrição: **Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza** - Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 31/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:925040

Lote/Item: 4/82

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

51.808.959/0001-99 51.808.959 RAFAEL BISPO **R$ 99,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva

Endereço:
,

29.811.993/0001-63 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI **R$ 100,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CALAMA, 6339	Fagner	(69) 3227-9383	tecnocenterpvh@gmail.com

37.243.365/0001-57 AILLEZ ENGENHARIA - EIRELI **R$ 200,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R FRANCISCO RAFAEL, 190	(68) 9939-6992	contato@aillez.com

08.984.070/0001-33 ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 342,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811	(92) 8196-9974	adalzemir.alencar@gmail.com

27.803.040/0001-28 CLIMAR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA R$ 399,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Presidente Médici	RUA NOE INACIO DOS SANTOS, 1909	(69) 9929-4741	franciscodesouzaro@gmail.com

63.786.925/0001-20 LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R$ 464,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R CURITIBA, 382	LADI RIGO	(69) 3422-3008	orcamento.filtrosdagua@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R$ 474,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

07.850.772/0001-61 REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA R$ 475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 22.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA BRASILIA, 2758/A	(69) 9233-0636	jrsolucoesrefri@gmail.com

39.883.052/0001-99	FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTU's

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 185,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0005-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de refrigeração e aclimatação..
Descrição: **Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede** - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 08/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158199
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	**R$ 178,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

13.045.626/0001-66	P.A.S. & SANTANA LTDA	**R$ 180,00**
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Patos	R RUI BARBOSA, 38	(83) 3421-4514

26.289.811/0001-48	DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	**R$ 198,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.627.119/0001-01	THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS	R$ 199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R Joaquim Ribeiro, 416	(83) 9985-1246	nobrecontabilsb@hotmail.com

43.972.438/0001-44	43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ	R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 230,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 245,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

00.948.060/0001-30	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 255,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constates do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, anos), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

Item 10: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 316,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 316,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 316,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 24.000 A 29.500 BT U,CONVENCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 316,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.604.923/0001-27
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar de Brasília
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remoção de aparelhos de ar condicionado desse Estabelecimento de Ensino..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 01/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:160064
Lote/Item: 6/39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/08/2023 10:34
Homologação: 16/08/2023 14:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.378.190/0001-52 *VENCEDOR*	ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA	**R$ 270,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item: 39 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede (Grupo 6) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 329 LOTE, 38	IVONEI FERNANDO DA FONSECA	(61) 9190-9394	ivoneifernado28@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.136.847/0001-24	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	**R$ 320,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI	**R$ 360,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	R QUINTINO BOCAIUVA, 1755	Wanderley	(67) 99951-5739	wanderley.dias@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.774.874/0001-67	A B HOLANDA CLIMATIZACAO E SERVICOS PREDIAIS	R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 22.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Item 11: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS “SPLIT”, DE 60.000 BTU

Preço Estimado: R$ 449,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 449,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 449,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENT RAIS “SPLIT”, DE 60.000 BTU	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 440,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justica do Estado do acre

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de ares condicionados, modelo ACJ e split, bebedouros, geladeiras, frigobares e freezeres pertencentes ao Tribunal de Justiça do Acre, na capital e interior do estado, conforme Edital e anexos..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S

Data: 26/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:925509
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2024 16:51
Homologação: 31/01/2024 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 264
Unidade: UNIDADE
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.725.765/0001-73	ACREAR COMERCIO E SERVICOS ELTROELETRONICOS LTDA	R$ 68,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.889.815/0001-27 *VENCEDOR*	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R$ 71,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	EST ALBERTO TORRES, 1268	(68) 9985-4553	acrefrio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 1.181,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 457,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.792.928/0012-62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação dos aparelhos de ar condicionados, existente no órgão e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC, conforme portaria 3523, de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e manutenção de bebedouros, geladeiras e freezers pertencentes ao patrimônio do IFAM campus Humaitá..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 14/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154783
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.221.687/0001-00	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	**R$ 450,00**

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2hotmail.com

37.349.963/0001-05 3G CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA **R$ 450,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Endereço:
,

09.381.640/0001-63 INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI **R$ 472,22**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Humaitá	R PRINCESA ISABEL, 3531	IRENE NUNES DOS SANTOS	(97) 98100-8244

15.715.637/0001-31 C. E. LIMA DE AGUIAR R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, cuja execução dar-se-á através de solicitações do campus, quantas vezes forem necessárias, com apresentação de relatório técnico e nota fiscal, conforme a listagem de serviços com a descrição completa presente no edital. Todo material deverá ser novo, de primeira linha, com garantia de no mínimo 12 meses.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 218	(92) 9116-4573	eduardoaguiar23@hotmail.com

10.802.564/0001-00 VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOM AQUINO, 29	Andrea da Costa Azevedo Vieira	(92) 3348-4895	jgorrier@gmail.com

11.277.066/0001-40 QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R$ 524,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, cuja execução dar-se-á através de solicitações do campus, quantas vezes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA MAMORE, 3790	(69) 9249-4284	marques-francisco@hotmail.com

17.787.739/0001-98 MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NAUTICOS LTDA R$ 555,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	R MAJOR RUBIM, 60B	RAELY PERES CHAMES	(92) 9912-52909	rjtxames@gmail.com

09.187.596/0001-55 B C FRIO AR CONDICIONADO LTDA R$ 582,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 1687	(91) 9614-9194	erica@bcfrio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R$ 582,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV SENADOR FABIO LUCENA, 1181	(92) 9104-2203	edmar.quirino@yahoo.com.br

08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 582,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, cuja execução dar-se-á através de solicitações do campus, quantas vezes forem necessárias, com apresentação de relatório técnico e nota fiscal, conforme a listagem de serviços com a descrição completa presente no edital.Todo material deverá ser novo, deprimeira linha, com garantia de no mínimo 12 meses.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Humaitá	R DOM JOSE, 2888	SIMONE	(97) 98109-4992	simonemsa_adm@hotmail.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 582,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

27.486.467/0001-40	A TAVARES DAS CHAGAS	R$ 582,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV ALVARO MAIA, 281	(92) 9313-7727	polyfrio_refrigeracao@hotmail.com

Item 12: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 188,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 188,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 188,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 116,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.381.083/0001-67
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças, de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.
Descrição: **Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza** - Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's
CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 31/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:925040
Lote/Item: 4/80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

63.786.925/0001-20 LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA **R$ 62,50**
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R CURITIBA, 382	LADI RIGO	(69) 3422-3008	orcamento.filtrosdagua@gmail.com

29.811.993/0001-63 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI **R$ 100,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CALAMA, 6339	Fagner	(69) 3227-9383	tecnocenterpvh@gmail.com

37.243.365/0001-57 AILLEZ ENGENHARIA - EIRELI **R$ 187,50**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R FRANCISCO RAFAEL, 190	(68) 9939-6992	contato@aillez.com

39.883.052/0001-99 FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA R$ 218,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU's

Endereço:
,

08.984.070/0001-33 ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 234,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811	(92) 8196-9974	adalzemir.alencar@gmail.com

27.803.040/0001-28 CLIMAR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Presidente Médici	RUA NOE INACIO DOS SANTOS, 1909	(69) 9929-4741	franciscodesouzaro@gmail.com

51.808.959/0001-99 51.808.959 RAFAEL BISPO R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva

Endereço:
,

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R$ 324,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R OTAVIO ROLA, 711	Gilmar Florêncio da Silva	(68) 3227-7879	xavieracre@hotmail.com

37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção corretiva em ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA BRASILIA, 2758/A	(69) 9233-0636	jrsolucoesrefri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 261,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.867/0002-35
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160105
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.068.383/0001-00	C. GUSMAO FILHO COMERCIO E SERVICOS	**R$ 223,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV EDSON BRANDAO, 628	(98) 3253-9265	manancial.refrigeracao@gmail.com

26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	**R$ 260,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

14.941.072/0001-48 *VENCEDOR*	G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 300,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ESTE 103, 19	(98) 8525-5941	glaucio.151995@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.496.338/0001-74	REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 65	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137	comercial@realmakservicos.com.br

34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 520,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R$ 600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com

69.403.020/0001-00	ECTEMA SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DA PRIMAVERA, 000066	(98) 3231-6801

00.543.634/0001-90	TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R COQUEIRO, 85	César	(98) 3232-9974	tropicalar85@gmail.com

12.184.409/0001-94	R M DA TRINDADE	R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R UM, 22	(98) 3256-4065

41.617.945/0001-34	W. B. RIPARDO & CIA. LTDA	R$ 980,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 01	VAGNER	(98) 3223-3029	refri.exclusiva@hotmail.com

09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.508.910/0001-50	R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA	R$ 1.277,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.497.736/0001-02	SERVEMTEC LTDA	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R$ 1.377,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 9.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA ALCANTARA, 17	GENIVALDO	(98) 9614-6769	adm@nordesterefrigeracao.com.br

Item 13: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.

Preço Estimado: R$ 388,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 388,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 388,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 388,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.867/0002-35

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160105

Lote/Item: 2/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.941.072/0001-48 *VENCEDOR*	G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 300,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ESTE 103, 19	(98) 8525-5941	glaucio.151995@hotmail.com

03.496.338/0001-74	REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	**R$ 390,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 65	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137	comercial@realmakservicos.com.br

21.068.383/0001-00	C. GUSMAO FILHO COMERCIO E SERVICOS	**R$ 475,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV EDSON BRANDAO, 628	(98) 3253-9265	manancial.refrigeracao@gmail.com

26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R$ 501,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

34.536.423/0001-42 METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 510,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

41.617.945/0001-34 W. B. RIPARDO & CIA. LTDA R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 01	VAGNER	(98) 3223-3029	refri.exclusiva@hotmail.com

00.543.634/0001-90 TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R COQUEIRO, 85	César	(98) 3232-9974	tropicalar85@gmail.com

12.184.409/0001-94 R M DA TRINDADE R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R UM, 22	(98) 3256-4065

09.031.301/0001-57 CAPRY REFRIGERACAO LTDA R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

69.403.020/0001-00 ECTEMA SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI R$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DA PRIMAVERA, 000066	(98) 3231-6801

22.567.346/0001-09 CARIOCA SOLUTION EIRELI R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

41.497.736/0001-02 SERVEMTEC LTDA R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA. R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

21.508.910/0001-50 R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

28.353.786/0001-40 R R PINHEIRO PEREIRA R$ 1.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 12.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA ALCANTARA, 17	GENIVALDO	(98) 9614-6769	adm@nordesterefrigeracao.com.br

Item 14: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.

Preço Estimado: R$ 208,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 208,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 208,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 185,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0005-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de refrigeração e aclimatação..

Descrição: **Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede** - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 08/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158199

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	**R$ 178,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

13.045.626/0001-66	P.A.S. & SANTANA LTDA	**R$ 180,00**
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Patos	R RUI BARBOSA, 38	(83) 3421-4514

26.289.811/0001-48	DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	**R$ 198,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças.

Endereço:
,

14.627.119/0001-01	THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS	R$ 199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R Joaquim Ribeiro, 416	(83) 9985-1246	nobrecontabilsb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.972.438/0001-44	43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ	R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				R$ 230,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 245,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

00.948.060/0001-30	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 255,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constates do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, anos), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 258,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 18.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 231,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.867/0002-35
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160105
Lote/Item: 3/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.941.072/0001-48 *VENCEDOR*	G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 190,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ESTE 103, 19	(98) 8525-5941	glaucio.151995@hotmail.com

21.068.383/0001-00	C. GUSMAO FILHO COMERCIO E SERVICOS	**R$ 205,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV EDSON BRANDAO, 628	(98) 3253-9265	manancial.refrigeracao@gmail.com

26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	**R$ 300,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 321,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.496.338/0001-74	REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 65	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137	comercial@realmakservicos.com.br

41.617.945/0001-34	W. B. RIPARDO & CIA. LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 01	VAGNER	(98) 3223-3029	refri.exclusiva@hotmail.com

69.403.020/0001-00	ECTEMA SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DA PRIMAVERA, 000066	(98) 3231-6801

22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R$ 600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com

12.184.409/0001-94	R M DA TRINDADE	R$ 600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R UM, 22	(98) 3256-4065

00.543.634/0001-90	TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R COQUEIRO, 85	César	(98) 3232-9974	tropicalar85@gmail.com

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.497.736/0001-02 SERVEMTEC LTDA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

09.031.301/0001-57 CAPRY REFRIGERACAO LTDA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ondicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA. R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

21.508.910/0001-50 R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

28.353.786/0001-40 R R PINHEIRO PEREIRA R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 18.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA ALCANTARA, 17	GENIVALDO	(98) 9614-6769	adm@nordesterefrigeracao.com.br

Item 15: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 259,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 259,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 259,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT ”, DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 230,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de Ar Condicionado para todas as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 30/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1122023 / UASG:987657

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 162

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.508.279/0001-42 *VENCEDOR*	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	**R$ 210,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Vicente	RUA JACOB EMERICK, 661	(13) 3302-9837 / (13) 3302-9837	rafaelmarrone@outlook.com

46.243.249/0001-29 HARPIA SOLUTIONS LTDA **R$ 230,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Endereço:
,

23.727.248/0001-54 NILDISON GOUVEA 96156457291 **R$ 250,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EUNICE BETTINI BARTOSZECK, 1487	(41) 9229-1602	ngouvea2@gmail.com

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 262,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Endereço:
,

Telefone:
(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 311,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

29.660.456/0001-60	C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R$ 312,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R BERNARDO ROSENMANN, 148	(41) 9620-9027

11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 312,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - LIMPEZA E TROCA DE FILTRO EM CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DE 12.000 BTUS. . INCLUINDO SERVIÇOS E EVENTUAIS PEÇAS A SERTEM SUBSTITUÍDAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296	(41) 3076-6575	comercial@cleanar.com.br

31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 312,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 288,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Objeto: Processo para realização de pregão (registro de preços), tipo menor preço global, aplicando-se os benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando a aquisição de contratação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Assistência Social..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 03/01/2024 11:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:985829
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/01/2024 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 51
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.216.318/0001-45	GRAEFF SERVICOS ELETRICOS ESPECIALIZADOS LTDA. *VENCEDOR*	**R$ 280,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Nossos serviços atenderão á todas as marcas disponibilizadas nas planilhas do item 1.1 do termo de referencia, conforme a exigência de cada secretaria.

Endereço:
,

41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	**R$ 285,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.402.299/0001-15	DYMER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	**R$ 299,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - corretiva ar condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 19.000 BTUS OBS: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POIS ESTE ITEM ESTÁ EM DIVERGÊNCIA NO QUE SE REFERE A QUANTIDADE DE SERVIÇOS E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Endereço:
,

41.542.271/0001-56 ALESSANDRA DOS SANTOS DOREA 03654924778 R$ 347,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Iguaba Grande	10A RUA RUA DONA BELEZA, 149	Alessandra	(22) 99933-1109	cleanservice.lagosrj@gmail.com

---

28.741.270/0001-72 M P XAVIER CONSERTOS DE REFRIGERADORES R$ 370,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - corretiva ar condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 19.000 BTUS"

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio Bonito	R ANTONIO PEREIRA FARIA, 163

42.792.089/0001-16 LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO 12393219706 R$ 370,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Endereço:
,

33.474.681/0001-89 INSEG COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 440,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - corretiva ar condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 19.000 BTUS

Endereço:
,

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R$ 463,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado , Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

---

13.848.430/0001-00 RUBI COMERCIO & SERVICOS EIRELI R$ 463,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA DOS GOITACAZES, 1138	(22) 3052-8217	rubicomercio@gmail.com

---

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R$ 463,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000 e 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R$ 463,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - corretiva ar-condicionado Split 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 19.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	EST DO COELHO, 790	Geilson	(21) 98718-7260	hgm.eletrica@gmail.com

27.190.002/0001-47	CONTROLLER AUTOMACAO LTDA	R$ 9.999,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JAIR HAMMS, 38	(48) 9144-7990	homero.ro@gmail.com

Item 16: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 354,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 354,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 354,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 30.000 A 35.500 B TU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 354,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.867/0002-35
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160105
Lote/Item: 5/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.941.072/0001-48 *VENCEDOR*	G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 300,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ESTE 103, 19	(98) 8525-5941	glaucio.151995@hotmail.com

21.068.383/0001-00	C. GUSMAO FILHO COMERCIO E SERVICOS	**R$ 374,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV EDSON BRANDAO, 628	(98) 3253-9265	manancial.refrigeracao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.496.338/0001-74	REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	**R$ 390,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 65	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137	comercial@realmakservicos.com.br

26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 595,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com

12.184.409/0001-94	R M DA TRINDADE	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R UM, 22	(98) 3256-4065

00.543.634/0001-90	TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R COQUEIRO, 85	César	(98) 3232-9974	tropicalar85@gmail.com

69.403.020/0001-00	ECTEMA SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DA PRIMAVERA, 000066	(98) 3231-6801

41.617.945/0001-34	W. B. RIPARDO & CIA. LTDA	R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 01	VAGNER	(98) 3223-3029	refri.exclusiva@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

41.497.736/0001-02 SERVEMTEC LTDA R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

09.031.301/0001-57 CAPRY REFRIGERACAO LTDA R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ondicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA. R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

21.508.910/0001-50 R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 30.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA ALCANTARA, 17	GENIVALDO	(98) 9614-6769	adm@nordesterefrigeracao.com.br

Item 17: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 269,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 269,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 269,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 229,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.783.898/0004-18
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Souza
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, instalados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa.
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.
CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 23/08/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:158279
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.357.004/0001-50 *VENCEDOR*	R. N. DA CUNHA JUNIOR	**R$ 210,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

40.361.814/0001-76	LUCIANO DE SOUSA NETO 97059110453	**R$ 229,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA ANA CARTAXO DA NOBREGA, S/N	(83) 9812-8269	lnrefrigeracao2020@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	**R$ 250,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AV AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

02.947.911/0001-56	REFRILINE REFRIGERACAO LTDA	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R CLARICE JUSTA, 49	Adaurio Almeida	(83) 3241-7940	refriline@refriline.com.br

07.531.234/0001-04	IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Branco	R JOSE RESENDE COSTA FILHO, 24	(31) 3562-3160	juridica@contabilidadeitabirito.com.br

07.763.435/0001-37	REFRIGEL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	R$ 357,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Abreu e Lima	AV BRASIL, 10	(81) 8736-8815/ (81) 3371-0624	refrigelltda@hotmail.com

35.665.761/0001-47	R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES EIRELI	R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OTACILIO NEPOMUCENO, 100 A	(83) 8717-1594	gmanutencaoservicos@gmail.com

21.718.973/0001-30	MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV DOZE DE OUTUBRO, 67	(83) 8663-2067	caraulino@hotmail.com

41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 407,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.745.929/0001-57 FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA R$ 433,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA DEPUTADO MANOEL GONCALVES, 58	(83) 9169-9475	franciscoaps96@gmail.com

17.596.391/0001-51 GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA R$ 499,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 62	JOSIEL	(62) 4101-2725	genesis.manutencoes@hotmail.com

21.408.538/0001-00 INFOMIX EIRELI R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Paulo do Potengi	RUA BOA VISTA, 142	(84) 8745-5198 / (84) 9832-2042 / (84) 3614-4350	infomix07@bol.com.br

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R$ 510,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 30.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 510,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

27.212.325/0001-94 THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA R$ 510,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA, 110	(81) 8153-8570	engenharia@avacengenharia.com

08.787.408/0001-67 STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS EIRELI R$ 510,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R AGOSTINHO LEITAO, 348	Hudson Bareto Fernandes	(84) 3206-9824	steelltda@hotmail.com

09.575.551/0001-58 CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA R$ 510,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R PROJETADA 1, 134	(83) 3242-7499	gitana@engearpb.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 520,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT, capacidade de 36.000 BTUS - TROCA DO CAPACITOR, com fornecimento da peça de reposição. Contratação sob demanda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 309,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.867/0002-35
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 18/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160105
Lote/Item: 6/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.941.072/0001-48	G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 190,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ESTE 103, 19	(98) 8525-5941	glaucio.151995@hotmail.com

21.068.383/0001-00 *VENCEDOR*	C. GUSMAO FILHO COMERCIO E SERVICOS	**R$ 347,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV EDSON BRANDAO, 628	(98) 3253-9265	manancial.refrigeracao@gmail.com

03.496.338/0001-74	REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI	**R$ 390,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SAAN QUADRA 3, 65	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137	comercial@realmakservicos.com.br

26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

34.536.423/0001-42 METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 595,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

12.184.409/0001-94 R M DA TRINDADE R$ 600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R UM, 22	(98) 3256-4065

00.543.634/0001-90 TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R COQUEIRO, 85	César	(98) 3232-9974	tropicalar85@gmail.com

41.617.945/0001-34 W. B. RIPARDO & CIA. LTDA R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ondicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ALCANTARA, 01	VAGNER	(98) 3223-3029	refri.exclusiva@hotmail.com

69.403.020/0001-00 ECTEMA SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R DA PRIMAVERA, 000066	(98) 3231-6801

22.567.346/0001-09 CARIOCA SOLUTION EIRELI R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	IURY	(21) 2035-8160	carioca.licitacoes@gmail.com

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.497.736/0001-02	SERVEMTEC LTDA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R 18, 80	(98) 3239-0769	servemtec@terra.com.br

09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Aparelhos de Parede - Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

21.508.910/0001-50	R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:
,

18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 1.575,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Condicionador de ar (Split, 36.000 Btus, tensão 220V): Manutenção corretiva, retirada de vazamentos, serviço de solda com aplicação de solda foscoper, solda aluminio, tapa fugas, e carga de fluido refrigerante. Com garantia de 3 (três) meses.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

Item 18: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 478,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 478,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 478,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLI T”, DE 48.000 A 59.500 B TU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 520,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0005-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de refrigeração e aclimatação..

Descrição: **Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede** - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 08/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158199

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.045.626/0001-66 *VENCEDOR*	P.A.S. & SANTANA LTDA	**R$ 400,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Patos	R RUI BARBOSA, 38	(83) 3421-4514

19.357.004/0001-50 R. N. DA CUNHA JUNIOR **R$ 462,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

14.627.119/0001-01 THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS **R$ 700,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R Joaquim Ribeiro, 416	(83) 9985-1246	nobrecontabilsb@hotmail.com

26.289.811/0001-48 DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA R$ 749,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades.

Endereço:
,

43.972.438/0001-44 43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 877,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Endereço:
,

00.948.060/0001-30	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 900,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 923,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constates do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, anos), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 923,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 923,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto."

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 437,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.461.510/0001-33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização em diversos Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 03/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:154054

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA	**R$ 400,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRETE, 1813	Igor	(67) 3351-1988	brazofrio@brazofrio.com.br

04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	**R$ 411,11**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	AV JULIO DE CASTILHO, 2447	(67) 3361-8435

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	**R$ 500,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

02.769.998/0001-19	REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA	R$ 650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R BAHIA, 1694	(67) 3032-6466	buenossaires@superig.com.br

21.481.085/0001-47	MAURO BONIERSKI	R$ 665,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	RUA DA COLONIA, 000	(67) 3241-1786	mbservicoseletricos@gmail.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 666,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

25.123.894/0001-38	GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: cfe edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 805, 130	MURILO	(62) 3202-3738	murilo@gothermeng.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R FENIX, 512	(67) 3029-5385	nelderms1@hotmail.com

23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI	R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	R QUINTINO BOCAIUVA, 1755	Wanderley	(67) 99951-5739	wanderley.dias@gmail.com

37.201.035/0001-07 *VENCEDOR*	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R$ 720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção corretiva de equipamento de ar condicionado de 40.100 BTU até 60.000 BTU com correção de vazamento e recarga de fluido refrigerante R22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Carlos Antônio Cabral Canhete	(67) 3342-5050	campmaq@campmaq.com.br

Item 19: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	

Item 20: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 395,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 395,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 395,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 395,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.792.928/0012-62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação dos aparelhos de ar condicionados, existente no órgão e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC, conforme portaria 3523, de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e manutenção de bebedouros, geladeiras e freezers pertencentes ao patrimônio do IFAM campus Humaitá..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção,Operação e Controle – PMOC.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 14/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154783
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	**R$ 350,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOM AQUINO, 29	Andrea da Costa Azevedo Vieira	(92) 3348-4895	jgorrier@gmail.com

20.221.687/0001-00 *VENCEDOR*	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	**R$ 410,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2hotmail.com

15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	**R$ 427,35**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 218	(92) 9116-4573	eduardoaguiar23@hotmail.com

37.349.963/0001-05	3G CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 433,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Endereço:

,

11.277.066/0001-40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 457,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA MAMORE, 3790	(69) 9249-4284	marques-francisco@hotmail.com

09.381.640/0001-63	INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R$ 458,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Humaitá	R PRINCESA ISABEL, 3531	IRENE NUNES DOS SANTOS	(97) 98100-8244

17.787.739/0001-98	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NAUTICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	R MAJOR RUBIM, 60B	RAELY PERES CHAMES	(92) 9912-52909	rjtxames@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.187.596/0001-55	B C FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R$ 516,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 1687	(91) 9614-9194	erica@bcfrio.com.br

19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R$ 516,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV SENADOR FABIO LUCENA, 1181	(92) 9104-2203	edmar.quirino@yahoo.com.br

08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 516,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Humaitá	R DOM JOSE, 2888	SIMONE	(97) 98109-4992	simonemsa_adm@hotmail.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 516,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

27.486.467/0001-40	A TAVARES DAS CHAGAS	R$ 516,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV ALVARO MAIA, 281	(92) 9313-7727	polyfrio_refrigeracao@hotmail.com

Item 21: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER

Preço Estimado: R$ 170,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 170,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 1 7.500 BTU, INVERTER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0335-81

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prol do Programa Calha Norte, dos aparelhos de ares-condicionados em uso nas instalações da Capitania Fluvial de Porto Velho.

Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 12000BTUS

CatSer: **22454** - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 01/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 788340

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.764.006/0001-12 *VENCEDOR*	EVERSON LEONI NOBRE SIQUEIRA 00970180233	R$ 170,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 12000BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BRASILIA, 3774	(69) 9232-5615	everson.leoni@gmail.com

Item 22: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER

Preço Estimado: R$ 209,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 209,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 209,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 2 3.500 BTU, INVERTER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 209,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0036-40

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Pantanal, Embrapa Agropecuária Oeste e Embrapa Gado de Corte, conforme condições do Termo de Referência..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 26/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:135018

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/07/2023 16:36

Homologação: 27/07/2023 08:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 658

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA **R$ 199,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	AV JULIO DE CASTILHO, 2447	(67) 3361-8435

02.772.299/0001-28 REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA **R$ 210,00**
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R JOAQUIM NABUCO, 381	(67) 3324-0078/ (67) 3362-0301	refripar@terra.com.br

24.645.996/0001-50 BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA **R$ 220,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRETE, 1813	Igor	(67) 3351-1988	brazofrio@brazofrio.com.br

21.481.085/0001-47 MAURO BONIERSKI R$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	RUA DA COLONIA, 000	(67) 3241-1786	mbservicoseletricos@gmail.com

25.123.894/0001-38 GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA R$ 231,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de substituição/instalação com fornecimento de tubo cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, flanges, porcas e fita adesiva aluminizada, emendas, soldas e demais materiais que se façam necessárias para a instalação, ar condicionado do tipo Split de 12.000 a 18.000 BTU'S. METRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 805, 130	MURILO	(62) 3202-3738	murilo@gothermeng.com.br

24.043.951/0001-06 MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187 R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R FENIX, 512	(67) 3029-5385	nelderms1@hotmail.com

12.639.462/0001-32 L . M CLIMATIZACAO LTDA R$ 330,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento paralimpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicosdas unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna),reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ARARAS, 762	Yuri	(67) 3028-1817	imclimatizacao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.177.442/0001-70	AVANTE ENERGIA E SERVICOS LTDA	R$ 410,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SEBASTIAO TAVEIRA, 477	GLACI	(67) 3356-0180	contato@avanteenergia.com.br

19.526.283/0001-38	REFRIGERACAO BUENO AIRES II LTDA	R$ 430,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	AV MARCELINO PIRES, 1180	(67) 3351-7189

33.526.389/0001-62	SM CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 431,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção

Endereço:
,

26.540.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	R$ 479,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTUS a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AV PRESIDENTE KENNEDY, 735	Erica	(21) 2023-2074	atendimento@climatop.com.br

23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI	R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	R QUINTINO BOCAIUVA, 1755	Wanderley	(67) 99951-5739	wanderley.dias@gmail.com

06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ,Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTUS a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.079.555/0001-03	ISABELE DOMINGUES RENOLFI DE OLIVEIRA 42477053850	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Higienização 18.000 a 24.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Epitácio	RUA Maceio, 12-48	(18) 9740-6808	d.iarcondicionados15@gmail.com

Item 23: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EME CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 300,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 300,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EME CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0335-81
Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prol do Programa Calha Norte, dos aparelhos de ares-condicionados em uso nas instalações da Capitania Fluvial de Porto Velho.
Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 24000BTUS
CatSer: **22454** - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 788340
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.764.006/0001-12 *VENCEDOR*	EVERSON LEONI NOBRE SIQUEIRA 00970180233	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 24000BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BRASILIA, 3774	(69) 9232-5615	everson.leoni@gmail.com

Item 24: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 276,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 276,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 276,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 276,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0007-61

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciencias e Tecnologia Agroalimentar

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento de materiais, peças novas, mão de obra e por demanda no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 04/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:158301

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2023 14:46

Homologação: 10/07/2023 16:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.718.973/0001-30 *VENCEDOR*	MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA	**R$ 205,55**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV DOZE DE OUTUBRO, 67	(83) 8663-2067	caraulino@hotmail.com

20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	**R$ 304,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 deste Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA DEPUTADO MANOEL GONCALVES, 58	(83) 9169-9475	franciscoaps96@gmail.com

15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	**R$ 319,94**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ; Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

Relatório gerado no dia 15/05/2024 10:06:23 (IP: 170.82.43.6)
Código Validação: bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%2fZ%2fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%252fZ%252fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%253d%253d

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 36.000 BTUs e 48.000 BTUs, conforme serviços especificados no Item 8.1 do Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

Item 25: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CON SERV. 46 DICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL,

Preço Estimado: R$ 406,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 406,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 406,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CON SERV. 46 DICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59.500 BTU, CO NVENCIONAL,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 406,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0005-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de refrigeração e aclimatação..
Descrição: **Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede** - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 08/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158199
Lote/Item: 1/86
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.045.626/0001-66 *VENCEDOR*	P.A.S. & SANTANA LTDA	**R$ 320,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Patos	R RUI BARBOSA, 38	(83) 3421-4514

26.289.811/0001-48 DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA **R$ 449,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: insumos.

Endereço:
,

14.627.119/0001-01 THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS **R$ 450,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R Joaquim Ribeiro, 416	(83) 9985-1246	nobrecontabilsb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.972.438/0001-44	43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
,

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 570,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 576,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
,

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constates do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, anos), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

00.948.060/0001-30	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 48.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)."

Endereço:
,

Item 26: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 111,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 111,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 111,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 1 1.500 BTU, CONVENCIONAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 111,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0005-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de refrigeração e aclimatação..
Descrição: **Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede** - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).
CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 08/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158199
Lote/Item: 1/81
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.972.438/0001-44	43.972.438 JEFFERSON CONCEICAO DA PAZ	**R$ 100,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
,

26.289.811/0001-48	DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	**R$ 117,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: insumos.

Endereço:
,

13.045.626/0001-66 *VENCEDOR*	P.A.S. & SANTANA LTDA	**R$ 118,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Patos	R RUI BARBOSA, 38	(83) 3421-4514

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.302.056/0001-88	RUBENS D PAULA LIMA COSTA	R$ 119,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:
,

14.627.119/0001-01	THIAGO OVIDIO DANTAS DE MEDEIROS	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R Joaquim Ribeiro, 416	(83) 9985-1246	nobrecontabilsb@hotmail.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 160,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

00.948.060/0001-30	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 185,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 188,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constates do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses, anos), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 188,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

19.357.004/0001-50	R. N. DA CUNHA JUNIOR	R$ 188,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PREFEITO WALTER DE SA LEITAO, 46	(84) 9908-2179	tecfriosrn@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 188,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna)."

Endereço:
,

Item 27: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 229,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 229,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 229,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.00 0 A 23.500 BTU, CONVE NCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 209,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0036-40
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS
Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Pantanal, Embrapa Agropecuária Oeste e Embrapa Gado de Corte, conforme condições do Termo de Referência..
Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.
CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 26/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:135018
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2023 16:36
Homologação: 27/07/2023 08:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 658
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	**R$ 199,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	AV JULIO DE CASTILHO, 2447	(67) 3361-8435

02.772.299/0001-28 REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA **R$ 210,00**
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R JOAQUIM NABUCO, 381	(67) 3324-0078/ (67) 3362-0301	refripar@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA	**R$ 220,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRETE, 1813	Igor	(67) 3351-1988	brazofrio@brazofrio.com.br

21.481.085/0001-47	MAURO BONIERSKI	R$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	RUA DA COLONIA, 000	(67) 3241-1786	mbservicoseletricos@gmail.com

25.123.894/0001-38	GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	R$ 231,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de substituição/instalação com fornecimento de tubo cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, flanges, porcas e fita adesiva aluminizada, emendas, soldas e demais materiais que se façam necessárias para a instalação, ar condicionado do tipo Split de 12.000 a 18.000 BTU'S. METRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 805, 130	MURILO	(62) 3202-3738	murilo@gothermeng.com.br

24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R FENIX, 512	(67) 3029-5385	nelderms1@hotmail.com

12.639.462/0001-32	L . M CLIMATIZACAO LTDA	R$ 330,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento paralimpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicosdas unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna),reinstalação do equipamento. EMBRAPA PANTANAL = 348 unidades EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE = 30 unidades EMBRAPA GADO DE CORTE = 280 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ARARAS, 762	Yuri	(67) 3028-1817	imclimatizacao@hotmail.com

01.177.442/0001-70	AVANTE ENERGIA E SERVICOS LTDA	R$ 410,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SEBASTIAO TAVEIRA, 477	GLACI	(67) 3356-0180	contato@avanteenergia.com.br

19.526.283/0001-38	REFRIGERACAO BUENO AIRES II LTDA	R$ 430,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	AV MARCELINO PIRES, 1180	(67) 3351-7189

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.526.389/0001-62	SM CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 431,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção

Endereço:
,

26.540.429/0001-65 CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA R$ 479,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTUS a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AV PRESIDENTE KENNEDY, 735	Erica	(21) 2023-2074	atendimento@climatop.com.br

23.722.593/0001-03 WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Aquidauana	R QUINTINO BOCAIUVA, 1755	Wanderley	(67) 99951-5739	wanderley.dias@gmail.com

06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado ,Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTUS a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 1883	Paulo	(71) 3017-9932	faraday@faraday.com.br

18.317.879/0001-65 LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA R$ 479,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 18.000 BTU'S a 24.000 BTU'S, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento.

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

22.079.555/0001-03 ISABELE DOMINGUES RENOLFI DE OLIVEIRA 42477053850 R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Higienização 18.000 a 24.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Epitácio	RUA Maceio, 12-48	(18) 9740-6808	d.iarcondicionados15@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0335-81

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prol do Programa Calha Norte, dos aparelhos de ares-condicionados em uso nas instalações da Capitania Fluvial de Porto Velho.

Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 18000BTUS

CatSer: **22454** - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 01/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 788340

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.764.006/0001-12 *VENCEDOR*	EVERSON LEONI NOBRE SIQUEIRA 00970180233	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 18000BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BRASILIA, 3774	(69) 9232-5615	everson.leoni@gmail.com

Item 28: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL.	

Item 29: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONAD ORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU CO NVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS CONDICIONAD ORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU CO NVENCIONAL	

Item 30: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CORTINA D E AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NA CORTINA D E AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V	

Relatório gerado no dia 15/05/2024 10:06:23 (IP: 170.82.43.6)
Código Validação: bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%2fZ%2fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%252fZ%252fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%253d%253d
ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Item 31: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZ ADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NO CLIMATIZ ADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H	

Item 32: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZ ADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NO CLIMATIZ ADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE	

Item 33: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.5 00 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.5 00 BTU CONVENCIONAL.	

Item 34: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU CONVENCIONAL	

Item 35: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 23 .500 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 23 .500 BTU CONVENCIONAL.	

Item 36: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU CONVENCIONAL.	

Item 37: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59 .500 BTU CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59 .500 BTU CONVENCIONAL	

Item 38: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.5 00 BTU INVERTER

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.5 00 BTU INVERTER	

Item 39: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.5 00 BTU INVERTER

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS RE ALIZADOS NOS CONDICIO NADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.5 00 BTU INVERTER	

Item 40: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CENTRAL DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR T OTAL DOS SERVIÇOS R EALIZADOS NA CENTRAL DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL.	

Item 41: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 292,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 292,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 292,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35 .500 BTU, CONVENCION AL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 322,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.792.928/0012-62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação dos aparelhos de ar condicionados, existente no órgão e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC, conforme portaria 3523, de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e manutenção de bebedouros, geladeiras e freezers pertencentes ao patrimônio do IFAM campus Humaitá..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção,Operação e Controle – PMOC.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 14/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154783

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.221.687/0001-00 *VENCEDOR*	GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	**R$ 315,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R NOVO HAMBURGO (JARDIM MIRAFLORES), 1538	Alice Mourão Figueiredo	(69) 3225-6310	alyce_figueiredo2hotmail.com

10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	**R$ 320,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOM AQUINO, 29	Andrea da Costa Azevedo Vieira	(92) 3348-4895	jgorrier@gmail.com

37.349.963/0001-05	3G CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	**R$ 333,33**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Endereço:
,

15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R$ 335,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 218	(92) 9116-4573	eduardoaguiar23@hotmail.com

09.381.640/0001-63	INOVARES SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Humaitá	R PRINCESA ISABEL, 3531	IRENE NUNES DOS SANTOS	(97) 98100-8244

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.277.066/0001-40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 363,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA MAMORE, 3790	(69) 9249-4284	marques-francisco@hotmail.com

17.787.739/0001-98	MANACAPURU LOGISTICA EM TRANSPORTES, SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DESPACHOS NAUTICOS LTDA	R$ 366,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	R MAJOR RUBIM, 60B	RAELY PERES CHAMES	(92) 9912-52909	rjtxames@gmail.com

09.187.596/0001-55	B C FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R$ 400,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 1687	(91) 9614-9194	erica@bcfrio.com.br

19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R$ 400,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV SENADOR FABIO LUCENA, 1181	(92) 9104-2203	edmar.quirino@yahoo.com.br

08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 400,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. Deve ser executada por profissionais capacitados, após a emissão da ordem de serviço e agendamento. Ao final da execução do serviço, um relatório técnico simplificado deverá ser emitido.GÁS REFRIGERANTE INCLUSO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Humaitá	R DOM JOSE, 2888	SIMONE	(97) 98109-4992	simonemsa_adm@hotmail.com

27.486.467/0001-40	A TAVARES DAS CHAGAS	R$ 400,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV ALVARO MAIA, 281	(92) 9313-7727	polyfrio_refrigeracao@hotmail.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 261,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.506.339/0001-76

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do Coren- RN em sua sede Natal e ainda as subseções localizadas em Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças....

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza** - Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

CatSer: **2771** - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 08/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:926526

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/08/2023 11:35

Homologação: 18/08/2023 08:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.460.917/0001-56 *VENCEDOR*	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	**R$ 250,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.

Endereço:
,

18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI				**R$ 254,40**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle .PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	queirozpivetta@gmail.com

01.006.533/0001-43	CAMPOS SERVICE LTDA				**R$ 280,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE BERNARDO, 987	Paulo José	(84) 3211-8810	secretaria@camposservice.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 15/05/2024 10:06:23 (IP: 170.82.43.6)
Código Validação: bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%2fZ%2fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bXNPoLP1f6wJDIOtnC6cgUh11%252fZ%252fxpiWXBvtYAoxZ28qHU8nPtm6WA%253d%253d

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.408.538/0001-00	INFOMIX EIRELI	R$ 310,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Paulo do Potengi	RUA BOA VISTA, 142	(84) 8745-5198 / (84) 9832-2042 / (84) 3614-4350	infomix07@bol.com.br

24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R$ 318,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R$ 318,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

04.482.256/0001-33	Fixa Serviços Técnicos Eireli	R$ 48.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento. Conforme especificações do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R AGOSTINHO LEITAO, 348	HITALO	(84) 3206-2219	steelltda@hotmail.com

Item 42: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL

Preço Estimado: R$ 165,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 165,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 165,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17 .500 BTU, CONVENCIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 160,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.944.455/0001-96

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Objeto: Serviços de manutenção de um ar condicionado de 9.000 BTUs, com limpeza química completa.

Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE** - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS LIMPEZA AR CONDICIONADO PATRIMÔNIO UFV NÚMERO 425953.

CatSer: **3492** - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2023 / UASG: 154051

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.647.309/0001-48 *VENCEDOR*	REFRIGER-AR REFRIGERACAO DOMESTICA E AR CONDICIONADO LTDA	R$ 160,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS LIMPEZA AR CONDICIONADO PATRIMÔNIO UFV NÚMERO 425953.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA BENEVUTO SARAIVA, 105	(31) 8603-0515	contabilidadeinforme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0335-81

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em prol do Programa Calha Norte, dos aparelhos de ares-condicionados em uso nas instalações da Capitania Fluvial de Porto Velho.

Descrição: **AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 12000BTUS

CatSer: **22454** - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Data: 01/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 788340

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.764.006/0001-12 *VENCEDOR*	EVERSON LEONI NOBRE SIQUEIRA 00970180233	R$ 170,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 12000BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BRASILIA, 3774	(69) 9232-5615	everson.leoni@gmail.com

Item 43: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.

Preço Estimado: R$ 637,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 637,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 637,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 637,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EXAUSTOR DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Descrição: **Servico de manutencao corretiva e preventiva em climatizador de ar de parede Rotoplast 180 com aproximadamente 480.000 BTUS vazao minima de 91.000 m h motor trifasico 380V de no minimo 04 cv com fornecimento de laudo dos servicos prestados materia** - Servico de manutencao corretiva e preventiva em climatizador de ar de parede Rotoplast 180 com aproximadamente 480.000 BTUS vazao minima de 91.000 m h motor trifasico 380V de no minimo 04 cv com fornecimento de laudo dos servicos prestados material e mao de obra.

Data: 15/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87738530000110-1-000439-2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.669.124/0001-98 *VENCEDOR*	LS REFRIGERACAO EIRELI	R$ 637,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100	LUIZ	(49) 3224-3031	licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com

Item 44: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H	

Item 45: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PA REDE	

Item 46: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V V AZÃO 45.000 M3/H.	

Item 47: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM D E 220V	

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 15/05/2024 10:04:48***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - ComprasNet — ***Data: 13/03/2024 11:13:14***
www.comprasgovernamentais.gov.br — **Acessar a fonte aqui**

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00005/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:15 horas do dia 01 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23504000574202226, Pregão nº 00005/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 223.914,4100
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 181.137,7200 **, com valor negociado a** R$ 178.217,8700 .

Itens do grupo:

- 1 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
- 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 3 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 4 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 5 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 6 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 7 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 8 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 9 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 10 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 11 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 12 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 13 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 14 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 15 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 16 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 17 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 18 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 19 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 20 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 21 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 22 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
- 23 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 24 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 25 - Botão Aparelho Ar Condicionado

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
Descrição Complementar: Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.430,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 1.950,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:19	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

ITEM 26

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Split Hi Wall, ciclo frio, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.292,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

5.320,00 /38 = R$ 140,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 5.320,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 5.500,0000, Valor Negociado : R$ 5.320,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:20	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

ITEM 22

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Split Inverter, ciclo frio, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.340,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

4.440,00 /24 =R$ 185,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.600,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.440,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 4.600,0000, Valor Negociado : R$ 4.440,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:21	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

ITEM 24

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.026,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

9.450,00 / 30 =R$ 315,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 9.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 9.500,0000, Valor Negociado : R$ 9.450,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:22	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

ITEM 25

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção preventiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, de acordo com as orientações e periodicidades indicadas no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.195,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

4.920,00 /12= R$ 410,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.400,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.920,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 5.400,0000, Valor Negociado : R$ 4.920,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:23	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

ITEM 12

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Split Hi Wall, ciclo frio, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.903,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

4.940,00 / 38 = R$ 130,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.940,0000 .

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 5.200,0000, Valor Negociado : R$ 4.940,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:24	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 7 - Grupo 1

ITEM 9

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Split Inverter, ciclo frio, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 5.187,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00

Situação: Homologado

4.250,00 / 25 = R$ 170,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.350,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.250,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 4.350,0000, Valor Negociado : R$ 4.250,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:25	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 8 - Grupo 1

ITEM 17

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 13.766,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00

Situação: Homologado

9.300,00 /30 = R$ 310,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 9.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 9.500,0000, Valor Negociado : R$ 9.300,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:26	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 9 - Grupo 1

ITEM 11

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede.. Manutenção corretiva em ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 10.490,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00

Situação: Homologado

8.100,00 / 18 =R$ 450,00

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.200,0000 **, com valor negociado a** R$ 8.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 8.200,0000, Valor Negociado : R$ 8.100,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:27	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Descrição Complementar: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração. Instalação de ar condicionado tipo Split Hi Wall, ciclo frio, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 8.578,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 6.270,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 6.500,0000, Valor Negociado : R$ 6.270,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:28	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
Descrição Complementar: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração. Instalação de ar condicionado tipo Split Hi Wall, ciclo frio, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.920,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 5.400,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:29	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
Descrição Complementar: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração. Instalação de ar condicionado tipo PisoTeto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.449,9500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 12.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 13.000,0000, Valor Negociado : R$ 12.450,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:30	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
Descrição Complementar: Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração. Instalação de ar condicionado tipo PisoTeto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.274,4400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 9.840,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 10.000,0000, Valor Negociado : R$ 9.840,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:31	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Desinstalação de ar condicionado tipo Split Hi Wall, ciclo frio, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs, incluso mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.612,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 2.000,0000, Valor Negociado : R$ 1.900,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:32	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Desinstalação de ar condicionado tipo Split Inverter, ciclo frio, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs, incluso mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.736,0400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **, com valor negociado a** R$ 1.440,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 1.500,0000, Valor Negociado : R$ 1.440,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:33	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Desinstalação de ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 30.000 BTUs a 48.000 BTUs, incluso mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.899,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.899,8500 **, com valor negociado a** R$ 3.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 3.899,8500, Valor Negociado : R$ 3.750,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:34	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Desinstalação de ar condicionado tipo Piso-Teto, ciclo frio, de 58.000 BTUs a 60.000 BTUs, incluso mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.823,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 3.000,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:35	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
Descrição Complementar: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros. Manutenção corretiva de equipamento de refrigeração: bebedouros móveis (coluna) com capacidade de 05 a 30 litros.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 2.800,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:35	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
Descrição Complementar: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros. Manutenção corretiva de equipamento de refrigeração: refrigeradores com capacidade de 230 a 410 litros
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.180,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.600,0000 **, com valor negociado a** R$ 2.550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2023 16:11:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA, CNPJ/CPF:20.221.687/0001-00, Melhor lance : R$ 2.600,0000, Valor Negociado : R$ 2.550,0000
Homologado	01/09/2023 16:15:37	ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	

Qtde Total de Registros: 26 Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página Ir para Página

Voltar

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Processo: 10801/2023

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V (542.001.181)																
1	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**720**	**R$ 2.642,40**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.088)																
2	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**820**	**R$ 3.009,40**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DEAR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.179)																
3	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**720**	**R$ 2.642,40**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.176)																
4	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**3160**	**R$ 11.597,20**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.174)																
5	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**2592**	**R$ 9.512,64**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.177)																
6	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**1120**	**R$ 4.110,40**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.175)																
7	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**2000**	**R$ 7.340,00**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.178)																
8	LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**7035**	**R$ 25.818,45**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
	Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
	Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.112)																
9	LBV	R$ 300,00	R$ 211,39	R$ 141,92	R$ 41,92	Excessivamente elevado	-	R$ 197,67	--	--	-	**R$ 213,83**	**270**	**R$ 57.734,10**	R$ 36,57	R$ 17,10	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 219,72	R$ 113,78	R$ 13,78	Válido	R$ 250,00	R$ 184,58	R$ 135,44	Exequivel	R$ 250,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 214,72	R$ 130,40	R$ 30,40	Excessivamente elevado	-	R$ 197,67	--	--	-						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 219,72	R$ 113,78	R$ 13,78	Válido	R$ 250,00	R$ 184,58	R$ 135,44	Exequivel	R$ 250,00						
	Ata PE 5/23	R$ 170,00	R$ 233,06	R$ 72,94	-R$ 27,06	Válido	R$ 170,00	R$ 204,58	R$ 83,10	Exequivel	R$ 170,00						
	BP	R$ 133,00	R$ 239,22	R$ 55,60	-R$ 44,40	Válido	R$ 133,00	R$ 213,83	R$ 62,20	Inexequivel	-						
	BP	R$ 185,33	R$ 230,50	R$ 80,40	-R$ 19,60	Válido	R$ 185,33	R$ 200,75	R$ 92,32	Exequivel	R$ 185,33						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL (542.001.115)																
10	LBV	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	R$ 4,65	Válido	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 289,33**	**222**	**R$ 64.231,26**	R$ 22,84	R$ 7,90	Média
	Josiva	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	R$ 4,65	Válido	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	Exequivel	R$ 300,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 291,67	R$ 96,00	-R$ 4,00	Válido	R$ 280,00	R$ 291,67	R$ 96,00	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 299,17	R$ 83,57	-R$ 16,43	Válido	R$ 250,00	R$ 299,17	R$ 83,57	Exequivel	R$ 250,00						
	BP	R$ 316,67	R$ 282,50	R$ 112,10	R$ 12,10	Válido	R$ 316,67	R$ 282,50	R$ 112,10	Exequivel	R$ 316,67						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU (542.001.127)																
11	LBV	R$ 500,00	R$ 504,68	R$ 99,07	-R$ 0,93	Válido	R$ 500,00	R$ 504,68	R$ 99,07	Exequivel	R$ 500,00	**R$ 504,01**	**9**	**R$ 4.536,09**	R$ 52,27	R$ 10,37	Média
	Josiva	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	R$ 10,81	Válido	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	Exequivel	R$ 550,00						
	Andre	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	R$ 10,81	Válido	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	Exequivel	R$ 550,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 491,34	R$ 118,04	R$ 18,04	Válido	R$ 580,00	R$ 491,34	R$ 118,04	Exequivel	R$ 580,00						
	Ata PE 5/23	R$ 450,00	R$ 513,01	R$ 87,72	-R$ 12,28	Válido	R$ 450,00	R$ 513,01	R$ 87,72	Exequivel	R$ 450,00						
	BP	R$ 440,65	R$ 514,57	R$ 85,63	-R$ 14,37	Válido	R$ 440,65	R$ 514,57	R$ 85,63	Exequivel	R$ 440,65						
	BP	R$ 457,41	R$ 511,78	R$ 89,38	-R$ 10,62	Válido	R$ 457,41	R$ 511,78	R$ 89,38	Exequivel	R$ 457,41						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.100)																
12	LBV	R$ 300,00	R$ 194,61	R$ 154,15	R$ 54,15	Excessivamente elevado	-	R$ 177,53	--	--	-	**R$ 213,67**	**50**	**R$ 10.683,50**	R$ 34,45	R$ 16,12	Média
	Josiva	R$ 180,00	R$ 214,61	R$ 83,87	-R$ 16,13	Válido	R$ 180,00	R$ 176,92	R$ 101,74	Exequivel	R$ 180,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 197,95	R$ 141,45	R$ 41,45	Excessivamente elevado	-	R$ 177,53	--	--	-						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 211,28	R$ 94,66	-R$ 5,34	Válido	R$ 200,00	R$ 171,92	R$ 116,33	Exequivel	R$ 200,00						
	Ata PE 5/23	R$ 130,00	R$ 222,95	R$ 58,31	-R$ 41,69	Válido	R$ 130,00	R$ 189,42	R$ 68,63	Inexequivel	-						
	BP	R$ 116,67	R$ 225,17	R$ 51,81	-R$ 48,19	Válido	R$ 116,67	R$ 192,75	R$ 60,53	Inexequivel	-						
	BP	R$ 261,00	R$ 201,11	R$ 129,78	R$ 29,78	Válido	R$ 261,00	R$ 156,67	R$ 166,59	Exequivel	R$ 261,00						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER (542.001.185)																
13	LBV	R$ 300,00	R$ 279,58	R$ 107,30	R$ 7,30	Válido	R$ 300,00	R$ 243,33	R$ 123,29	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 257,50**	**10**	**R$ 2.575,00**	R$ 37,67	R$ 14,63	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 304,58	R$ 65,66	-R$ 34,34	Válido	R$ 200,00	R$ 276,67	R$ 72,29	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 284,58	R$ 98,39	-R$ 1,61	Válido	R$ 280,00	R$ 250,00	R$ 112,00	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 292,08	R$ 85,59	-R$ 14,41	Válido	R$ 250,00	R$ 260,00	R$ 96,15	Exequivel	R$ 250,00						
	BP	R$ 388,33	R$ 257,50	R$ 150,81	R$ 50,81	Excessivamente elevado	-	R$ 257,50	--	--	-						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER (542.001.188)																
14	LBV	R$ 300,00	R$ 239,40	R$ 125,31	R$ 25,31	Válido	R$ 300,00	R$ 239,40	R$ 125,31	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 249,50**	**2**	**R$ 499,00**	R$ 36,32	R$ 14,56	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	R$ 0,24	Válido	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	Exequivel	R$ 250,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 243,40	R$ 115,04	R$ 15,04	Válido	R$ 280,00	R$ 243,40	R$ 115,04	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	R$ 0,24	Válido	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	Exequivel	R$ 250,00						
	BP	R$ 185,33	R$ 262,33	R$ 70,65	-R$ 29,35	Válido	R$ 185,33	R$ 262,33	R$ 70,65	Exequivel	R$ 185,33						
	BP	R$ 231,67	R$ 253,07	R$ 91,55	-R$ 8,45	Válido	R$ 231,67	R$ 253,07	R$ 91,55	Exequivel	R$ 231,67						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.103)																
15	LBV	R$ 300,00	R$ 239,60	R$ 125,21	R$ 25,21	Válido	R$ 300,00	R$ 239,60	R$ 125,21	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 249,67**	**445**	**R$ 111.103,15**	R$ 41,32	R$ 16,55	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	-R$ 22,96	Válido	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 243,60	R$ 114,94	R$ 14,94	Válido	R$ 280,00	R$ 243,60	R$ 114,94	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	-R$ 22,96	Válido	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	Exequivel	R$ 200,00						
	BP	R$ 230,00	R$ 253,60	R$ 90,69	-R$ 9,31	Válido	R$ 230,00	R$ 253,60	R$ 90,69	Exequivel	R$ 230,00						
	BP	R$ 288,00	R$ 242,00	R$ 119,01	R$ 19,01	Válido	R$ 288,00	R$ 242,00	R$ 119,01	Exequivel	R$ 288,00						

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.118)																
16	LBV	R$ 400,00	R$ 351,17	R$ 113,91	R$ 13,91	Válido	R$ 400,00	R$ 318,22	R$ 125,70	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 368,22**	**114**	**R$ 41.977,08**	R$ 22,55	R$ 6,12	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 388,67	R$ 64,32	-R$ 35,68	Válido	R$ 250,00	R$ 368,22	R$ 67,89	Inexequivel	-						
	Andre	R$ 450,00	R$ 338,67	R$ 132,87	R$ 32,87	Excessivamente elevado	-	R$ 338,67	--	--	-						
	Ponto Frio	R$ 350,00	R$ 363,67	R$ 96,24	-R$ 3,76	Válido	R$ 350,00	R$ 334,89	R$ 104,51	Exequivel	R$ 350,00						
	BP	R$ 354,67	R$ 362,50	R$ 97,84	-R$ 2,16	Válido	R$ 354,67	R$ 333,33	R$ 106,40	Exequivel	R$ 354,67						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.121)																
17	LBV	R$ 400,00	R$ 371,45	R$ 107,69	R$ 7,69	Válido	R$ 400,00	R$ 329,73	R$ 121,31	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 363,80**	**267**	**R$ 97.134,60**	R$ 54,46	R$ 14,97	Média
	Josiva	R$ 350,00	R$ 379,78	R$ 92,16	-R$ 7,84	Válido	R$ 350,00	R$ 339,73	R$ 103,02	Exequivel	R$ 350,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 363,11	R$ 123,93	R$ 23,93	Válido	R$ 450,00	R$ 319,73	R$ 140,74	Exequivel	R$ 450,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 341,45	R$ 169,87	R$ 69,87	Excessivamente elevado	-	R$ 341,45	--	--	-						
	Ata PE 5/23	R$ 310,00	R$ 386,45	R$ 80,22	-R$ 19,78	Válido	R$ 310,00	R$ 347,73	R$ 89,15	Exequivel	R$ 310,00						
	BP	R$ 229,67	R$ 399,83	R$ 57,44	-R$ 42,56	Válido	R$ 229,67	R$ 363,80	R$ 63,13	Inexequivel	-						
	BP	R$ 309,00	R$ 386,61	R$ 79,93	-R$ 20,07	Válido	R$ 309,00	R$ 347,93	R$ 88,81	Exequivel	R$ 309,00						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL. (542.001.124)																
18	LBV	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	R$ 0,49	Válido	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	Exequivel	R$ 500,00	**R$ 497,95**	**42**	**R$ 20.913,90**	R$ 47,02	R$ 9,44	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	R$ 0,49	Válido	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 507,54	R$ 88,66	-R$ 11,34	Válido	R$ 450,00	R$ 507,54	R$ 88,66	Exequivel	R$ 450,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 481,54	R$ 120,45	R$ 20,45	Válido	R$ 580,00	R$ 481,54	R$ 120,45	Exequivel	R$ 580,00						
	BP	R$ 520,67	R$ 493,41	R$ 105,53	R$ 5,53	Válido	R$ 520,67	R$ 493,41	R$ 105,53	Exequivel	R$ 520,67						
	BP	R$ 437,04	R$ 510,13	R$ 85,67	-R$ 14,33	Válido	R$ 437,04	R$ 510,13	R$ 85,67	Exequivel	R$ 437,04						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.130)																
19	LBV	R$ 300,00	R$ 226,67	R$ 132,35	R$ 32,35	Excessivamente elevado	-	R$ 226,67	--	--	-	**R$ 226,67**	**35**	**R$ 7.933,45**	R$ 37,71	R$ 16,64	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 260,00	R$ 76,92	-R$ 23,08	Válido	R$ 200,00	R$ 240,00	R$ 83,33	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 233,33	R$ 120,00	R$ 20,00	Válido	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 140,00	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 260,00	R$ 76,92	-R$ 23,08	Válido	R$ 200,00	R$ 240,00	R$ 83,33	Exequivel	R$ 200,00						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU CONVENCIONAL (542.001.126)																
20	LBV	R$ 500,00	R$ 493,95	R$ 101,23	R$ 1,23	Válido	R$ 500,00	R$ 493,95	R$ 101,23	Exequivel	R$ 500,00	**R$ 495,16**	**9**	**R$ 4.456,44**	R$ 66,55	R$ 13,44	Média
	Josiva	R$ 550,00	R$ 481,45	R$ 114,24	R$ 14,24	Válido	R$ 550,00	R$ 481,45	R$ 114,24	Exequivel	R$ 550,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 506,45	R$ 88,85	-R$ 11,15	Válido	R$ 450,00	R$ 506,45	R$ 88,85	Exequivel	R$ 450,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 473,95	R$ 122,38	R$ 22,38	Válido	R$ 580,00	R$ 473,95	R$ 122,38	Exequivel	R$ 580,00						
	BP	R$ 395,78	R$ 520,00	R$ 76,11	-R$ 23,89	Válido	R$ 395,78	R$ 520,00	R$ 76,11	Exequivel	R$ 395,78						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER (542.001.184)																
21	LBV	R$ 180,00	R$ 205,00	R$ 87,80	-R$ 12,20	Válido	R$ 180,00	R$ 190,00	R$ 94,74	Exequivel	R$ 180,00	**R$ 187,50**	**10**	**R$ 1.875,00**	R$ 12,99	R$ 6,93	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 200,00	R$ 183,33	R$ 109,09	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 200,00	R$ 183,33	R$ 109,09	Exequivel	R$ 200,00						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 187,50	R$ 133,33	R$ 33,33	Excessivamente elevado	-	R$ 187,50	--	--	-						
	BP	R$ 170,00	R$ 207,50	R$ 81,93	-R$ 18,07	Válido	R$ 170,00	R$ 193,33	R$ 87,93	Exequivel	R$ 170,00						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER (542.001.187)																
22	LBV	R$ 220,00	R$ 238,93	R$ 92,08	-R$ 7,92	Válido	R$ 220,00	R$ 223,67	R$ 98,36	Exequivel	R$ 220,00	**R$ 222,93**	**2**	**R$ 445,86**	R$ 24,85	R$ 11,15	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 232,93	R$ 107,33	R$ 7,33	Válido	R$ 250,00	R$ 216,17	R$ 115,65	Exequivel	R$ 250,00						
	Andre	R$ 250,00	R$ 232,93	R$ 107,33	R$ 7,33	Válido	R$ 250,00	R$ 216,17	R$ 115,65	Exequivel	R$ 250,00						
	Ponto Frio	R$ 300,00	R$ 222,93	R$ 134,57	R$ 34,57	Excessivamente elevado	-	R$ 222,93	--	--	-						
	Ata PE 5/23	R$ 185,00	R$ 245,93	R$ 75,22	-R$ 24,78	Válido	R$ 185,00	R$ 232,42	R$ 79,60	Exequivel	R$ 185,00						
	BP	R$ 209,67	R$ 241,00	R$ 87,00	-R$ 13,00	Válido	R$ 209,67	R$ 226,25	R$ 92,67	Exequivel	R$ 209,67						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EME CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL. (542.001.114)																
23	LBV	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 306,00**	**421**	**R$ 128.826,00**	R$ 23,32	R$ 7,62	Média
	Josiva	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00						
	Andre	R$ 280,00	R$ 312,50	R$ 89,60	-R$ 10,40	Válido	R$ 280,00	R$ 312,50	R$ 89,60	Exequivel	R$ 280,00						
	Ponto Frio	R$ 350,00	R$ 295,00	R$ 118,64	R$ 18,64	Válido	R$ 350,00	R$ 295,00	R$ 118,64	Exequivel	R$ 350,00						
	BP	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00						

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.120)																
24	LBV	R$ 450,00	R$ 404,30	R$ 111,30	R$ 11,30	Válido	R$ 450,00	R$ 360,38	R$ 124,87	Exequivel	R$ 450,00	**R$ 403,75**	**503**	**R$ 203.086,25**	R$ 74,45	R$ 18,44	Média
	Josiva	R$ 350,00	R$ 424,30	R$ 82,49	-R$ 17,51	Válido	R$ 350,00	R$ 385,38	R$ 90,82	Exequivel	R$ 350,00						
	Andre	R$ 500,00	R$ 394,30	R$ 126,81	R$ 26,81	Válido	R$ 500,00	R$ 347,88	R$ 143,73	Exequivel	R$ 500,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 378,30	R$ 153,32	R$ 53,32	Excessivamente elevado	-	R$ 378,30	--	--	-						
	Ata PE 5/23	R$ 315,00	R$ 431,30	R$ 73,04	-R$ 26,96	Válido	R$ 315,00	R$ 394,13	R$ 79,92	Exequivel	R$ 315,00						
	BP	R$ 276,50	R$ 439,00	R$ 62,98	-R$ 37,02	Válido	R$ 276,50	R$ 403,75	R$ 68,48	Inexequivel	-						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.123)																
25	LBV	R$ 550,00	R$ 489,27	R$ 112,41	R$ 12,41	Válido	R$ 550,00	R$ 489,27	R$ 112,41	Exequivel	R$ 550,00	**R$ 499,39**	**53**	**R$ 26.467,67**	R$ 68,64	R$ 13,75	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 499,27	R$ 100,15	R$ 0,15	Válido	R$ 500,00	R$ 499,27	R$ 100,15	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 550,00	R$ 489,27	R$ 112,41	R$ 12,41	Válido	R$ 550,00	R$ 489,27	R$ 112,41	Exequivel	R$ 550,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 483,27	R$ 120,02	R$ 20,02	Válido	R$ 580,00	R$ 483,27	R$ 120,02	Exequivel	R$ 580,00						
	Ata PE 5/23	R$ 410,00	R$ 517,27	R$ 79,26	-R$ 20,74	Válido	R$ 410,00	R$ 517,27	R$ 79,26	Exequivel	R$ 410,00						
	BP	R$ 406,33	R$ 518,00	R$ 78,44	-R$ 21,56	Válido	R$ 406,33	R$ 518,00	R$ 78,44	Exequivel	R$ 406,33						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.099)																
26	LBV	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	R$ 12,27	Válido	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	Exequivel	R$ 180,00	**R$ 174,00**	**81**	**R$ 14.094,00**	R$ 19,60	R$ 11,26	Média
	Josiva	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	R$ 12,27	Válido	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	Exequivel	R$ 180,00						
	Andre	R$ 170,00	R$ 162,33	R$ 104,72	R$ 4,72	Válido	R$ 170,00	R$ 162,33	R$ 104,72	Exequivel	R$ 170,00						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 156,33	R$ 127,93	R$ 27,93	Válido	R$ 200,00	R$ 156,33	R$ 127,93	Exequivel	R$ 200,00						
	Ata PE 5/23	R$ 140,00	R$ 168,33	R$ 83,17	-R$ 16,83	Válido	R$ 140,00	R$ 168,33	R$ 83,17	Exequivel	R$ 140,00						
	BP	R$ 111,67	R$ 174,00	R$ 64,18	-R$ 35,82	Válido	R$ 111,67	R$ 174,00	R$ 64,18	Inexequivel	-						
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.111)																
27	LBV	R$ 220,00	R$ 237,93	R$ 92,46	-R$ 7,54	Válido	R$ 220,00	R$ 237,93	R$ 92,46	Exequivel	R$ 220,00	**R$ 234,95**	**475**	**R$ 111.601,25**	R$ 16,16	R$ 6,88	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
	Andre	R$ 230,00	R$ 235,93	R$ 97,48	-R$ 2,52	Válido	R$ 230,00	R$ 235,93	R$ 97,48	Exequivel	R$ 230,00						
	Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
	BP	R$ 209,67	R$ 240,00	R$ 87,36	-R$ 12,64	Válido	R$ 209,67	R$ 240,00	R$ 87,36	Exequivel	R$ 209,67						
	BP	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATÉ O LIMITE DE 35% SOBRE/ALÉM/ACIMA DA CENTRAL DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.194)																
28	Item 17 (+) item 24 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 268,64	**R$ 268,64**	**267**	**R$ 71.726,88**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU CONVENCIONAL. (542.001.159)																
29	Item 11 (+) item 20 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 349,71	**R$ 349,71**	**9**	**R$ 3.147,39**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CORTINA DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.160)																
30	Item 19 (+) item 47 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 161,00	**R$ 161,00**	**35**	**R$ 5.635,00**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H. (542.001.161)																
31	Item 44 (+) item 46 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 315,00	**R$ 315,00**	**13**	**R$ 4.095,00**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.192)																
32	Item 43 (+) item 45 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 291,67	**R$ 291,67**	**3**	**R$ 875,01**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.155)																
33	Item 10 (+) item 23 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 208,37	**R$ 208,37**	**222**	**R$ 46.258,14**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.167)																
34	Item 15 (+) item 42 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 152,13	**R$ 152,13**	**445**	**R$ 67.697,85**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 18.000 A 23.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.154)																
35	Item 9 (+) item 27 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 157,07	**R$ 157,07**	**270**	**R$ 42.408,90**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.193)																
36	Item 16 (+) item 41 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 238,38	**R$ 238,38**	**114**	**R$ 27.175,32**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.156)																
37	Item 18 (+) item 25 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 349,07	**R$ 349,07**	**41**	**R$ 14.311,87**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU INVERTER (542.001.186)																
38	Item 13 (+) item 21 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 155,75	**R$ 155,75**	**10**	**R$ 1.557,50**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.5 00 BTU INVERTER (542.001.189)																
39	Item 14 (+) item 22 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 165,35	**R$ 165,35**	**2**	**R$ 330,70**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CENTRAL DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.152)																
40	Item 12 (+) item 26 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 135,68	**R$ 135,68**	**50**	**R$ 6.784,00**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO ANALÍTICO DE MÉDIA

Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.117)																
41	LBV	R$ 350,00	R$ 358,85	R$ 97,53	-R$ 2,47	Válido	R$ 350,00	R$ 303,56	R$ 115,30	Exequivel	R$ 350,00	**R$ 312,85**	**182**	**R$ 56.938,70**	R$ 50,16	R$ 16,03	Média
	Josiva	R$ 250,00	R$ 378,85	R$ 65,99	-R$ 34,01	Válido	R$ 250,00	R$ 328,56	R$ 76,09	Exequivel	R$ 250,00						
	Andre	R$ 380,00	R$ 352,85	R$ 107,69	R$ 7,69	Válido	R$ 380,00	R$ 296,06	R$ 128,35	Exequivel	R$ 380,00						
	Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 312,85	R$ 185,39	R$ 85,39	Excessivamente elevado	-	R$ 312,85	--	--	-						
	BP	R$ 322,78	R$ 364,29	R$ 88,60	-R$ 11,40	Válido	R$ 322,78	R$ 310,37	R$ 104,00	Exequivel	R$ 322,78						
	BP	R$ 261,47	R$ 376,56	R$ 69,44	-R$ 30,56	Válido	R$ 261,47	R$ 325,70	R$ 80,28	Exequivel	R$ 261,47						
	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.102)																
42	LBV	R$ 180,00	R$ 186,00	R$ 96,77	-R$ 3,23	Válido	R$ 180,00	R$ 186,00	R$ 96,77	Exequivel	R$ 180,00	**R$ 185,00**	**830**	**R$ 153.550,00**	R$ 16,07	R$ 8,69	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
	BP	R$ 160,00	R$ 190,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 160,00	R$ 190,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 160,00						
	BP	R$ 170,00	R$ 188,00	R$ 90,43	-R$ 9,57	Válido	R$ 170,00	R$ 188,00	R$ 90,43	Exequivel	R$ 170,00						
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.191)																
43	LBV	R$ 300,00	R$ 495,67	R$ 60,52	-R$ 39,48	Válido	R$ 300,00	R$ 425,00	R$ 70,59	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 383,33**	**3**	**R$ 1.149,99**	R$ 84,98	R$ 22,17	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 429,00	R$ 116,55	R$ 16,55	Válido	R$ 500,00	R$ 325,00	R$ 153,85	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 350,00	R$ 479,00	R$ 73,07	-R$ 26,93	Válido	R$ 350,00	R$ 400,00	R$ 87,50	Exequivel	R$ 350,00						
	BP	R$ 637,00	R$ 383,33	R$ 166,17	R$ 66,17	Excessivamente elevado	-	R$ 383,33	--	--	-						
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H (542.001.182)																
44	LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**13**	**R$ 5.850,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.190)																
45	LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**3**	**R$ 1.350,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H (542.001.136)																
46	LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**17**	**R$ 7.650,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
	Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
	Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.129)																
47	LBV	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 120,00	R$ 20,00	Válido	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 150,00	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 233,33**	**64**	**R$ 14.933,12**	R$ 47,14	R$ 20,20	Média
	Josiva	R$ 200,00	R$ 283,33	R$ 70,59	-R$ 29,41	Válido	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 80,00	Exequivel	R$ 200,00						
	Andre	R$ 350,00	R$ 233,33	R$ 150,00	R$ 50,00	Excessivamente elevado	-	R$ 233,33	--	--	-						
	Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 283,33	R$ 70,59	-R$ 29,41	Válido	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 80,00	Exequivel	R$ 200,00						

Valor Medio Total 1.510.271,86
(Hum milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos

FORNECEDORES		CNPJ	ID
LBV	LBV. RIBEIRO & CIA LTDA-ME	13.170.164/0001-09	**1856020**
Josiva	JOSIVA PEREIRA DA SILVA	23.490.500/0001-54	**1856031**
Andre	ANDRE LUIZ C DA COSTA	15.819.601/0001-06	**1856044**
Ponto Frio	TR REFRIGERAÇÃO LTDA ME	03.147.401/0001-67	**1856140**
Ata PE 5/23	ATA PE 5/2023 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/CAMPOS HUMAI		**1856150**
BP	NP CAPACITAÇÃO (BANCO DE PREÇOS)	07.797.967/0001-95	**1856159**

Ariquemes/RO, 15 de maio de 2024

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
QUADRO POR GRUPO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/ instalação, carga de gás, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Escolas Municipais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 1 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL)	12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.100)																
		LBV	R$ 300,00	R$ 194,61	R$ 154,15	R$ 54,15	Excessivamente elevado	-	R$ 177,53	--	--	-	R$ 213,67	50	R$ 10.683,50	R$ 34,45	R$ 16,12	Média
		Josiva	R$ 180,00	R$ 214,61	R$ 83,87	-R$ 16,13	Válido	R$ 180,00	R$ 176,92	R$ 101,74	Exequivel	R$ 180,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 197,95	R$ 141,45	R$ 41,45	Excessivamente elevado	-	R$ 177,53	--	--	-						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 211,28	R$ 94,66	-R$ 5,34	Válido	R$ 200,00	R$ 171,92	R$ 116,33	Exequivel	R$ 200,00						
		Ata PE 5/23	R$ 130,00	R$ 222,95	R$ 58,31	-R$ 41,69	Válido	R$ 130,00	R$ 189,42	R$ 68,63	Inexequivel	-						
		BP	R$ 116,67	R$ 225,17	R$ 51,81	-R$ 48,19	Válido	R$ 116,67	R$ 192,75	R$ 60,53	Inexequivel	-						
		BP	R$ 261,00	R$ 201,11	R$ 129,78	R$ 29,78	Válido	R$ 261,00	R$ 156,67	R$ 166,59	Exequivel	R$ 261,00						
	26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.099)																
		LBV	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	R$ 12,27	Válido	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	Exequivel	R$ 180,00	R$ 174,00	81	R$ 14.094,00	R$ 19,60	R$ 11,26	Média
		Josiva	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	R$ 12,27	Válido	R$ 180,00	R$ 160,33	R$ 112,27	Exequivel	R$ 180,00						
		Andre	R$ 170,00	R$ 162,33	R$ 104,72	R$ 4,72	Válido	R$ 170,00	R$ 162,33	R$ 104,72	Exequivel	R$ 170,00						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 156,33	R$ 127,93	R$ 27,93	Válido	R$ 200,00	R$ 156,33	R$ 127,93	Exequivel	R$ 200,00						
		Ata PE 5/23	R$ 140,00	R$ 168,33	R$ 83,17	-R$ 16,83	Válido	R$ 140,00	R$ 168,33	R$ 83,17	Exequivel	R$ 140,00						
		BP	R$ 111,67	R$ 174,00	R$ 64,18	-R$ 35,82	Válido	R$ 111,67	R$ 174,00	R$ 64,18	Inexequivel	-						
	40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CENTRAL DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.152)																
		Item 12 (+) item 26 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 135,68	R$ 135,68	50	R$ 6.784,00	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	2	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.088)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	820	R$ 3.009,40	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						

TOTAL GRUPO 01 R$ 34.570,90

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 2 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL)	15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.103)																
		LBV	R$ 300,00	R$ 239,60	R$ 125,21	R$ 25,21	Válido	R$ 300,00	R$ 239,60	R$ 125,21	Exequivel	R$ 300,00	R$ 249,67	445	R$ 111.103,15	R$ 41,32	R$ 16,55	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	-R$ 22,96	Válido	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 243,60	R$ 114,94	R$ 14,94	Válido	R$ 280,00	R$ 243,60	R$ 114,94	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	-R$ 22,96	Válido	R$ 200,00	R$ 259,60	R$ 77,04	Exequivel	R$ 200,00						
		BP	R$ 230,00	R$ 253,60	R$ 90,69	-R$ 9,31	Válido	R$ 230,00	R$ 253,60	R$ 90,69	Exequivel	R$ 230,00						
		BP	R$ 288,00	R$ 242,00	R$ 119,01	R$ 19,01	Válido	R$ 288,00	R$ 242,00	R$ 119,01	Exequivel	R$ 288,00						
	42	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.102)																
		LBV	R$ 180,00	R$ 186,00	R$ 96,77	-R$ 3,23	Válido	R$ 180,00	R$ 186,00	R$ 96,77	Exequivel	R$ 180,00	R$ 185,00	830	R$ 153.550,00	R$ 16,07	R$ 8,69	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	R$ 9,89	Válido	R$ 200,00	R$ 182,00	R$ 109,89	Exequivel	R$ 200,00						
		BP	R$ 160,00	R$ 190,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 160,00	R$ 190,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 160,00						
		BP	R$ 170,00	R$ 188,00	R$ 90,43	-R$ 9,57	Válido	R$ 170,00	R$ 188,00	R$ 90,43	Exequivel	R$ 170,00						
	34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.167)																
		Item 15 (+) item 42 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 152,13	R$ 152,13	445	R$ 67.697,85	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	5	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.174)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	2592	R$ 9.512,64	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						

TOTAL GRUPO 02 R$ 341.863,64

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 3 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 18.000 A 23.000 BTU, CONVENCIONAL)	9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.112)																
		LBV	R$ 300,00	R$ 211,39	R$ 141,92	R$ 41,92	Excessivamente elevado	-	R$ 197,67	--	--	-	R$ 213,83	270	R$ 57.734,10	R$ 36,57	R$ 17,10	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 219,72	R$ 113,78	R$ 13,78	Válido	R$ 250,00	R$ 184,58	R$ 135,44	Exequivel	R$ 250,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 214,72	R$ 130,40	R$ 30,40	Excessivamente elevado	-	R$ 197,67	--	--	-						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 219,72	R$ 113,78	R$ 13,78	Válido	R$ 250,00	R$ 184,58	R$ 135,44	Exequivel	R$ 250,00						
		Ata PE 5/23	R$ 170,00	R$ 233,06	R$ 72,94	-R$ 27,06	Válido	R$ 170,00	R$ 204,58	R$ 83,10	Exequivel	R$ 170,00						
		BP	R$ 133,00	R$ 239,22	R$ 55,60	-R$ 44,40	Válido	R$ 133,00	R$ 213,83	R$ 62,20	Inexequivel	-						
		BP	R$ 185,33	R$ 230,50	R$ 80,40	-R$ 19,60	Válido	R$ 185,33	R$ 200,75	R$ 92,32	Exequivel	R$ 185,33						
	27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.111)																
		LBV	R$ 220,00	R$ 237,93	R$ 92,46	-R$ 7,54	Válido	R$ 220,00	R$ 237,93	R$ 92,46	Exequivel	R$ 220,00	R$ 234,95	475	R$ 111.601,25	R$ 16,16	R$ 6,88	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
		Andre	R$ 230,00	R$ 235,93	R$ 97,48	-R$ 2,52	Válido	R$ 230,00	R$ 235,93	R$ 97,48	Exequivel	R$ 230,00						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
		BP	R$ 209,67	R$ 240,00	R$ 87,36	-R$ 12,64	Válido	R$ 209,67	R$ 240,00	R$ 87,36	Exequivel	R$ 209,67						
		BP	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	R$ 7,79	Válido	R$ 250,00	R$ 231,93	R$ 107,79	Exequivel	R$ 250,00						
	35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 18.000 A 23.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.154)																
		Item 9 (+) item 27 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 157,07	R$ 157,07	270	R$ 42.408,90	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	7	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.175)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	2000	R$ 7.340,00	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
													TOTAL GRUPO 03		**R$ 219.084,25**			

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 4 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL)	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL (542.001.115)																
		LBV	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	R$ 4,65	Válido	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	Exequivel	R$ 300,00	R$ 289,33	222	R$ 64.231,26	R$ 22,84	R$ 7,90	Média
		Josiva	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	R$ 4,65	Válido	R$ 300,00	R$ 286,67	R$ 104,65	Exequivel	R$ 300,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 291,67	R$ 96,00	-R$ 4,00	Válido	R$ 280,00	R$ 291,67	R$ 96,00	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 299,17	R$ 83,57	-R$ 16,43	Válido	R$ 250,00	R$ 299,17	R$ 83,57	Exequivel	R$ 250,00						
		BP	R$ 316,67	R$ 282,50	R$ 112,10	R$ 12,10	Válido	R$ 316,67	R$ 282,50	R$ 112,10	Exequivel	R$ 316,67						
	23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EME CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL. (542.001.114)																
		LBV	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00	R$ 306,00	421	R$ 128.826,00	R$ 23,32	R$ 7,62	Média
		Josiva	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 312,50	R$ 89,60	-R$ 10,40	Válido	R$ 280,00	R$ 312,50	R$ 89,60	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 350,00	R$ 295,00	R$ 118,64	R$ 18,64	Válido	R$ 350,00	R$ 295,00	R$ 118,64	Exequivel	R$ 350,00						
		BP	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	-R$ 2,44	Válido	R$ 300,00	R$ 307,50	R$ 97,56	Exequivel	R$ 300,00						
	33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.155)																
		Item 10 (+) item 23 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 208,37	R$ 208,37	222	R$ 46.258,14	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	4	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.176)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	3160	R$ 11.597,20	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
													TOTAL GRUPO 04		**R$ 250.912,60**			

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 5 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.000 BTU, CONVENCIONAL)	16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.118)																
		LBV	R$ 400,00	R$ 351,17	R$ 113,91	R$ 13,91	Válido	R$ 400,00	R$ 318,22	R$ 125,70	Exequivel	R$ 400,00	R$ 368,22	114	R$ 41.977,08	R$ 22,55	R$ 6,12	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 388,67	R$ 64,32	-R$ 35,68	Válido	R$ 250,00	R$ 368,22	R$ 67,89	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 450,00	R$ 338,67	R$ 132,87	R$ 32,87	Excessivamente elevado	-	R$ 338,67	--	--	-						
		Ponto Frio	R$ 350,00	R$ 363,67	R$ 96,24	-R$ 3,76	Válido	R$ 350,00	R$ 334,89	R$ 104,51	Exequivel	R$ 350,00						
		BP	R$ 354,67	R$ 362,50	R$ 97,84	-R$ 2,16	Válido	R$ 354,67	R$ 333,33	R$ 106,40	Exequivel	R$ 354,67						
	41	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.117)																
		LBV	R$ 350,00	R$ 358,85	R$ 97,53	-R$ 2,47	Válido	R$ 350,00	R$ 303,56	R$ 115,30	Exequivel	R$ 350,00	R$ 312,85	182	R$ 56.938,70	R$ 50,16	R$ 16,03	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 378,85	R$ 65,99	-R$ 34,01	Válido	R$ 250,00	R$ 328,56	R$ 76,09	Exequivel	R$ 250,00						
		Andre	R$ 380,00	R$ 352,85	R$ 107,69	R$ 7,69	Válido	R$ 380,00	R$ 296,06	R$ 128,35	Exequivel	R$ 380,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 312,85	R$ 185,39	R$ 85,39	Excessivamente elevado	-	R$ 312,85	--	--	-						
		BP	R$ 322,78	R$ 364,29	R$ 88,60	-R$ 11,40	Válido	R$ 322,78	R$ 310,37	R$ 104,00	Exequivel	R$ 322,78						
		BP	R$ 261,47	R$ 376,56	R$ 69,44	-R$ 30,56	Válido	R$ 261,47	R$ 325,70	R$ 80,28	Exequivel	R$ 261,47						
	36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.193)																
		Item 16 (+) item 41 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 238,38	R$ 238,38	114	R$ 27.175,32	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	6	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL. (542.001.177)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	1120	R$ 4.110,40	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
												TOTAL GRUPO 05			**R$ 130.201,50**			
GRUPO 6 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL)	17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.121)																
		LBV	R$ 400,00	R$ 371,45	R$ 107,69	R$ 7,69	Válido	R$ 400,00	R$ 329,73	R$ 121,31	Exequivel	R$ 400,00	R$ 363,80	267	R$ 97.134,60	R$ 54,46	R$ 14,97	Média
		Josiva	R$ 350,00	R$ 379,78	R$ 92,16	-R$ 7,84	Válido	R$ 350,00	R$ 339,73	R$ 103,02	Exequivel	R$ 350,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 363,11	R$ 123,93	R$ 23,93	Válido	R$ 450,00	R$ 319,73	R$ 140,74	Exequivel	R$ 450,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 341,45	R$ 169,87	R$ 69,87	Excessivamente elevado	-	R$ 341,45	--	--	-						
		Ata PE 5/23	R$ 310,00	R$ 386,45	R$ 80,22	-R$ 19,78	Válido	R$ 310,00	R$ 347,73	R$ 89,15	Exequivel	R$ 310,00						
		BP	R$ 229,67	R$ 399,83	R$ 57,44	-R$ 42,56	Válido	R$ 229,67	R$ 363,80	R$ 63,13	Inexequivel	-						
		BP	R$ 309,00	R$ 386,61	R$ 79,93	-R$ 20,07	Válido	R$ 309,00	R$ 347,93	R$ 88,81	Exequivel	R$ 309,00						
	24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.120)																
		LBV	R$ 450,00	R$ 404,30	R$ 111,30	R$ 11,30	Válido	R$ 450,00	R$ 360,38	R$ 124,87	Exequivel	R$ 450,00	R$ 403,75	503	R$ 203.086,25	R$ 74,45	R$ 18,44	Média
		Josiva	R$ 350,00	R$ 424,30	R$ 82,49	-R$ 17,51	Válido	R$ 350,00	R$ 385,38	R$ 90,82	Exequivel	R$ 350,00						
		Andre	R$ 500,00	R$ 394,30	R$ 126,81	R$ 26,81	Válido	R$ 500,00	R$ 347,88	R$ 143,73	Exequivel	R$ 500,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 378,30	R$ 153,32	R$ 53,32	Excessivamente elevado	-	R$ 378,30	--	--	-						
		Ata PE 5/23	R$ 315,00	R$ 431,30	R$ 73,04	-R$ 26,96	Válido	R$ 315,00	R$ 394,13	R$ 79,92	Exequivel	R$ 315,00						
		BP	R$ 276,50	R$ 439,00	R$ 62,98	-R$ 37,02	Válido	R$ 276,50	R$ 403,75	R$ 68,48	Inexequivel	-						
	28	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATÉ O LIMITE DE 35% SOBRE/ALÉM/ACIMA DA CENTRAL DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.194)																
		Item 17 (+) item 24 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 268,64	R$ 268,64	267	R$ 71.726,88	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	8	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.178)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	7035	R$ 25.818,45	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
												TOTAL GRUPO 06			**R$ 397.766,18**			

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 7 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL)	18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL. (542.001.124)																
		LBV	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	R$ 0,49	Válido	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	Exequivel	R$ 500,00	R$ 497,95	42	R$ 20.913,90	R$ 47,02	R$ 9,44	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	R$ 0,49	Válido	R$ 500,00	R$ 497,54	R$ 100,49	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 507,54	R$ 88,66	-R$ 11,34	Válido	R$ 450,00	R$ 507,54	R$ 88,66	Exequivel	R$ 450,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 481,54	R$ 120,45	R$ 20,45	Válido	R$ 580,00	R$ 481,54	R$ 120,45	Exequivel	R$ 580,00						
		BP	R$ 520,67	R$ 493,41	R$ 105,53	R$ 5,53	Válido	R$ 520,67	R$ 493,41	R$ 105,53	Exequivel	R$ 520,67						
		BP	R$ 437,04	R$ 510,13	R$ 85,67	-R$ 14,33	Válido	R$ 437,04	R$ 510,13	R$ 85,67	Exequivel	R$ 437,04						
	25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL (542.001.123)																
		LBV	R$ 550,00	R$ 461,06	R$ 119,29	R$ 19,29	Válido	R$ 550,00	R$ 461,06	R$ 119,29	Exequivel	R$ 550,00	R$ 499,39	53	R$ 26.467,67	R$ 68,64	R$ 13,75	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 469,39	R$ 106,52	R$ 6,52	Válido	R$ 500,00	R$ 469,39	R$ 106,52	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 550,00	R$ 461,06	R$ 119,29	R$ 19,29	Válido	R$ 550,00	R$ 461,06	R$ 119,29	Exequivel	R$ 550,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 456,06	R$ 127,18	R$ 27,18	Válido	R$ 580,00	R$ 456,06	R$ 127,18	Exequivel	R$ 580,00						
		Ata PE 5/23	R$ 410,00	R$ 484,39	R$ 84,64	-R$ 15,36	Válido	R$ 410,00	R$ 484,39	R$ 84,64	Exequivel	R$ 410,00						
		BP	R$ 406,33	R$ 485,00	R$ 83,78	-R$ 16,22	Válido	R$ 406,33	R$ 485,00	R$ 83,78	Exequivel	R$ 406,33						
		BP	R$ 320,00	R$ 499,39	R$ 64,08	-R$ 35,92	Válido	R$ 320,00	R$ 499,39	R$ 64,08	Inexequivel	-						
	37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.156)																
		Item 18 (+) item 25 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 349,07	R$ 349,07	41	R$ 14.311,87	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	3	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DEAR DO TIPO "SPLIT"DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL (542.001.179)																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	R$ 3,67	720	R$ 2.642,40	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
													TOTAL GRUPO 07		**R$ 64.335,84**			

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 8 (CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000BTU, CONVENCIONAL)	11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS "SPLIT", DE 60.000 BTU (542.001.127)																
		LBV	R$ 500,00	R$ 504,68	R$ 99,07	-R$ 0,93	Válido	R$ 500,00	R$ 504,68	R$ 99,07	Exequivel	R$ 500,00	R$ 504,01	9	R$ 4.536,09	R$ 52,27	R$ 10,37	Média
		Josiva	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	R$ 10,81	Válido	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	Exequivel	R$ 550,00						
		Andre	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	R$ 10,81	Válido	R$ 550,00	R$ 496,34	R$ 110,81	Exequivel	R$ 550,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 491,34	R$ 118,04	R$ 18,04	Válido	R$ 580,00	R$ 491,34	R$ 118,04	Exequivel	R$ 580,00						
		Ata PE 5/23	R$ 450,00	R$ 513,01	R$ 87,72	-R$ 12,28	Válido	R$ 450,00	R$ 513,01	R$ 87,72	Exequivel	R$ 450,00						
		BP	R$ 440,65	R$ 514,57	R$ 85,63	-R$ 14,37	Válido	R$ 440,65	R$ 514,57	R$ 85,63	Exequivel	R$ 440,65						
		BP	R$ 457,41	R$ 511,78	R$ 89,38	-R$ 10,62	Válido	R$ 457,41	R$ 511,78	R$ 89,38	Exequivel	R$ 457,41						
	20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU CONVENCIONAL (542.001.126)																
		LBV	R$ 500,00	R$ 493,95	R$ 101,23	R$ 1,23	Válido	R$ 500,00	R$ 493,95	R$ 101,23	Exequivel	R$ 500,00	R$ 495,16	9	R$ 4.456,44	R$ 66,55	R$ 13,44	Média
		Josiva	R$ 550,00	R$ 481,45	R$ 114,24	R$ 14,24	Válido	R$ 550,00	R$ 481,45	R$ 114,24	Exequivel	R$ 550,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 506,45	R$ 88,85	-R$ 11,15	Válido	R$ 450,00	R$ 506,45	R$ 88,85	Exequivel	R$ 450,00						
		Ponto Frio	R$ 580,00	R$ 473,95	R$ 122,38	R$ 22,38	Válido	R$ 580,00	R$ 473,95	R$ 122,38	Exequivel	R$ 580,00						
		BP	R$ 395,78	R$ 520,00	R$ 76,11	-R$ 23,89	Válido	R$ 395,78	R$ 520,00	R$ 76,11	Exequivel	R$ 395,78						
	29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTU CONVENCIONAL. (542.001.159)																
		Item 11 (+) item 20 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 349,71	R$ 349,71	9	R$ 3.147,39	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
													TOTAL GRUPO 08		**R$ 12.139,92**			

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 9 (CONDIOCIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER)		**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER (542.001.185)**																
	13	LBV	R$ 300,00	R$ 279,58	R$ 107,30	R$ 7,30	Válido	R$ 300,00	R$ 243,33	R$ 123,29	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 257,50**	**10**	**R$ 2.575,00**	R$ 37,67	R$ 14,63	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 304,58	R$ 65,66	-R$ 34,34	Válido	R$ 200,00	R$ 276,67	R$ 72,29	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 284,58	R$ 98,39	-R$ 1,61	Válido	R$ 280,00	R$ 250,00	R$ 112,00	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 292,08	R$ 85,59	-R$ 14,41	Válido	R$ 250,00	R$ 260,00	R$ 96,15	Exequivel	R$ 250,00						
		BP	R$ 388,33	R$ 257,50	R$ 150,81	R$ 50,81	Excessivamente elevado	-	R$ 257,50	--	--	-						
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER (542.001.184)																
	21	LBV	R$ 180,00	R$ 205,00	R$ 87,80	-R$ 12,20	Válido	R$ 180,00	R$ 190,00	R$ 94,74	Exequivel	R$ 180,00	**R$ 187,50**	**10**	**R$ 1.875,00**	R$ 12,99	R$ 6,93	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 200,00	R$ 183,33	R$ 109,09	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 200,00	R$ 183,33	R$ 109,09	Exequivel	R$ 200,00						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 187,50	R$ 133,33	R$ 33,33	Excessivamente elevado	-	R$ 187,50	--	--	-						
		BP	R$ 170,00	R$ 207,50	R$ 81,93	-R$ 18,07	Válido	R$ 170,00	R$ 193,33	R$ 87,93	Exequivel	R$ 170,00						
		SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU INVERTER (542.001.186)																
	38	Item 13 (+) item 21 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 155,75	**R$ 155,75**	**10**	**R$ 1.557,50**	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
												TOTAL GRUPO 09			**R$ 6.007,50**			
GRUPO 10 (CONDIOCIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER)		**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER (542.001.188)**																
	14	LBV	R$ 300,00	R$ 239,40	R$ 125,31	R$ 25,31	Válido	R$ 300,00	R$ 239,40	R$ 125,31	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 249,50**	**2**	**R$ 499,00**	R$ 36,32	R$ 14,56	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	R$ 0,24	Válido	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	Exequivel	R$ 250,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 243,40	R$ 115,04	R$ 15,04	Válido	R$ 280,00	R$ 243,40	R$ 115,04	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	R$ 0,24	Válido	R$ 250,00	R$ 249,40	R$ 100,24	Exequivel	R$ 250,00						
		BP	R$ 185,33	R$ 262,33	R$ 70,65	-R$ 29,35	Válido	R$ 185,33	R$ 262,33	R$ 70,65	Exequivel	R$ 185,33						
		BP	R$ 231,67	R$ 253,07	R$ 91,55	-R$ 8,45	Válido	R$ 231,67	R$ 253,07	R$ 91,55	Exequivel	R$ 231,67						
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER (542.001.187)																
	22	LBV	R$ 220,00	R$ 238,93	R$ 92,08	-R$ 7,92	Válido	R$ 220,00	R$ 223,67	R$ 98,36	Exequivel	R$ 220,00	**R$ 222,93**	**2**	**R$ 445,86**	R$ 24,85	R$ 11,15	Média
		Josiva	R$ 250,00	R$ 232,93	R$ 107,33	R$ 7,33	Válido	R$ 250,00	R$ 216,17	R$ 115,65	Exequivel	R$ 250,00						
		Andre	R$ 250,00	R$ 232,93	R$ 107,33	R$ 7,33	Válido	R$ 250,00	R$ 216,17	R$ 115,65	Exequivel	R$ 250,00						
		Ponto Frio	R$ 300,00	R$ 222,93	R$ 134,57	R$ 34,57	Excessivamente elevado	-	R$ 222,93	--	--	-						
		Ata PE 5/23	R$ 185,00	R$ 245,93	R$ 75,22	-R$ 24,78	Válido	R$ 185,00	R$ 232,42	R$ 79,60	Exequivel	R$ 185,00						
		BP	R$ 209,67	R$ 241,00	R$ 87,00	-R$ 13,00	Válido	R$ 209,67	R$ 226,25	R$ 92,67	Exequivel	R$ 209,67						
		SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.5 00 BTU INVERTER (542.001.189)																
	39	Item 14 (+) item 22 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 165,35	**R$ 165,35**	**2**	**R$ 330,70**	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
												TOTAL GRUPO 10			**R$ 1.275,56**			

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 11 (CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V)	19	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.130)**																
		LBV	R$ 300,00	R$ 226,67	R$ 132,35	R$ 32,35	Excessivamente elevado	-	R$ 226,67	--	--	-	**R$ 226,67**	**35**	**R$ 7.933,45**	R$ 37,71	R$ 16,64	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 260,00	R$ 76,92	-R$ 23,08	Válido	R$ 200,00	R$ 240,00	R$ 83,33	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 280,00	R$ 233,33	R$ 120,00	R$ 20,00	Válido	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 140,00	Exequivel	R$ 280,00						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 260,00	R$ 76,92	-R$ 23,08	Válido	R$ 200,00	R$ 240,00	R$ 83,33	Exequivel	R$ 200,00						
	47	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.129)**																
		LBV	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 120,00	R$ 20,00	Válido	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 150,00	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 233,33**	**64**	**R$ 14.933,12**	R$ 47,14	R$ 20,20	Média
		Josiva	R$ 200,00	R$ 283,33	R$ 70,59	-R$ 29,41	Válido	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 80,00	Exequivel	R$ 200,00						
		Andre	R$ 350,00	R$ 233,33	R$ 150,00	R$ 50,00	Excessivamente elevado	-	R$ 233,33	--	--	-						
		Ponto Frio	R$ 200,00	R$ 283,33	R$ 70,59	-R$ 29,41	Válido	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 80,00	Exequivel	R$ 200,00						
	30	**SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CORTINA DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V. (542.001.160)**																
		Item 19 (+) item 47 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 161,00	**R$ 161,00**	**35**	**R$ 5.635,00**	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
	1	**QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V (542.001.181)**																
		LBV	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	R$ 26,32	Válido	R$ 4,00	R$ 3,17	R$ 126,32	Exequivel	R$ 4,00	**R$ 3,67**	**720**	**R$ 2.642,40**	R$ 0,24	R$ 6,43	Média
		Josiva	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	-R$ 31,82	Válido	R$ 2,50	R$ 3,67	R$ 68,18	Inexequivel	-						
		Andre	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
		Ponto Frio	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	R$ 5,00	Válido	R$ 3,50	R$ 3,33	R$ 105,00	Exequivel	R$ 3,50						
												TOTAL GRUPO 11			**R$ 31.143,97**			

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 12 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H)	44	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H (542.001.182)**																
		LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**13**	**R$ 5.850,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	46	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H (542.001.136)**																
		LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**17**	**R$ 7.650,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	31	**SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H. (542.001.161)**																
		Item 44 (+) item 46 (x) 35%		--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 315,00	**R$ 315,00**	**13**	**R$ 4.095,00**	R$ -	R$ -	Média
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
				--	--	--	--	-	--	--	--	-						
												TOTAL GRUPO 12			**R$ 17.595,00**			

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

QUADRO POR GRUPO

Processo: 10801/2023

GRUPO	Item	Forn	a) Preços Cotações	b) Média dos Demais Preços Cotações	c) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(a*100)/b	d) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=c-100	e) Avaliação Se "d" < 30% válido Se "d" > 30 % Excessivamente elevado	f) Preços Válidos	g) Média dos Demais Preços Válidos	h) Percentual em Relação a Média dos Demais Preços (%) - x=(f*100)/g	i) Avaliação Se "h" > 70% Exequivel Se "h" < 70% Inexequivel	j) Preços Válidos	k) Média ou Mediana	Quant	Valor Media Total	l) Desvio Padrão	m) Coeficiente de Variação (%)	n) Determinação de Qual Método Utilizar Se "m" ≤25% - média Se "m" >25% - mediana
GRUPO 13 (CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE)																		
	43	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.191)**																
		LBV	R$ 300,00	R$ 733,33	R$ 40,91	-R$ 59,09	Válido	R$ 300,00	R$ 425,00	R$ 70,59	Exequivel	R$ 300,00	**R$ 383,33**	**3**	**R$ 1.149,99**	R$ 84,98	R$ 22,17	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 666,67	R$ 75,00	-R$ 25,00	Válido	R$ 500,00	R$ 325,00	R$ 153,85	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 350,00	R$ 716,67	R$ 48,84	-R$ 51,16	Válido	R$ 350,00	R$ 400,00	R$ 87,50	Exequivel	R$ 350,00						
		BP	R$ 1.350,00	R$ 383,33	R$ 352,17	R$ 252,17	Excessivamente elevado	-	R$ 383,33	--	--	-						
	45	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.190)**																
		LBV	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	-R$ 15,79	Válido	R$ 400,00	R$ 475,00	R$ 84,21	Exequivel	R$ 400,00	**R$ 450,00**	**3**	**R$ 1.350,00**	R$ 40,82	R$ 9,07	Média
		Josiva	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	R$ 17,65	Válido	R$ 500,00	R$ 425,00	R$ 117,65	Exequivel	R$ 500,00						
		Andre	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	R$ -	Válido	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 100,00	Exequivel	R$ 450,00						
	32	**SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE (542.001.192)**																
		Item 43 (+) item 45 (x) 35%	--	--	--	--	-	--	--	--	R$ 291,67	**R$ 291,67**	**3**	**R$ 875,01**	R$ -	R$ -	Média
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
			--	--	--	--	-	--	--	--	-						
												TOTAL GRUPO 13			**R$ 3.375,00**			

Valor Medio Total 1.510.271,86

(Hum milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos

FORNECEDORES		CNPJ	ID
LBV	LBV. RIBEIRO & CIA LTDA-ME	13.170.164/0001-09	**1856020**
Josiva	JOSIVA PEREIRA DA SILVA	23.490.500/0001-54	**1856031**
Andre	ANDRE LUIZ C DA COSTA	15.819.601/0001-06	**1856044**
Ponto Frio	TR REFRIGERAÇÃO LTDA ME	03.147.401/0001-67	**1856140**
Ata PE 5/23	ATA PE 5/2023 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/CAMPOS HUMAI		**1856150**
BP	NP CAPACITAÇÃO (BANCO DE PREÇOS)	07.797.967/0001-95	**1856159**

Ariquemes/RO, 15 de maio de 2024

OBS: (Itens 28, 29, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36,37,38,39 e 40 somam manutenção corretiva (+) manutenção preventiva (x) 35% = serviços de reposição de peças)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL

04104816/0001-16

Exercício: 2024

QUADRO DE MÉDIA DE PREÇOS - AGRUPADO POR ITEM

Cotação: 01387/24

Impresso em: 15 de maio de 2024

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Proponente 01, 06	Proponente 02, 07	Proponente 03, 08	Proponente 04, 09	Proponente 05, 10	Preço Médio	Valor Total Médio
1	542.001.181	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V.	KM	720	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	2.642,40
2	542.001.088	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL.	KM	820	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	3.009,40
3	542.001.179	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL.	KM	720	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	2.642,40
4	542.001.176	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL.	KM	3160	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	11.597,20
5	542.001.174	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT”, DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL.	KM	2592	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	9.512,64
6	542.001.177	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL.	KM	1120	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	4.110,40
7	542.001.175	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL.	KM	2000	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	7.340,00
8	542.001.178	QUILÔMETRO RODADO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ZONA RURAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	KM	7035	3,50 0,00	0,00 0,00	0,00 3,50	4,00 0,00	0,00 0,00	3,67	25.818,45
9	542.001.112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	270	250,00 0,00	170,00 250,00	0,00 0,00	0,00 0,00	185,33 0,00	213,83	57.734,10
10	542.001.115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 24.000 A 29.500 BTU,CONVENCIONAL.	SERV.	222	250,00 0,00	0,00 300,00	0,00 280,00	300,00 0,00	316,67 0,00	289,33	64.231,26
11	542.001.127	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 60.000 BTU	SERV.	9	580,00 457,41	450,00 550,00	0,00 550,00	500,00 0,00	440,65 0,00	504,01	4.536,09
12	542.001.100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO CENTRAIS “SPLIT”, DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	50	200,00 0,00	0,00 180,00	0,00 0,00	0,00 0,00	261,00 0,00	213,67	10.683,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL

04104816/0001-16

Exercício: 2024

QUADRO DE MÉDIA DE PREÇOS - AGRUPADO POR ITEM

Cotação: 01387/24

Impresso em: 15 de maio de 2024

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Proponente 01, 06	Proponente 02, 07	Proponente 03, 08	Proponente 04, 09	Proponente 05, 10	Preço Médio	Valor Total Médio
13	542.001.185	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	SERV.	10	250,00 0,00	0,00 200,00	0,00 280,00	300,00 0,00	0,00 0,00	257,50	2.575,00
14	542.001.188	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER.	SERV.	2	250,00 231,67	0,00 250,00	0,00 280,00	300,00 0,00	185,33 0,00	249,50	499,00
15	542.001.103	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	SERV.	445	200,00 288,00	0,00 200,00	0,00 280,00	300,00 0,00	230,00 0,00	249,67	111.103,15
16	542.001.118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	114	350,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	400,00 0,00	354,67 0,00	368,22	41.977,08
17	542.001.121	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL	SERV.	267	0,00 0,00	310,00 350,00	0,00 450,00	400,00 0,00	309,00 0,00	363,80	97.134,60
18	542.001.124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT”, DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	42	580,00 437,04	0,00 500,00	0,00 450,00	500,00 0,00	520,67 0,00	497,95	20.913,90
19	542.001.130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V.	SERV.	35	200,00 0,00	0,00 200,00	0,00 280,00	0,00 0,00	0,00 0,00	226,67	7.933,45
20	542.001.126	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	9	580,00 0,00	0,00 550,00	0,00 450,00	500,00 0,00	395,78 0,00	495,16	4.456,44
21	542.001.184	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU, INVERTER.	SERV.	10	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 200,00	180,00 0,00	170,00 0,00	187,50	1.875,00
22	542.001.187	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.500 BTU, INVERTER	SERV.	2	0,00 0,00	185,00 250,00	0,00 250,00	220,00 0,00	209,67 0,00	222,93	445,86
23	542.001.114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 24.000 A 29.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	421	350,00 0,00	0,00 300,00	0,00 280,00	300,00 0,00	300,00 0,00	306,00	128.826,00
24	542.001.120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	503	0,00 0,00	315,00 350,00	0,00 500,00	450,00 0,00	0,00 0,00	403,75	203.086,25
25	542.001.123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59.500 BTU, CONVENCIONAL,	SERV.	53	580,00 0,00	410,00 500,00	0,00 550,00	550,00 0,00	406,33 0,00	499,39	26.467,67
26	542.001.099	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 11.500 BTU, CONVENCIONAL.	SERV.	81	200,00 0,00	140,00 180,00	0,00 170,00	180,00 0,00	0,00 0,00	174,00	14.094,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL

04104816/0001-16

Exercício: 2024

QUADRO DE MÉDIA DE PREÇOS - AGRUPADO POR ITEM

Cotação: 01387/24

Impresso em: 15 de maio de 2024

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Proponente 01, 06	Proponente 02, 07	Proponente 03, 08	Proponente 04, 09	Proponente 05, 10	Preço Médio	Valor Total Médio
27	542.001.111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE DE 18.000 A 23.500 BTU, CONVENCIONAL	SERV.	475	250,00 250,00	0,00 250,00	0,00 230,00	220,00 0,00	209,67 0,00	234,95	111.601,25
28	542.001.194	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 47.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	267	0,00 0,00	0,00 0,00	268,64 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	268,64	71.726,88
29	542.001.159	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 60.000 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	9	0,00 0,00	0,00 0,00	349,71 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	349,71	3.147,39
30	542.001.160	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CORTINA DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V.	SERV.	35	0,00 0,00	0,00 0,00	161,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	161,00	5.635,00
31	542.001.161	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H.	SERV.	13	0,00 0,00	0,00 0,00	315,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	315,00	4.095,00
32	542.001.192	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE.	SERV.	3	0,00 0,00	0,00 0,00	291,67 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	291,67	875,01
33	542.001.155	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” 24.000 A 29.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	222	0,00 0,00	0,00 0,00	208,37 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	208,37	46.258,14
34	542.001.167	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	445	0,00 0,00	0,00 0,00	152,13 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	152,13	67.697,85
35	542.001.154	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 23.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	270	0,00 0,00	0,00 0,00	157,07 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	157,07	42.408,90
36	542.001.193	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	114	0,00 0,00	0,00 0,00	238,38 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	238,38	27.175,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL

04104816/0001-16

Exercício: 2024

QUADRO DE MÉDIA DE PREÇOS - AGRUPADO POR ITEM

Cotação: 01387/24

Impresso em: 15 de maio de 2024

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Proponente 01, 06	Proponente 02, 07	Proponente 03, 08	Proponente 04, 09	Proponente 05, 10	Preço Médio	Valor Total Médio
37	542.001.156	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT” DE 48.000 A 59.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	41	0,00 0,00	0,00 0,00	349,07 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	349,07	14.311,87
38	542.001.186	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 12.000 A 17.500 BTU INVERTER.	SERV.	10	0,00 0,00	0,00 0,00	155,75 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	155,75	1.557,50
39	542.001.189	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 A 23.500 BTU INVERTER.	SERV.	2	0,00 0,00	0,00 0,00	165,35 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	165,35	330,70
40	542.001.152	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ATÉ O LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 11.500 BTU CONVENCIONAL.	SERV.	50	0,00 0,00	0,00 0,00	135,68 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	135,68	6.784,00
41	542.001.117	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 30.000 A 35.500 BTU, CONVENCIONAL	SERV.	182	0,00 261,47	0,00 250,00	0,00 380,00	350,00 0,00	322,78 0,00	312,85	56.938,70
42	542.001.102	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO “SPLIT” DE 12.000 A 17.500 BTU, CONVENCIONAL	SERV.	830	200,00 170,00	0,00 200,00	0,00 200,00	180,00 0,00	160,00 0,00	185,00	153.550,00
43	542.001.191	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE.	SERV.	3	0,00 0,00	0,00 500,00	0,00 350,00	300,00 0,00	0,00 0,00	383,33	1.149,99
44	542.001.182	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H.	SERV.	13	0,00 0,00	0,00 500,00	0,00 450,00	400,00 0,00	0,00 0,00	450,00	5.850,00
45	542.001.190	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL E RESIDENCIAL DE PAREDE.	SERV.	3	0,00 0,00	0,00 500,00	0,00 450,00	400,00 0,00	0,00 0,00	450,00	1.350,00
46	542.001.136	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TENSÃO M/F 220V VAZÃO 45.000 M3/H.	SERV.	17	0,00 0,00	0,00 500,00	0,00 450,00	400,00 0,00	0,00 0,00	450,00	7.650,00
47	542.001.129	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORTINAS DE AR, TAMANHO: 150 CM, VOLTAGEM DE 220V.	SERV.	64	200,00 0,00	0,00 200,00	0,00 0,00	300,00 0,00	0,00 0,00	233,33	14.933,12

Total de registros: 47

1.510.271,86

ID: 2424831 e CRC: 5CCF8E68

QUADRO DE MÉDIA DE PREÇOS - AGRUPADO POR ITEM

Cotação: 01387/24

Impresso em: 15 de maio de 2024

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES

#		Nome Proponente	CNPJ/CPF
1	1091	T R REFRIGERACAO LTDA	03.147.401/0001-67
2	6907	GERAL 1 Ata PE 5/23	
3	8767	GERAL 2 SOMA MANUTENÇÃO CORRETIVA (+) MANUTENÇÃO PREVENTIVA (X) 35% (SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS)	00.000.000/0000-00
4	10468	L. B. V. RIBEIRO & CIA LTDA	13.170.164/0001-09
5	13215	BANCO DE PREÇO 1	00.000.000/0000-00
6	13473	BANCO DE PREÇO 2	04.104.816/0001-16
7	13546	JOSIVA PEREIRA DA SILVA 00687137209	23.490.500/0001-54
8	13549	ANDRE LUIZ C DA COSTA	15.819.601/0001-06

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**163/2024 - Retificação do Item 15**	**06/06/2024**

ID: **2424831**
CRC: **5CCF8E68**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **06/06/2024 13:06:34** Finalização: **06/06/2024 13:17:31**

Processo Documento

MD5: **7E26454AA6580B8DE443674D06F2E112**
SHA256: **2A432430FDFC71BECD7F3AB61709223EBB0D15404F9187EDD43FD1506968AACF**

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar 163/2024 - Retificado

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	06/06/2024 13:06:34

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	06/06/2024 13:06:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA	CONTADOR N II - GRUPO - 38	06/06/2024 13:23:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
JULIANE AIRES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	06/06/2024 13:24:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LIVIA CORREA CARDOSO	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	06/06/2024 13:25:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ROGERIO ANTUNES DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	06/06/2024 13:27:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
THAIS LOURDES MIRANDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II CDS 04 (COMISSAO)	06/06/2024 13:29:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
GIVANILTON SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	06/06/2024 13:35:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	06/06/2024 13:35:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
TAINA MIOLA FREIRE MELLO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	06/06/2024 13:39:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
CECILIA CORREA GUIMARAES	SERVIÇOS GERAISS	06/06/2024 13:50:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	06/06/2024 14:27:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ELENISIA DIAS DA SILVA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	06/06/2024 14:28:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JURIDICA (COMISSAO)	06/06/2024 14:30:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
EDI ROSAURO TAVARES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	06/06/2024 14:31:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
TIAGO BATISTA ABREU	DIRETOR DE SERVICOS PUBLICOS (COMISSAO)	06/06/2024 15:14:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO	ESTAGIÁRIA	07/06/2024 09:03:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS	Diretor Administrativo - AMR	07/06/2024 09:08:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2424831 e o CRC 5CCF8E68.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Atualizada em 21.05.2024)

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
346/2023	JULIANE AIRES SANTANA	05/10/2023 18:33

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de Empresa Espec. na Prest. de Serv. de Manut. Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação Deserta	Não haver empresas interessadas na Licitação	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Planejamento considerando a contratação anterior e as atuais necessidades das secretarias.			**Responsáveis:**	THAIS LOURDES MIRANDA, TAINA MIOLA FREIRE MELLO, TIAGO BATISTA ABREU, SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, ELENISIA DIAS DA SILVA, ROGERIO ANTUNES DE MORAES, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO, IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar planejamento detalhamento dos itens para posterior licitação.			**Responsáveis:**	Thais Lourdes Miranda, TAINA MIOLA FREIRE MELLO, TIAGO BATISTA ABREU, SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, ELENISIA DIAS DA SILVA, ROGERIO ANTUNES DE MORAES, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO		

R-02	Contratada Com Profissionais Desqualificados	Contratada com Profissionais Desqualificados.	Gestão de Contrato	Contratada		Alto
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação.			**Responsáveis:**	THAIS LOURDES MIRANDA, TAINA MIOLA FREIRE MELLO, TIAGO BATISTA ABREU, SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, ELENISIA DIAS DA SILVA, ROGERIO ANTUNES DE MORAES, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO	
	Ações de Contingência					
C-01	Exigir as comprovações e solicitar que a contratada tome as providências necessárias.			**Responsáveis:**	THAIS LOURDES MIRANDA, TIAGO BATISTA ABREU, MAGDA OLIVEIRA MATOS, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, RAIANY CARVALHO SILVA, ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, ERICA TELLES REALI, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, LUANDRE RAFAEL DA SILVA, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, JOYCE AMANDA DA COSTA BORGES, JOEL DOMICIANO ANDRADE, GILSON JOSE PESSOA, LUIZ CUNHA AGUIAR, RAIANY CARVALHO SILVA, RAQUEL DE SOUSA COSTA, JUAN ADALIO BARRON CONROY, IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, RAQUEL DE SOUSA COSTA, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS, REINALDO SILVA DE SOUZA, TAINA RIBEIRO DOS SANTOS, KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE, LEONOR SCHRAMMEL, ROSINALDA MARIA DA SILVA, ALESSANDRO SANTOS CARVALHO, ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA, JOAO BATISTA DIAS VIEIRA, ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO, MOABSON MATHEUS SARAIVA BATISTA, ANTONIO SERGIO CASTRO ALVES, MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atrasos no fornecimento de peças e serviços.	Deixar de atender os prazos definidos no TR e Edital	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					

1	Alto		
	Ações Preventivas		
P-01	Repassar à empresa contratada todas as informações necessárias a execução dos serviços.	**Responsáveis:**	THAIS LOURDES MIRANDA, TAINA MIOLA FREIRE MELLO, TIAGO BATISTA ABREU, SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, ELENISIA DIAS DA SILVA, ROGERIO ANTUNES DE MORAES, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO, IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS
	Ações de Contingência		
C-01	Aplicação da Sanção	**Responsáveis:**	MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM, ANTONIO SERGIO CASTRO ALVES, MOABSON MATHEUS SARAIVA BATISTA, ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO, JOAO BATISTA DIAS VIEIRA, ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA, ALESSANDRO SANTOS CARVALHO, ROSINALDA MARIA DA SILVA, LEONOR SCHRAMMEL, KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE, TAINA RIBEIRO DOS SANTOS, REINALDO SILVA DE SOUZA, ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, RAQUEL DE SOUSA COSTA, IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, JUAN ADALIO BARRON CONROY, RAIANY CARVALHO SILVA, LUIZ CUNHA AGUIAR, GILSON JOSE PESSOA, JOEL DOMICIANO ANDRADE, JOYCE AMANDA DA COSTA BORGES, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, LUANDRE RAFAEL DA SILVA, JULIANE AIRES SANTANA, CECILIA CORREA GUIMARAES, LIVIA CORREA CARDOSO, ERICA TELLES REALI, GREZIANE DOS SANTOS, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, MAGDA OLIVEIRA MATOS, TIAGO BATISTA ABREU, THAIS LOURDES MIRANDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas no Equipamento após a manutenção	Manutenção inadequada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Certificar se os serviços foram realizados de forma adequada.			**Responsáveis:**	THAIS LOURDES MIRANDA, DANIELA IECKER GASPAR, TIAGO BATISTA ABREU, MAGDA OLIVEIRA MATOS, EDI	

			ROSAURO TAVARES LIMA, RAIANY CARVALHO SILVA, CAMILA DOS SANTOS PEREIRA, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, GREZIANE DOS SANTOS, ERICA TELLES REALI, LIVIA CORREA CARDOSO, CECILIA CORREA GUIMARAES, JULIANE AIRES SANTANA, OADE LUCAS DE OLIVEIRA, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, GISELE JASSET DE MENDONCA, JOEL DOMICIANO ANDRADE, LUANDRE RAFAEL DA SILVA, GILSON JOSE PESSOA, ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI, LUIZ CUNHA AGUIAR, PEDRO FILHO DA SILVA LIMA, ERICO LUIZ DE FRANCA GOMES, UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR, NATHAN MATHEUS DO NASCIMENTO, STEPHANY KAROLINE BONATTO LIMA, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, ROGERIO RODRIGUES BANDEIRA, REINALDO SILVA DE SOUZA, TAINA RIBEIRO DOS SANTOS, DAYANNE FERREIRA BASTOS, KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE, GISELE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO, LEONOR SCHRAMMEL
	Ações de Contingência		
C-01	Revisar os serviços realizados e fazer inspeção detalhada do equipamento para identificar qualquer problema adicional que possa não ter sido notado anteriormente.	**Responsáveis:**	IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS, FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO, BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA, JULIANE AIRES SANTANA, CECILIA CORREA GUIMARAES, LIVIA CORREA CARDOSO, THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, GREZIANE DOS SANTOS, ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA, FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA, ROGERIO ANTUNES DE MORAES, ELENISIA DIAS DA SILVA, EDI ROSAURO TAVARES LIMA, SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA, TIAGO BATISTA ABREU, TAINA MIOLA FREIRE MELLO, THAIS LOURDES MIRANDA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

THAIS LOURDES MIRANDA

Assessor Especial IV

TAINA MIOLA FREIRE MELLO

Agente de Gestão Escolar

TIAGO BATISTA ABREU

Diretor de Serviços Públicos

SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA

Assessor Especial V Cds 02

EDI ROSAURO TAVARES LIMA

Assessor Especial

ELENISIA DIAS DA SILVA

Agente de Gestão Escolar

ROGERIO ANTUNES DE MORAES

Assessora Especial

FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA

ID: 2385042 e CRC: B7D0A545

AGENTE DE SERVIÇO

ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA

CONTADOR

GIVANILTON SOARES DA SILVA

Agente Administrativo (cedido)

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO

Gerente Administrativo

LIVIA CORREA CARDOSO

DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

CECILIA CORREA GUIMARAES

Agente de Servi. Gerais/Adm. SEMAIC

JULIANE AIRES SANTANA

Auxiliar Administrativo

IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AMR

ID: 2385042 e CRC: B7D0A545

BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA

Divisão de Administração Jurídica

BEATRIZ ALESSANDRA BRANDT CANOFFRE

Estagiária

FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO

Estagiária

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

TAINA RIBEIRO DOS SANTOS

Gestor de contrato

ROSINALDA MARIA DA SILVA

Fiscal de Contrato

ANTONIO SERGIO CASTRO ALVES

Fiscal de Contrato

MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM

Fiscal de Contrato

LEONOR SCHRAMMEL

Gestor/fiscal de contrato

REINALDO SILVA DE SOUZA

Gestor/fiscal de contrato

KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE

Gestor/fiscal de contrato

CINDIANY DA LUZ BERNARDO

Gestor de contrato

JOAO BATISTA DIAS VIEIRA

Fiscal de contrato

ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA

Fiscal de Contrato

JOEL DOMICIANO ANDRADE

Fiscal de Contrato

GILSON JOSE PESSOA

Gestor de contrato

JOYCE AMANDA DA COSTA BORGES

Gestor/fiscal de contrato

ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS

Gestor de contrato

ALESSANDRO SANTOS CARVALHO

Fiscal de Contrato

RAQUEL DE SOUSA COSTA

Gestor de Contrato

JUAN ADALIO BARRON CONROY

Fiscal de Contrato

IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR

Fiscal de contrato

ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO

Fiscal de Contrato

MOABSON MATHEUS SARAIVA BATISTA

Fiscal e Gestor de Contrato

LUIZ CUNHA AGUIAR

Fiscal de Contrato

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Matriz de Gerenciamento de Riscos	**346**	**21/05/2024**

ID: **2385042**
CRC: **B7D0A545**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 11:50:10** Finalização: **21/05/2024 11:58:45**

Processo Documento

MD5: **1413FC08EC60B35C0F78D2C8193FAD80**

SHA256: **E5A507904831F5576CCFC6ADDDFB4F36640E5EA4D75E89415BE3E2EC47EE0785**

Súmula/Objeto:

Contratação de Empresa Espec. na Prest. de Serv. de Manut. Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 11:50:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 11:50:10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIANE AIRES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	21/05/2024 11:58:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
JOEL DOMICIANO ANDRADE	Port. 59/2023 Comissão Recebimento Mat. e Serviços	21/05/2024 12:27:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM	DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21/05/2024 12:29:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
FERNANDA SANTINHO PACHECO CARDOSO	ESTAGIÁRIA	21/05/2024 12:45:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LIVIA CORREA CARDOSO	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	21/05/2024 12:55:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ROSINALDA MARIA DA SILVA	Port. 835/23 Comissão Recebimento Mat. Cons. e Ser	21/05/2024 12:55:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
REINALDO SILVA DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO N III	21/05/2024 13:03:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
EDI ROSAURO TAVARES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	21/05/2024 13:24:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

ELENISIA DIAS DA SILVA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N II - GRUPO - 68	21/05/2024 13:29:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	GERENTE DE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (COMISSAO)	21/05/2024 13:36:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Secretario Municipal de Fazenda	21/05/2024 13:52:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
CINDIANY DA LUZ BERNARDO	DIRETOR ADM E FINANCEIRO (COMISSAO)	21/05/2024 13:54:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
GIVANILTON SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	21/05/2024 13:55:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
BEATRIZ ALESSANDRA BRANDT CANOFFRE	ESTAGIÁRIO NÃO REMUNERADO	21/05/2024 14:29:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
TIAGO BATISTA ABREU	DIRETOR DE SERVICOS PUBLICOS (COMISSAO)	21/05/2024 15:17:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
CECILIA CORREA GUIMARAES	SERVIÇOS GERAISS	21/05/2024 15:26:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ANTONIO SERGIO CASTRO ALVES	COMISSÃO APOIO RECEBIMENTO MAT. CONSUMO	21/05/2024 17:51:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS N III - GRUPO - 3	21/05/2024 19:10:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
JOYCE AMANDA DA COSTA BORGES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II CDS 04 (COMISSAO)	22/05/2024 08:50:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
BRUNO DE LUCA SOARES VIEIRA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JURIDICA (COMISSAO)	22/05/2024 09:06:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MOABSON MATHEUS SARAIVA BATISTA	Membro Com. Rec. mat. cons. perman. e serviços AMR	22/05/2024 09:41:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
THAIS LOURDES MIRANDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II CDS 04 (COMISSAO)	22/05/2024 10:00:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA	Diretora de Receitas	22/05/2024 10:16:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR 40 H NIVEL IV - GRUPO - 76	22/05/2024 10:25:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LUIZ CUNHA AGUIAR	AGENTE DE SERV ESCOLAR	22/05/2024 10:52:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
RAQUEL DE SOUSA COSTA	TELEFONISTA (CEDIDO/COMISSAO)	22/05/2024 11:12:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

JUAN ADALIO BARRON CONROY	Membro Comis. Recebimento-FUNCET-Port.116/23	22/05/2024 12:25:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
TAINA MIOLA FREIRE MELLO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR N III - GRUPO - 69	22/05/2024 13:03:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE	Dec. 20.700/24 - Integrante Ger. Compras e NC-SML	22/05/2024 13:16:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
GILSON JOSE PESSOA	Comissão de Fiscal e Gestor de Contrato N.º 117/19	22/05/2024 13:27:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ROGERIO ANTUNES DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO N III - GRUPO - 18	22/05/2024 15:26:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SARA SCHMIDT COUTINHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL V CDS 02 (COMISSAO)	23/05/2024 08:51:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
IGOR EDUARDO BORGES DOS SANTOS	Diretor Administrativo - AMR	23/05/2024 09:21:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
JOAO BATISTA DIAS VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL VI CDS 01 (COMISSAO)	23/05/2024 09:23:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ROQUE RISEL SILVA DA CUNHA	CONTADOR N II - GRUPO - 38	23/05/2024 09:28:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
TAINA RIBEIRO DOS SANTOS	Port. 835/23 Comissão Recebimento Mat. Cons. e Ser	23/05/2024 11:38:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ADAMILTON LACERDA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II CDS 04 (COMISSAO)	23/05/2024 12:39:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ALESSANDRO SANTOS CARVALHO	Assessor especial	23/05/2024 13:07:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MAGDA OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA	23/05/2024 13:45:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
RAIANY CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	23/05/2024 14:12:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LEONOR SCHRAMMEL	PORT. 49/2023 -COMIS COORD PROC SEL SIMP CONT PROF	23/05/2024 14:28:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2385042 e o CRC B7D0A545.

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

§ 1º Esta Lei, também, se aplica aos ambientes climatizados de uso restrito, tais como aqueles dos processos produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos.

§ 2º (VETADO).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;

II – sistemas de climatização: conjunto de instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes; e

III – manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.

Art. 3º Os sistemas de climatização e seus Planos de Manutenção, Operação e Controle - PMOC devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, assim como obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação.

Parágrafo único. Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza, são os regulamentados pela Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e posteriores alterações, assim como as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 4º Aos proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização já instalados é facultado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da regulamentação desta Lei, para o cumprimento de todos os seus dispositivos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 4 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.1.2018

*

ID: 2385983 e CRC: 1C5AB4C7

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**13.589 de 04 de janeiro de 2018**	**21/05/2024**

ID: **2385983**
CRC: **1C5AB4C7**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 13:58:16** Finalização: **21/05/2024 13:59:57**

Processo Documento

MD5: **3346C01244A9350AD954BE13D8C923EB**
SHA256: **446DB1E02AF789DA15DC50694E2AE78C5C444E8CEA021209F3F9D89B6B6865A9**

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 13:58:16

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 13:58:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2385983 e o CRC 1C5AB4C7.

ADVERTÊNCIA
Este texto n&#65533;o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Minist&#65533;rio da Sa&#65533;de
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, Parágrafo único, item II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, I, "a", "c", V, VII, IX, § 1º, I e II, § 3º, I a VI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de
1990;

Considerando a preocupação mundial com a Qualidade do Ar de Interiores em ambientes climatizados e a ampla e crescente utilização de sistemas de ar condicionado no país, em função das condições climáticas;

Considerando a preocupação com a saúde, o bem-estar, o conforto, a produtividade e o absenteísmo ao trabalho, dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida;

Considerando a qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e sua correlação com a Síndrome dos Edifícios Doentes relativa à ocorrência de agravos à saúde;

Considerando que o projeto e a execução da instalação, inadequados, a operação e a manutenção precárias dos sistemas de climatização, favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde;

Considerando a necessidade de serem aprovados procedimentos que visem minimizar o risco potencial à saúde dos ocupantes, em face da permanência prolongada em ambientes climatizados, resolve:

Art. 1º Aprovar Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Art. 2º Determinar que serão objeto de Regulamento Técnico a ser elaborado por este Ministério, medidas específicas referentes a padrões de qualidade do ar em ambientes climatizados, no que diz respeito a definição de parâmetros físicos e composição química
do ar de interiores, a identificação dos poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, bem como pré-requisitos de projetos de instalação e de execução de sistemas de climatização.

Art. 3º As medidas aprovadas por este Regulamento Técnico aplicam-se aos ambientes climatizados de uso coletivo já existentes e aqueles a serem executados e, de forma complementar, aos regidos por normas e regulamentos específicos.

Parágrafo Único - Para os ambientes climatizados com exigências de filtros absolutos ou instalações especiais, tais como aquelas que atendem a processos produtivos, instalações hospitalares e outros, aplicam-se as normas e regulamentos específicos, sem prejuízo do disposto neste Regulamento.

Art. 4º Adotar para fins deste Regulamento Técnico as seguintes definições:

a) ambientes climatizados: ambientes submetidos ao processo de climatização.

b) ar de renovação: ar externo que é introduzido no ambiente climatizado.

c) ar de retorno: ar que recircula no ambiente climatizado.

d) boa qualidade do ar interno: conjunto de propriedades físicas, químicas e biológicas do ar que não apresentem agravos à saúde humana.

e) climatização: conjunto de processos empregados para se obter por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes.

f) filtro absoluto: filtro de classe A1 até A3, conforme especificações do Anexo II.

g) limpeza: procedimento de manutenção preventiva que consiste na remoção de sujidade dos componentes do sistema de climatização, para evitar a sua dispersão no ambiente interno.

h) manutenção: atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes ou sistemas de climatização, garantindo as condições previstas neste Regulamento Técnico.

i) Síndrome dos Edifícios Doentes: consiste no surgimento de sintomas que são comuns à população em geral, mas que, numa situação temporal, pode ser relacionado a um edifício em particular. Um incremento substancial na prevalência dos níveis dos sintomas, antes relacionados, proporciona a relação entre o edifício e seus ocupantes.

Art. 5º Todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações, abaixo relacionadas, visando a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes:

a) manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno.

b) utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.

c) verificar periodicamente as condições física dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição quando necessária.

d) restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização. É proibido conter no mesmo compartimento materiais, produtos ou utensílios.

e) preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana e dotá-la no mínimo de filtro classe G1 (um), conforme as especificações do Anexo II.

f) garantir a adequada renovação do ar de interior dos ambientes climatizados, ou seja no mínimo de 27m3/h/pessoa.

g) descartar as sujidades sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

Art. 6º Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:

a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.

c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.

d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.

Parágrafo Único - O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de 180 dias, a partir da vigência deste Regulamento Técnico.

Art. 7º O PMOC do sistema de climatização deve estar coerente com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. Os procedimentos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização e limpeza dos ambientes climatizados, não devem
trazer riscos a saúde dos trabalhadores que os executam, nem aos ocupantes dos ambientes climatizados.

Art. 8º Os órgãos competentes de Vigilâ ncia Sanitária farão cumprir este Regulamento Técnico, mediante a realização de inspeções e de outras ações pertinentes, com o apoio de órgãos governamentais, organismos representativos da comunidade e ocupantes dos ambientes climatizados.

Art. 9º O não cumprimento deste Regulamento Técnico configura infração sanitária, sujeitando o proprietário ou locatário do imóvel ou preposto, bem como o responsável técnico, quando exigido, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SERRA

ANEXO

Sa►de Legis - Sistema de Legisla►►o da Sa►de

ID: 2386020 e CRC: A4D6C907

ANEXO I

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

1 - Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes:

Nome (Edifício/Entidade)			
Endereço completo			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	UF
Telefone		Fax	

2 - Identificação do ( ) Proprietário, ( ) Locatário ou ( ) Preposto:

Nome/Razão Social	CIC/CGC
Endereço completo	Tel./Fax/Endereço Eletrônico

3 - Identificação do Responsável Técnico:

Nome/Razão Social	CIC/CGC
Endereço completo	Tel./Fax/Endereço Eletrônico
Registro no Conselho de Classe	ART*

*ART = Anotação de Responsabilidade Técnica

4 - Relação dos Ambientes Climatizados:

Tipo de Atividade	Nº de Ocupantes Fixos Flutuantes	Identificação do Ambiente ou Conjunto de Ambientes	Área Climatizada Total	Carga Térmica
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

NOTA: Anexar Projeto de instalação do sistema de climatização.

5 - Plano de Manutenção e Controle

Descrição da atividade	Periodicidade	Data de execução	Executado por	Aprovado por
a) Condicionador de Ar (do tipo "expansão direta" e "água gelada")				
Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;	-	-	-	-
limpar as serpentinas e bandejas	-	-	-	-
verificar a operação dos controles de vazão;	-	-	-	-
verificar a operação de drenagem de água da bandeja;	-	-	-	-
verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico;	-	-	-	-
verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;	-	-	-	-
verificar a tensão das correias para evitar o escorregamento;	-	-	-	-
lavar as bandejas e serpentinas com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;	-	-	-	-
limpar o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor).	-	-	-	-
verificar os filtros de ar:	-	-	-	-
- filtros de ar (secos)	-	-	-	-
- verificar e eliminar sujeira, danos e	-	-	-	-

ID: 2316020 e CRC: A4D6C907

corrosão;				
medir o diferencial de pressão;	-	-	-	-
verificar e eliminar as frestas dos filtros;	-	-	-	-
limpar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.	-	-	-	-
- filtros de ar (embebidos em óleo)	-	-	-	-
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
medir o diferencial de pressão;	-	-	-	-
verificar e eliminar as frestas dos filtros;	-	-	-	-
lavar o filtro com produto desengraxante e inodoro;	-	-	-	-
pulverizar com óleo (inodoro) e escorrer, mantendo uma fina película de óleo.	-	-	-	-
b) Condicionador de Ar (do tipo "com condensador remoto" e "janela")				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;	-	-	-	-
verificar a operação de drenagem de água da bandeja;	-	-	-	-
verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e se não contém bolor);	-	-	-	-
verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;	-	-	-	-
levar as bandejas e	-	-	-	-

ID: 2380020 e CRC: A4D6C907

serpentinas com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;				
limpar o gabinete do condicionador;	-	-	-	-
verificar os filtros de ar.	-	-	-	-
- filtros de ar	-	-	-	-
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar e eliminar as frestas dos filtros;	-	-	-	-
limpar o elemento filtrante.	-	-	-	-
c) Ventiladores				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar a fixação;	-	-	-	-
verificar o ruído dos mancais;	-	-	-	-
lubrificar os mancais;	-	-	-	-
verificar a tensão das correias para evitar o escorregamento;	-	-	-	-
verificar vazamentos nas ligações flexíveis;	-	-	-	-
verificar a operação dos amortecedores de vibração;	-	-	-	-
verificar a instalação dos protetores de polias e correias;	-	-	-	-
verificar a operação dos controles de vazão;	-	-	-	-
verificar a drenagem de água;	-	-	-	-
limpar interna e [illegible]namente a carcaça e o rotor.	-	-	-	-

ID: 2386020 e CRC: A4D6C907

d) Casa de Máquinas do Condicionador de Ar				
verificar e eliminar sujeira e água;	-	-	-	-
verificar e eliminar corpos estranhos;	-	-	-	-
verificar e eliminar as obstruções no retorno e tomada de ar externo;	-	-	-	-
- aquecedores de ar				
verificar e eliminar sujeira, dano e corrosão;	-	-	-	-
verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança;	-	-	-	-
limpar a face de passagem do fluxo de ar.	-	-	-	-
- umidificador de ar com tubo difusor (ver obs. 1)				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar a operação da válvula de controle;	-	-	-	-
ajustar a gaxeta da haste da válvula de controle;	-	-	-	-
purgar a água do sistema;	-	-	-	-
verificar o tapamento da caixa d'água de reposição;	-	-	-	-
verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança;	-	-	-	-
verificar o estado das linhas de distribuição de vapor e de condensado;	-	-	-	-
- tomada de ar externo (ver obs. 2)				
verificar e eliminar sujeira, danos e	-	-	-	-

ID: 2386020 e CRC: A4D6C907

corrosão;				
verificar a fixação;	-	-	-	-
medir o diferencial de pressão;	-	-	-	-
medir a vazão;	-	-	-	-
verificar e eliminar as frestas dos filtros;	-	-	-	-
verificar o acionamento mecânico do registro de ar ("damper")	-	-	-	-
limpar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante;	-	-	-	-
- registro de ar ("damper") de retorno (ver obs. 2)				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar o seu acionamento mecânico;	-	-	-	-
medir a vazão;	-	-	-	-
- registro de ar ("damper") corta fogo (quando houver)				
verificar o certificado de teste;	-	-	-	-
verificar e eliminar sujeira nos elementos de fechamento, trava e reabertura;	-	-	-	-
verificar o funcionamento dos elementos de fechamento, trava e reabertura;	-	-	-	-
verificar o posicionamento do indicador de condição (aberto ou fechado);	-	-	-	-
- registro de ar ("damper") de gravidade (venezianas automáticas)				
verificar e eliminar sujeira, danos e [illegible]são;	-	-	-	-
verificar o	-	-	-	-

ID: 2386020 e CRC: A4D6C907

acionamento mecânico;				
lubrificar os mancais;	-	-	-	-
Observações: 1. Não é recomendado o uso de umidificador de ar por aspersão que possui bacia de água no interior do duto de insuflamento ou no gabinete do condicionador. 2. É necessária a existência de registro de ar no retorno e tomada de ar externo, para garantir a correta vazão de ar no sistema.				
e) Dutos, Acessórios e Caixa Pleno para o Ar				
verificar e eliminar sujeira (interna e externa), danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar a vedação das portas de inspeção em operação normal;	-	-	-	-
verificar e eliminar danos no isolamento térmico; verificar a vedação das conexões.	- -	- -	- -	- -
- bocas de ar para insuflamento e retorno do ar				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar a fixação;	-	-	-	-
medir a vazão;	-	-	-	-
- dispositivos de bloqueio e balanceamento	-	-	-	-
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-
verificar o funcionamento;	-	-	-	-
f) Ambientes Climatizados				
verificar e eliminar sujeira, odores desagradáveis, fontes de ruídos, infiltrações, armazenagem de produtos químicos, fontes de radiação de	-	-	-	-

Autenticado digitalmente em 18/06/2024 por ISRC%4D6407

calor excessivo, e fontes de geração de microorganismos;				
g) Torre de Resfriamento				
verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;	-	-	-	-

Notas:

1) As práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração. Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT, assim como aos edifícios da Administração Pública Federal o disposto no capítulo Práticas de Manutenção, Anexo 3, itens 2.6.3 e 2.6.4 da Portaria nº 2.296/97, de 23 de julho de 1997, Práticas de Projeto, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos Federais, do Ministério da Administração Federal e Reformas de Estado - MARE. O somatório das práticas de manutenção para garantia do ar e manutenção programada visando o bom funcionamento e desempenho térmico dos sistemas, permitirá o correto controle dos ajustes das variáveis de manutenção e controle dos poluentes dos ambientes.

2) Todos os produtos utilizados na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização, devem ser biodegradáveis e estarem devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.

3) Toda verificação deve ser seguida dos procedimentos necessários para o funcionamento correto do sistema de climatização.

6 - Recomendações aos usuários em situações de falha do equipamento e outras de emergência:

Descrição:
-
-
-
-
-
-
-

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE FILTROS DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, CONFORME RECOMENDAÇÃO NORMATIVA 004-1995 da SBCC

ID: 2386820 e CRC: A4D6C907

Tipo de filtro	Eficiência (%)	
Grossos	G0	30-59

-	G1	60-74
-	G2	75-84
-	G3	85 e acima
Finos	F1	40-69
-	F2	70-89
-	F3	90 e acima
Absolutos	A1	85-94, 9
-	A2	95-99, 96
-	A3	99, 97 e acima

Notas:

1) métodos de ensaio:

Classe G: Teste gravimétrico, conforme ASHRAE* 52.1 - 1992 (arrestance)

Classe F: Teste colorimétrico, conforme ASHRAE 52.1 - 1992 (dust spot)

Classe A: Teste fotométrico DOP TEST, conforme U.S. Militar Standart 282

*ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating, and Air Conditioning Engineers, Inc.

2) Para classificação das áreas de contaminação controlada, referir-se a NBR 13.700 de junho de 1996, baseada na US Federal Standart 209E de 1992.

3) SBCC - Sociedade Brasileira de Controle da Contaminação.

ID: 2386020 e CRC: A4D6C907

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**nº 3.523, de 28 de agosto 1998.**	**21/05/2024**

ID: **2386020**
CRC: **A4D6C907**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 14:00:14** Finalização: **21/05/2024 14:04:03**

Processo Documento

MD5: **20BB9E15A817ED9F9998E7E577A2AA7E**
SHA256: **DB118FE503E6A87B877612AFD1EFA91871C44D86F391CE1975C2935EE549DAB5**

Súmula/Objeto:
Normas e regulamentos específicos do sistemas de climatização.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 14:00:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 14:00:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386020 e o CRC A4D6C907.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
GERÊNCIA DE COMPRAS

Quadro de Distribuição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, durante o período de 12 meses.

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL																					
01	26	SERV	2020	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	81	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	53	-	8	-	-	-
	12	SERV	2020	Serviço de manutenção Corretiva **em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	50	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-	4	-	-	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
	40	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	50	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-	4	-	-	-
	02	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	100	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL																					
02	42	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	830	8	37	-	6		4	10	2	4	4	663	-	44	2	2	-
	15	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	445	8	37	-	6		2	5	2	2	4	331	-	44	2	2	-
	34	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de	445	8	37	-	6		2	5	2	2	4	331	-	44	2	2	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
				ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**																	
	05	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360	720	-	1512	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL																					
03	27	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT"** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL**	475	4	45	3	8	-	-	-	10	2	-	143	4	244	-	12	-
	10	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	270	4	45	3	8	-	-	-	10	1	-	71	4	112	-	12	-
	35	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**	270	4	45	3	8	-	-	-	10	1	-	71	4	112	-	12	-
	07	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para	2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	1280	-	-	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
				manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**																	
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL																					
04	23	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL.**	421	4	5	9	-	4	4	-	-	6	2	43	-	344	-	-	-
	09	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 24.000 a 29.500 BTU,CONVENCIONAL** .	222	4	5	9	-	4	2	-	-	3	2	21	-	172	-	-	-
	33	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	222	4	5	9	-	4	2	-	-	3	2	21	-	172	-	-	-
	04	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	3.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	2440	-	-	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU, CONVENCIONAL																					
6	41	SERV.	2020	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL**,	182	-	10	18	4	-	-	2	4	2	2	-	-	134	-	4	2
	16	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	114	-	10	18	4	-	-	2	4	1	2	-	-	67	-	4	2
	36	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	114	-	10	18	4	-	-	2	4	1	2	-	-	67	-	4	2
	06	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	1.120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1120	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU, CONVENCIONAL																					
06	23	SERV.	2020	Serviço de manutenção	503	-	10	6	4	-	4	-	-	-	-	83	2	384	-	10	

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
				Preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.																	
	24	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT",** de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**	267	-	10	6	4	-	2	-	-	-	-	41	2	192	-	10	-
	28	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	267	-	10	6	4	-	2	-	-	-	-	41	2	192	-	10	-
	08	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	7.035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	6315	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL																					
07	25	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	53	-	12	15	-	-	6	2	-	-	-	13	-	-	4	1	-
	13	SERV.	2020	Serviço de	42	-	12	15	-	-	3	1	-	-	-	6	-	-	4	1	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
				manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.																	
	37	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT"de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	41	-	12	15	-	-	3	1	-	-	-	6	-	-	4	-	-
	03	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 60.000 BTU, CONVENCIONAL																					
	20	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	09	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
08	11	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	09	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
	29	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	09	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
	*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																				
Condicionadores de ar tipo SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER																					
09	21	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10	-	-	-	-	-	-	-	6	-	4	-	-	-	-	-	-
	13	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10	-	-	-	-	-	-	-	6	-	4	-	-	-	-	-	-
	38	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	10	-	-	-	-	-	-	-	6	-	4	-	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Condicionadores de ar tipo SPLIT de de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER																					

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
10	22	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	02	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	
	14	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	02	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	39	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**	02	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Cortinas de ar, Tamanho: 150 cm																					
11	47	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	64	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	58	-	-	-	-	-
	19	SERV	2771	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	35	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	-
	30	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite	35	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	-

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
				de 35% do **valor total dos serviços realizados** na cortina de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.																	
	01	KM.	2771	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					
Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h																					
12	46	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h**.	17	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
	44	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h**.	13	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
	31	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h.**	13	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração																					

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total	SEMAIC	SEMDES	SEMPOG	IPEMA	SML	SEMFAZ	SEMOSP	SEMUST	SEMA	SEMGOV	SEMSAU	AMR	SEMED	PGM	FUNCET	CGM
Climatizador industrial e residencial de parede																					
13	45	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	43	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	32	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração.																					

Ariquemes/RO, 21 de maio de 2024.

Elaborado por:	Revisado por:
Juliane Aires Santana	**Kassandra Joyce Silva Pape**
Membro da Comissão de Gerenciamento de Compras	Gerente de Compras
Matrícula: 13.437	Matrícula n° 13.116

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

Quadro de Distribuição revisado e aprovado pelos Secretários:

Henrique da Silva Superintendente de Licitação	**Uanderson Silva de Oliveira** Presidente da FUNCET
Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda	**Marco Aurelio Soares Fernandes** Diretor Presidente - AMR
Antônio Marcos de Moura Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	**Marcos Venício Araújo Raposo** Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rodrigo Perez Pedroti Secretário Municipal De Segurança e Trânsito	**Lorena Pereira Fiorenzani** Secretária Municipal de Saúde
Vilmar Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente	**Sandra Márcia Neves** Secretária Municipal Interina da Educação
Marineide Borges dos Santos Secretária Municipal de Governo	**Paulo Belegante** Presidente do Instituto de Previdência de Ariquemes
Elizete Gonçalves de Lima Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gest	**Sonia Felix de Paula Maciel** Controladora Geral do Município
Gustavo da Cunha Silveira Procurador Geral do Município	**Solange da Silva Linhares** Secretária de Desenvolvimento Social

ID: 2386070 e CRC: C9FF0228

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro de Distribuição	**por Grupo**	**21/05/2024**

ID: **2386070**
CRC: **C9FF0228**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 14:09:37** Finalização: **21/05/2024 14:16:08**

Processo Documento

MD5: **46523AF30DA839B3BD430F549F6EDB7D**
SHA256: **9FF759DFFED8B44B41CDA60B0740874993423C71F044F0032F4946DA5C38B962**

Súmula/Objeto:
Quadro de Distribuição

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 14:09:37

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 14:09:37

CIENTES

ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	21/05/2024 14:19:37
LIVIA CORREA CARDOSO	21/05/2024 14:19:49
MAGDA OLIVEIRA MATOS	21/05/2024 14:23:52
EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	21/05/2024 16:33:55
GISLAINE DA ROCHA SOUZA	21/05/2024 17:49:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIANE AIRES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	21/05/2024 14:16:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	Procurador Geral do Município	21/05/2024 14:17:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	CONTROLADORA GERAL	21/05/2024 14:32:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
VILMAR FERREIRA	SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE	21/05/2024 14:33:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	DEC. 20.876/2024 - PRESIDENTE - FUNCET	21/05/2024 14:46:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SANDRA MARCIA NEVES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21/05/2024 14:52:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO	SECRETÁRIO DE OBRAS	21/05/2024 15:41:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ANTONIO MARCOS DE MOURA	Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio	21/05/2024 15:50:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Secretario Municipal de Fazenda	21/05/2024 17:33:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
SOLANGE DA SILVA LINHARES	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	21/05/2024 18:19:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
MARINEIDE BORGES DOS SANTOS	Secretária de Governo	21/05/2024 18:32:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
LORENA PEREIRA FIORENZANI	Secretária Municipal de Saúde	21/05/2024 18:52:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
Paulo Belegante	Diretor Presidente IPEMA	22/05/2024 08:06:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
RODRIGO PEREZ PEDROTI	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	22/05/2024 08:21:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
HENRIQUE DA SILVA	Superintendente Municipal de Compras e Licitações	22/05/2024 09:06:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
KASSANDRA JOYCE SILVA PAPE	Dec. 20.700/24 - Integrante Ger. Compras e NC-SML	22/05/2024 09:11:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
ELIZETE GONCALVES DE LIMA	Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão	22/05/2024 09:47:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		
Marco Aurélio Soares Fernandes	DIRETOR PRESIDENTE - AMR	22/05/2024 14:29:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386070 e o CRC C9FF0228.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SML - GERÊNCIA DE COMPRAS

MODELO - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

NOTA: Este PLANO pode ser adaptado ao modelo da contratada após a aprovação da Administração, em conformidade com a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

1 – Identificação do ambiente:

Secretaria:
Endereço completo:
Telefone:

2 – Identificação do responsável Técnico:

Nome/Razão Social:		
Endereço completo:		
Telefone:	**E-mail:**	
ART:		
Técnico de refrigeração:	**Registro no conselho de classe:**	**ART:**

3 - Relação dos Ambientes Climatizados

Tipo de Atividade	Nº de Ocupantes		Identificação do Ambiente	Área Climatizada	Carga Térmica
	Fixos	Flutuantes			

ID: 2386163 e CRC: 1DCFC571

3 – Plano de manutenção e controle

Descrição da atividades	Periodicidade	Data Execução	Executante	Aprovador

Notas:
1) As práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração. Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT, assim como aos edifícios da Administração Pública Federal o disposto no capítulo Práticas de Manutenção;

2) Todos os produtos utilizados na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização, devem ser biodegradáveis e estarem devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.
3) Toda verificação deve ser seguida dos procedimentos necessários para o funcionamento correto do sistema de climatização.

Recomendações aos usuários em situações de falha do equipamento e outras de emergência:

Descrição da recomendação:

ID: 2386163 e CRC: 1DCFC571

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	**de Manutenção, Operação e Controle -**	**21/05/2024**

ID: **2386163**
CRC: **1DCFC571**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 14:26:00** Finalização: **21/05/2024 14:28:22**

Processo Documento

MD5: **58390782006CA8797971B484A3875686**
SHA256: **E5086912FCDCA4921B1DBF4EECADD927F9A34EC5B5DFCB8B95355AE27598C1C9**

Súmula/Objeto:
MODELO - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 14:26:00

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 14:26:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386163 e o CRC 1DCFC571.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SML - GERÊNCIA DE COMPRAS

(Localidade de origem do equipamento)

MODELO DO TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO

A Secretaria Municipal de…….. declara para os devidos fins que a empresa ..... amparada pelo Contrato nº ...../2024, retirou, o(s) equipamento(s) de ar condicionado, conforme abaixo, a fim de que sejam executadas avaliações, para emissão de orçamento prévio relativo a reparos e/ou de laudo comprobatório de inviabilidade do conserto, devendo obrigatoriamente ser devolvido a esta localidade logo que diagnosticado o defeito.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				
Tipo do Ar: (Janela ou Central	**Marca**	**Capacidade**	**Setor/Departamento**	**Nº Tombamento**

Data de saída: ___/_____/2024

_____ _____
Assinatura e Carimbo do servidor Assinatura e Carimbo do Responsável - EMPRESA

Data de devolução: ___/_____/2024

ID: 2386194 e CRC: 5020FA89

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	**de Retirada do Equip. para Manutenção -**	**21/05/2024**

ID: **2386194**
CRC: **5020FA89**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 14:30:28** Finalização: **21/05/2024 14:32:47**

Processo Documento

MD5: **C11A08C7EDEE063EEF5B17AD3103CDC0**
SHA256: **68F92AACD29B3291AE6339EC9578E53D91AF30CA24AF7829FE14F63DFA4869D2**

Súmula/Objeto:
Termo de Retirada do Equipamento

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 14:30:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 14:30:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386194 e o CRC 5020FA89.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
GERÊNCIA DE COMPRAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa (nome)_____ , abaixo identificado e assinado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº (informar o nº do CNPJ), DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024, que vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto do mencionado Certame, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais necessárias à sua perfeita e regular execução.

Ariquemes, ___ de _____ de 2024.

_____
(Nome e Assinatura do representante da empresa)
(RG e CPF)

_____
(Nome e Assinatura do Servidor que acompanhou a vistoria)
(Matrícula, RG e CPF).

ID: 2386245 e CRC: 1D55BF1D

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a empresa _____ , inscrita no CNPJ nº_____, sediada no endereço _____ optou por **NÃO realizar** vistoria no local e instalações referentes ao objeto do Pregão Eletrônico nº xx/2024 e, declara estar ciente que não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

Local, ___ de _____ de 2024.

_____
(Nome e Assinatura do representante da empresa)
(RG e CPF)

_____
(Nome e Assinatura do Servidor que acompanhou a vistoria)
(Matrícula, RG e CPF).

ID: 2386245 e CRC: 1D55BF1D

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	**de vistoria e não vistoria**	**21/05/2024**

ID: **2386245**
CRC: **1D55BF1D**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 14:41:45** Finalização: **21/05/2024 14:43:21**

Processo Documento

MD5: **F90FB02F53632BD287F03F9C49156C97**
SHA256: **B8D58F73C24EBA4A9E25DF544D734997DE9CC86255E6C78E354DF9469D1175F2**

Súmula/Objeto:
Declaração de vistoria e não vistoria

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 14:41:45

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 14:41:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386245 e o CRC 1D55BF1D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

MINUTA DE CONTRATO 045/2024

Contrato nº xx /2024
Processo nº 10.801/2023

Registro de Preço para Futura e Eventual ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, durante o período de 12 meses.***

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA ....., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, representada pela Sr(a). _____, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE _____ doravante CONTRATANTE e a Empresa ....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 10.801/2023/SEMPOG, Pregão Eletrônico nº ___/2024/CPL/SML/PMA ,tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1						
2						
3						
...						

1.1.1 METODOLOGIA DOS SERVIÇOS

1.1.1.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva objetivam o funcionamento pleno dos equipamentos, devendo ser executados em conformidade com a Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde, Lei 13.589/2018, e especificações do fabricante dos equipamentos;
1.1.1.2 Manter um responsável técnico habilitado para garantia de segurança do sistema de climatização, com as seguintes atribuições:
1.1.1.2.1 Elaborar, implantar e manter disponível nas secretarias um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, contemplando no mínimo os itens e a periodicidade do PMOC. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a ser desenvolvida, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas na ***NBR 13971/14 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. e*** no ***Artigo 6º do Regulamento Técnico da Portaria 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde:***

Art. 6º Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:

a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.
c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.
d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.
1.1.1.2.1 O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de **10 (DEZ) dias** após assinatura contratual, acompanhado da A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou documento que substitua.
1.1.1.3 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluirá a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, aferição e limpeza dos equipamentos, conforme cada caso, bem como as orientações à Contratante acerca da utilização normal e adequada dos mesmos.
1.1.1.4 Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários e suficientes à plena execução dos serviços correrão à conta da Contratada, incluindo-se a troca dos filtros secadores, a recarga ou a troca do gás refrigerante, quando necessárias para o funcionamento dos aparelhos.
1.1.1.5 O gás refrigerante só será cobrado quando o equipamento apresentar vazamento, ou falha com perda total ou parcial do gás, sendo que deverá ser complemento de uma manutenção corretiva.
1.1.1.6 Caso a perda do gás seja por falha na manutenção anterior (conexões folgadas/capilar furado entre outros) ou devido a má instalação, será sem ônus à contratante;

1.1.2 DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:
1.1.2.1 Caracteriza-se por todas as atividades técnicas e administrativas destinadas a manter os equipamentos das secretarias em perfeito estado de funcionamento e conservação, bem como prolongar a vida útil dos mesmos.

1.1.2.2 Se necessário, na manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Manutenção, no qual, além das rotinas de manutenção a serem desenvolvidas, deverá constar, obrigatoriamente, a composição da equipe de Serviço, e a função a ser exercida por cada um dos integrantes.
1.1.2.3 Caso a CONTRATANTE julgue necessário adequar o Plano de Manutenção, os ajustes deverão ser realizados pela CONTRATADA;
1.1.2.4 Para prestação dos serviços de manutenção preventiva, deverão ser observados os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos e instalações, bem como as normas vigentes sobre o assunto, além das determinações da CONTRATANTE.
1.1.2.5 Sendo importante frisar que outros serviços não contemplados na tabela poderão ser necessários, bem como poderá ocorrer itens que não serão solicitados**,** visto que é impossível prever todos os casos ou mesmo quando eles ocorrerão,
1.1.2.6 A **MANUTENÇÃO PREVENTIVA será realizada pela CONTRATADA compondo-se dos serviços e periodicidades mínimas previsto na tabela abaixo:**

1.1.3 Serviços que compreendem a manutenção preventiva.

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO
	Ventiladores
01	Verificar existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do conjunto
02	Limpar o conjunto
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar vibrações e ruídos anormais
05	Verificar o aquecimento anormal dos mancais
06	Lubrificar os mancais
07	Verificar o estado dos amortecedores de vibração
08	Verificar a operação dos controles de vazão
09	Verificar o estado e a instalação dos dispositivos de proteção
10	Limpar o sistema de drenagem
	Trocadores de calor
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
02	Limpar as superfícies do lado ar
03	Verificar os fluxos de ar/líquido
04	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída
05	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
	Resfriadores de ar (ar/líquido)
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
02	Limpar as superfícies do lado ar

03	Verificar os fluxos de ar/líquido
04	Purgar o ar do lado líquido
05	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída
06	Limpar o sistema de drenagem
07	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do eliminador de gotas
08	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Evaporadores (refrigerante/ar ou líquido)
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica
02	Limpar as superfícies do lado ar ou líquido refrigerado
03	Verificar os fluxos dos fluidos refrigerante e refrigerado
04	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
05	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
06	Determinar e registrar o superaquecimento com os valores da atividade 2.3.5
07	Verificar a operação do sistema de descongelamento
08	Limpar o sistema de drenagem
09	Verificar a existência de vazamentos internos e externos
010	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Trocadores de calor de contracorrente ou de corrente cruzada
01	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica

02	Limpar as superfícies de troca de calor
03	Verificar os fluxos dos fluidos
04	Verificar vazamentos internos e externos
05	Limpar o sistema de drenagem
06	Verificar o funcionamento do sistema de purga de ar (no caso de líquido/líquido)
07	Medir e registrar as temperaturas e as pressões na condição de plena vazão de ambos os fluidos nos pontos de entrada e de saída
08	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)
09	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
10	Determinar e registrar o sub-resfriamento conforme medições realizadas em 2.4.7
	Filtros de ar
	Filtros rotativos automáticos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da moldura
03	Eliminar focos de corrosão
04	Medir e registrar o diferencial de pressão

05	Verificar a operação da alimentação do elemento filtrante
06	Completar o fluido de medição do manômetro diferencial
07	Verificar o estado do material filtrante no alimentador
08	Substituir o elemento filtrante
09	Elementos de acionamento/transmissão mecânica
	Filtros secos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da estrutura
03	Eliminar focos de corrosão
04	Medir e registrar o diferencial de pressão
05	Verificar o ajuste da moldura do filtro na estrutura
06	Limpar o elemento filtrante (quando recuperável)
07	Substituir o elemento filtrante
08	Completar o fluido de medição do manômetro diferencial
	Filtros eletrostáticos
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar o módulo eletrostático
03	Limpar e vedar frestas da estrutura
04	Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos
005	Verificar a existência de danos no ionizador
06	Substituir o ionizador
07	Verificar a existência de descargas elétricas
08	Verificar o estado e fixação dos isoladores
09	Substituir isoladores
10	Medir e registrar a tensão e a corrente elétrica
11	Medir e registrar a tensão elétrica nos módulos eletrostáticos
12	Verificar a operação dos dispositivos de proteção elétrica
13	Limpar o sistema de drenagem
14	Filtro seco - ver conjunto nº 3, componente nº 2
15	Filtro absorvente - ver conjunto nº 3, componente nº 4
16	Eliminador de gotas - ver conjunto nº 4, componente nº 5
	Filtros absorventes e adsorventes
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar e vedar frestas da estrutura
03	Verificar o ajuste do elemento filtrante
04	Verificar o ajuste do elemento filtrante
05	Verificar a saturação do elemento filtrante
06	Substituir o elemento filtrante
	Umidificadores de ar e eliminadores de gotas
01	Umidificadores de ar e eliminadores de gotas
02	Umidificadores com lavadores de ar incorporado

03	Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão
	Limpar os elementos
01	Eliminar focos de corrosão
02	Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e distribuição de água
03	Verificar o nível de água
04	Verificar o funcionamento do extravasor
05	Limpar o sistema de drenagem
06	Verificar o funcionamento dos bicos pulverizadores de água
07	Verificar a impermeabilização e estanqueidade do conjunto
08	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
09	Bomba de recirculação - ver conjunto nº 8, componente nº 1
	Umidificadores de ar com gerador de vapor elétrico incorporado
01	Verificar a existência de sujeiras, danos e corrosão
02	Limpar os elementos
03	Eliminar focos de corrosão
04	Filtros de água - ver conjunto nº 8, componente nº 3
05	Verificar o funcionamento do sistema de alimentação e o nível de água
06	Verificar o funcionamento do extravasor e do sistema de drenagem de água
07	Verificar o funcionamento dos bicos injetores pulverizadores e do sistema de distribuição do vapor

08	Verificar o funcionamento das válvulas solenóides
09	Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado
10	Medir e registrar a tensão e corrente elétrica de entrada
11	Verificar a operação dos dispositivos de segurança
12	Medir e registrar o isolamento dos elementos elétricos
13	Verificar a existência de aterramento dos elementos elétricos
	Umidificadores de ar com vapor de rede externa
01	Verificar a existência de sujeira, sedimentos, danos e corrosão
02	Limpar os elementos
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar o funcionamento dos bicos injetores
05	Verificar o funcionamento das linhas de distribuição do vapor e condensado
06	Verificar vazamentos e danos nas linhas de vapor e condensado
07	Verificar o filtro de vapor
08	Limpar o filtro de vapor
09	Verificar o funcionamento da válvula de controle
10	Verificar a existência de danos na isolação térmica das linhas de vapor
11	Medir e registrar a pressão do vapor antes e depois da válvula de controle
	Componentes de distribuição e difusão de ar

	Venezianas, grelhas e difusores
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
02	Limpar os elementos
03	Eliminar focos de corrosão
04	Ajustar para restabelecimento das condições de referência
05	Verificar funcionamento mecânico
06	Lubrificar mancais de acionamento
07	Verificar a vedação das conexões
	Sistemas e quadros elétricos
01	Sistemas elétricos e eletrônicos
02	Verificar a instalação e suas condições locais
03	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão
04	Limpar os elementos e eliminar pontos de corrosão
05	Eliminar os focos de corrosão
06	Verificar os elementos quanto ao funcionamento eletromecânico e fixação
07	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação
08	Medir e registrar tensão e corrente elétricas dos equipamentos ligados ao quadro
09	Regular os elementos de proteção, operação e controle conforme as condições de referência
10	Verificar o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros
11	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota
12	Verificar fiações, barramentos e sistema de aterramento
13	Medir e registrar as tensões de entrada no quadro elétrico
14	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa
15	Limpar externamente
16	Eliminar focos de corrosão
17	Limpar o elemento filtrante
18	Verificar danos no elemento filtrante
20	Substituir o elemento filtrante
	Compressores (alternativo, parafuso e centrífugo)
01	Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação
05	Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor
06	Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor
07	Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor
08	Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor
09	Verificar o nível do óleo no visor
10	Completar o nível de óleo
11	Verificar o teor de acidez do óleo
12	Trocar o óleo
13	Medir e registrar a pressão do óleo
14	Ajustar a pressão do óleo nas unidades centrífugas

15	Medir e registrar a temperatura do óleo antes e depois do resfriador do óleo
16	Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador de óleo
17	Verificar o funcionamento do separador de óleo
18	Medições elétricas - ver conjunto nº 7, componente nº 1
19	Elementos de acionamento e transmissão mecânica - ver conjunto nº 7,componentes nos 2, 3 e 5
20	Verificar o funcionamento do aquecedor de óleo
21	Verificar a operação, durante a partida, do dispositivo de redução de capacidade
22	Verificar a hermeticidade do selo de vedação do eixo
23	Verificar o funcionamento das válvulas de serviço
24	Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo
25	Executar teste de vazamento
26	Verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança
	Componentes do sistema - Circuito refrigerante
	Tubulações
01	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação
02	Eliminar focos de corrosão
03	Verificar a existência de danos no isolamento
04	Verificar a existência de danos externos nos compensadores de vibração
05	Verificar a existência de vazamento
06	Reapertar as conexões
	Válvulas
01	Verificar a existência de sujeira danos e corrosão externa
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar a operação das válvulas solenóides de bóia de alimentação, de reversão de ciclo, pressostática, termostática, retenção, inspeção e bloqueio
05	Ajustar os parâmetros de operação
06	Verificar a existência de vazamento
	Acessórios
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão, externa
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar a operação
05	Verificar existência de vazamento
	Instrumentação
01	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão externa
02	Limpar externamente
03	Eliminar focos de corrosão
04	Verificar se o instrumento está fornecendo informação sobre a grandeza que está medindo

05	Verificar e registrar a validade do período de calibração do instrumento, através de etiqueta, selo ou certificado
06	Registrar e informar quais os instrumentos necessitam de calibração ou substituição

1.1.4 DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

1.1.4.1 Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, quantas vezes forem necessárias, quando houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças e componentes ou para a correção de defeitos detectados durante a manutenção preventiva ou que venham a prejudicar o funcionamento de quaisquer equipamentos.

1.1.4.2 As Manutenções Corretivas serão atendidas por chamado, sempre que houver necessidade, ou quando prevista pela manutenção preventiva, mediante recebimento de Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.

1.1.4.3 Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) encontra(m)-se instalado(s), exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo(s) até a oficina da CONTRATADA, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.

1.1.4.4 Todas as peças substituídas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas, ou seja, deverão ser novas e genuínas,

1.1.4.5 As peças quando substituídas, deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento.

1.1.4.6 Caso necessário, para perfeita execução dos serviços, caberá à CONTRATADA desmontar, transportar e remontar, às suas expensas, os equipamentos que necessitem ser reparados fora das dependências da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dispor de oficina adequada para os consertos.

1.1.4.7 As despesas referentes à mão-de-obra e transporte de equipamento até a oficina (ida e volta), quando se fizer necessário, bem como o risco decorrente desta operação, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

1.1.4.8 Os serviços de manutenção corretiva dar-se-ão por solicitação da CONTRATANTE, devendo tal correção ser efetuada mediante solicitação feita através de telefone para chamada de emergência, disponibilizado pela empresa contratada;

1.1.4.9 Após os serviços de manutenção corretiva terem sido realizados, as instalações serão testadas na presença do Fiscal do Contrato da CONTRATANTE.

1.1.4.10 A CONTRATADA não poderá executar serviços que impliquem em paralisação ou remoção do equipamento, ou que possam afetar as características estéticas e estruturais do equipamento e/ou do prédio, sem a prévia e formal anuência da CONTRATANTE.

1.1.4.11 A empresa deverá ser responsável pela retirada dos condicionadores, sem ônus à contratante, sempre que a manutenção no local não for viável, todas as solicitações deverão ser formalizadas pelo fiscal à contratante.

1.1.4.12 O fiscal do contrato deverá analisar a viabilidade das manutenções corretivas, considerando a depreciação do equipamento e os custos da peças sobressalentes, para realizar a aprovação da manutenção corretiva.

1.1.4.13 Os serviços de manutenção corretiva, decorrente de falha na manutenção preventiva verificada pela equipe de fiscalização, não terá ônus à contratante, sendo que todo custo, mão de obra e peças serão por conta da contratada.

1.1.4.14 Na tabela abaixo estão listados alguns serviços de corretiva. Sendo importante frisar que outros serviços não contemplados na tabela poderão ser necessários, visto que é impossível prever todos os casos ou mesmo quando eles ocorrerão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Serviço de troca de capacitor de compressor.
02	Troca de capacitor do ventilador da condensadora.
03	Troca de capacitor do ventilador da evaporadora.
04	Serviço de carga gás ocorrida por falha no equipamento.
05	Serviço de troca de compressor.
06	Serviço de troca de hélice.
07	Serviço de troca de filtro de ar.
08	Serviço de troca de placa eletrônica.
09	Serviço de troca de placa receptora.
10	Serviço de troca de turbina.
11	Troca de ventilador da condensadora.
12	Troca de ventilador da evaporadora.
13	Montagem e Instalação de Equipamento
14	Remoção de Equipamento Instalado
15	Remanejamento dos Equipamentos

1.1.5 DOS PRODUTOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.5.1 A CONTRATADA fornecerá todos os produtos necessários e suficientes para a execução dos serviços, em quantitativos e qualitativos e de acordo com as legislações atuais;

1.1.6 DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

1.1.6.1 Constatada a necessidade de substituição de peças nos equipamentos, seu fornecimento e instalação obedecerão às seguintes etapas:

1.1.6.1 Havendo a necessidade de substituição de peças, a Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do início do atendimento, relatório justificando a necessidade de substituição de peças, indicando o motivo, especificando a causa e o tipo de problema apresentado e quais peças deverão ser substituídas e apresentar ainda orçamento/valor da peça a ser adquirida;

1.1.6.2 Ratificação pelo Fiscal de Contrato ou pelo Diretor (a) da Unidade, da necessidade de substituição das peças indicadas no relatório circunstanciado apresentado pela CONTRATADA;

1.1.6.3 As peças, previamente aprovadas pelo Gestor do Contrato, deverão ser novas e originais, conforme descrição do fabricante ou compatíveis, caso estas não estejam mais sendo fabricadas e podem ter garantias diferenciadas

1.1.6.4 É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de peças e todo material, tendo estimado um valor equivalente à 35% (trinta por cento) sobre o contrato de serviço, valor que a contratante irá reservar a título orçamentário. Devendo esse valor ser empenhado separadamente.

1.1.6.5 As peças deverão ser entregues no menor tempo possível após autorização da CONTRATANTE, onde não havendo possibilidade de atendimento dentro do prazo estipulado, terão novo prazo limite fixado pela CONTRATADA, mediante justificativa expressa.
1.1.6.6 O Núcleo de Cotação da Gerência de Compras poderá realizar pesquisa de mercado para verificação da conformidade do preço cobrado pela CONTRATADA, caso possível e necessário.
1.1.6.7 Caso os preços apresentados pela contratada sejam superiores aos obtidos na pesquisa de mercado, a **CONTRATADA** se obriga a receber o de menor valor.
1.1.6.8 As peças empregadas nos serviços de manutenção corretiva serão pagos à CONTRATADA por meio do regime de reembolso, pelo custo de aquisição. A CONTRATANTE, portanto, deve assegurar que o preço praticado esteja de acordo com o mercado.
1.1.6.9 As peças e demais componentes, quando substituídos, deverão ser integralmente entregues a Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de materiais e serviços, após o conserto dos equipamentos e ainda discriminar, quando da emissão das Notas Fiscais, as peças efetivamente substituídas em cada equipamento, para efeito de contagem do prazo de garantia referente às peças de reposição. Caso sejam peças a base de troca conforme política do fabricante, a CONTRATADA deve apresentar documentos do fabricante exigindo a peça em base de troca.

1.1.7 GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS SUBSTITUÍDAS:
1.1.7.1 Os serviços executados da manutenção corretiva deverão ter um prazo de garantia mínima de:
a) **SERVIÇO**: 90 (noventa) dias;
b) **PEÇAS**: Deverá atender a garantia do fabricante, o período de garantia da peça, deverá estar explícita no relatório de manutenção
c) **COMPRESSOR**: 01 (um) ano

5.9 DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
1.1.7.1 A CONTRATADA identificará todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade;
1.1.7.2 A CONTRATADA manterá todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica e de acordo com as resoluções vigentes, quanto ao nível de ruído (barulho) produzido por tais equipamentos, em caso dos mesmos produzirem ruídos em excesso que venham a perturbar os servidores, pacientes e acompanhantes.
1.1.7.3 A CONTRATADA observará a conduta adequada na utilização dos utensílios e dos equipamentos disponibilizados para a prestação dos serviços, objetivando correta higienização dos utensílios das instalações objeto da prestação de serviços.

1.1.8 DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS:
1.1.8.1 A Contratada deverá apresentar à Contratante juntamente com a nota fiscal dos serviços, relatório mensal dos serviços, assinado pelo responsável técnico da empresa, e o técnico que realizou o serviço;
1.1.8.2 A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, **Relatório de Execução dos Serviços Realizados** do período, dentre outras informações, onde deverá constar:

a. Descrição sumária do(s) equipamento(s) consertado e/ou revisado(s) constando marca(s)/modelo(s), nº de tombamento patrimonial;
b. Data, hora de início e término dos serviços;
c. Condições inadequadas encontradas ou iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados e/ou revisados;

d. Informações sobre peças substituídas;
e. Constar estas informações na ficha de manutenção do equipamento.
f. Análise de ocorrências extra rotina e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos.
g. Caso não haja ocorrência deverá ser anotada a data e a expressão sem ocorrências
h.

1.1.9 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1.9.1. A CONTRATANTE nomeará Fiscais de Contrato e um suplente, sendo indicado pelo representante da área requisitante o servidor que possui conhecimento técnico do objeto da contratação e designado pelo Secretário (a) de cada secretaria participante, que fiscalizará a execução do serviço contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

1.1.9.2 Os fiscais de contrato irão acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais, juntamente com a comissão de recebimento

1.1.9.3 A prestação dos serviços deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os produtos, peças, acessórios, componentes eletrônicos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação vigente e em quantidades necessárias à boa execução dos serviços;

1.1.9.4 Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante, devendo a empresa estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana para o atendimento;

1.1.9.5 A fiscalização pela CONTRATANTE**,** não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.1.9.6 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato;

1.1.9.7 A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

1.1.10 PRAZO PARA INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.10.1 O prazo para início dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura contratual.

1.1.10.2 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados nas datas previamente programadas pelas Secretarias, em conformidade com a periodicidade fixada no plano de manutenção, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, com acompanhamento do Chefe do Setor Solicitante ou por um funcionário/fiscal indicado por ele.

1.1.10.3 Os serviços de manutenção corretiva, eventuais ou emergenciais, quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE por meio de Ordem de Serviço.

1.1.10.4 Os serviços de manutenção corretiva somente serão executados pela CONTRATADA após a aprovação do orçamento prévio e da respectiva autorização da CONTRATANTE.

1.1.10.5 A partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a Contratada terá o prazo máximo para:

a) **Início do atendimento**: até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se encontra o equipamento;

b) **Início do atendimento**: até 2h (duas horas) consecutivas para solicitações de emergência, contadas do recebimento da Ordem de Serviço/chamado para que profissional habilitado realize a visita técnica onde se

encontra o equipamento;
c) **Conclusão dos serviços de manutenção preventiva**: o prazo para conclusão dos serviços se dará conforme cronograma pré-estabelecido após 1ª manutenção preventiva, seguindo cronograma de execução da manutenção;
d) **Conclusão dos serviços de manutenção corretiva**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e) Conclusão dos serviços de desinstalação: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato; e
f) **Conclusão dos serviços de instalação**: o prazo para conclusão dos serviços será de até 24h (vinte e quatro horas) horas consecutivas, contadas a partir da primeira hora seguinte da aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato.
g) Caso houver necessidade de dilação do prazo para ser(em) colocado(s) em funcionamento o(s) equipamento(s), o Fiscal do Contrato deverá ser cientificado, com a devida justificava quanto a solicitação para a referida dilação e o novo prazo de execução do(s) serviço(s).

1.1.10.6 Caso os prazos mencionados acima não sejam cumpridos ou seja constatado pelo fiscal que a justificativa apresentada não é satisfatória ou não tem pertinência, a contratada poderá sofrer sanções estabelecidas neste TR.

1.1.10.7 Caso a Contratada entenda pela necessidade da retirada de determinado equipamento para que os serviços sejam prestados em suas dependências, esta comunicará a situação ao Fiscal do Contrato para que se manifeste. Em havendo autorização da Secretaria , a Contratada, mediante termo/formulário e às suas expensas, se responsabilizará pela retirada do equipamento e sua devolução ao local de origem.

1.1.11 Da Desinstalação

1.1.11.1. Os serviços de desinstalação consistem na retirada do equipamento de seu local instalado, com o recolhimento de gás, a retirada das tubulações e o isolamento do circuito de alimentação.
1.1.11.2. Os equipamentos desinstalados deverão ser entregues com a realização de uma limpeza. Entende-se por limpeza: retirada das unidades evaporadora e condensadora e lavagem em solo com produtos adequados, verificação da carga de gás prévia e complemento, quando necessário, verificação de vazamento em tubulação com reparo da mesma, quando necessário.

1.1.12 Da Instalação

1.1.12.1. O serviço de instalação deverá seguir as recomendações técnicas do manual do fabricante do equipamento, devendo, ainda, ser executado com suporte adequado e com calços antivibração.

1.1.13 LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1.13.1 Os serviços serão agendados com a empresa conforme cronograma montado, e o fiscal do contrato estará acompanhando os serviços realizados pela empresa, caso seja necessário a retirada do equipamento da unidade em que ele esteja instalado, a contratada deverá solicitar ao Setor solicitante uma autorização para a retirada dos equipamentos.
1.1.13.2 Durante a execução dos serviços para a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, caso seja necessário prorrogar o prazo de execução por qualquer motivo e esse prazo exceda o limite máximo de 24 horas, a empresa deverá fornecer um equipamento de capacidade equivalente para substituição temporária, até que o equipamento pertencente à Prefeitura seja devolvido.

1.1.14 Da Vistoria

1.1.14.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, é facultado aos licitantes, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, vistoriar o local onde serão executados os serviços de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições, características, medições, dimensões, padrões adotados, grau de dificuldades existentes, possíveis trajetos na instalação/desinstalação dos equipamentos, mediante prévio agendamento de horário , junto às Secretarias municipais.

1.1.14.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

1.1.14.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

1.1.14.4 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão.

1.1.14.5 Após a vistoria, se realizada pelas licitantes, será firmado o termo, conforme modelo disponível.

1.1.14.6 A vistoria será acompanhada por representante do CONTRATANTE, o qual assinará declaração comprobatória da vistoria efetuada, a qual deverá ter sido previamente elaborada pelo licitante em conformidade com o modelo do Anexo;

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência;
b) O Edital da Licitação;
c) A Proposta do contratado;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1 O valor total da contratação é de R$ .....
5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/09/2023.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Fornecer à CONTRATADA os dados e os elementos necessários à fiel execução do objeto, conforme disposto neste Termo de Referência;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas , bem como rejeitar o recebimento dos produtos que estiverem em desacordo com o especificado no presente Termo de Referência.

8.1.3 Supervisionar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, deste Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Comunicar à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta minuta de contrato;

8.1.8 Disponibilizar todas as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.10 A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).
9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.3 Comunicar ao contratante via e-mail, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, quaisquer alterações, ou acontecimentos, que impeçam, mesmo que temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
9.4 A contratada deverá, realizar a prestação dos serviços durante todo o período de vigência do Contrato cumprindo tudo que foi apresentado no PMOC;
9.5. Indicar o profissional responsável técnico, devidamente habilitado e capacitado para elaborar o plano de manutenção, supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade estabelecidas pela legislação vigente, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos químicos;
9.6 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
9.7 Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
9.8 Atender manutenções conforme estabelecido no cronograma elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante;
9.9 Atender garantias dos serviços de manutenção corretiva;
9.10 Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
9.11. Executar os serviços no local, dias da semana e horário descrito neste Termo de Referência, para ao servidor designado para efetuar a conferência do serviço no ato do recebimento;
9.12. Disponibilizar, a partir da assinatura do Contrato ou do recebimento da nota de Empenho, um canal de comunicação com as Secretarias (endereço, telefone, e-mail e nome do responsável para contato), a fim de colher as diretrizes e informações relativas à execução do objeto;
9.13. Informar às Secretarias qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
9.14. Arcar com as ***despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à execução do serviço***, que é de total responsabilidade da proponente;
9.15. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.16. Comunicar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, a ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizados;

9.17. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os ***tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir sobre a aquisição***, inclusive com as despesas referentes a seguro e transporte, quando ocorrerem;

9.18. Arcar com as despesas de qualquer natureza, em todo caso de devolução ou extravio dos materiais;

9.19. Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, o recolhimento de todos os tributos e encargos sociais incidentes sobre o contratado, sendo que sua inobservância implicará em autuação de procedimento administrativo, assegurando o contraditório, não feita a regularização, serão aplicadas as penalidades previstas no
termo de referência, e no contrato;

9.20. Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do objeto, salvo expressa autorização da Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

10.1 A Empresa Contratada compromete-se a cumprir integralmente as disposições da LGPD e demais normas aplicáveis à proteção de dados.

10.2 A Empresa Contratada será responsável por implementar medidas de segurança da informação apropriadas para proteger os dados pessoais tratados durante a prestação dos serviços.

10.3 A Empresa Contratada só poderá coletar, processar ou armazenar dados pessoais estritamente necessários para a execução dos serviços contratados.

10.4 A coleta e o tratamento dos dados pessoais devem ser realizados de acordo com os princípios da LGPD, incluindo a finalidade específica, adequação, necessidade, consentimento e transparência.

10.5 Caso haja transferência internacional de dados, a Empresa Contratada compromete-se a adotar as medidas necessárias para assegurar que a transferência esteja em conformidade com a LGPD.

10.6 A Empresa Contratada notificará imediatamente a Contratante sobre qualquer transferência internacional de dados pessoais.

10.7 A Empresa Contratada implementará medidas de segurança da informação apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, divulgação, alteração e destruição não autorizadas.

10.8 A Empresa Contratada realizará auditorias regulares de segurança da informação e informará à Contratante sobre quaisquer incidentes de segurança que possam afetar a proteção dos dados pessoais.

10.9 A Empresa Contratada notificará a Contratante sem demora indevida no caso de qualquer violação de segurança que possa comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais.

10.10 A notificação incluirá informações detalhadas sobre a natureza da violação, as possíveis consequências e as medidas tomadas para mitigar os riscos.

10.11 A Empresa Contratada e seus funcionários envolvidos nos serviços comprometem-se a manter a confidencialidade dos dados pessoais tratados durante a vigência do contrato e após seu término.

10.12 A obrigação de confidencialidade abrange todas as informações relacionadas aos dados pessoais, incluindo processos, procedimentos e tecnologias.

10.13 A Contratante reserva-se o direito de realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade da Empresa Contratada com as disposições deste contrato e com as obrigações decorrentes da LGPD.

10.14 A Empresa Contratada colaborará integralmente com tais auditorias, fornecendo acesso a documentos, registros e pessoal necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO E DO OBJETO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

10.2 No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

10.4 Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 15 (quinze) dias corridos, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

III - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ***b, c, d*** e ***i*** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ***e, f, g*** e ***h*** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas ***b, c, d*** e ***i*** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3 Indenizações e multas.
13.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
14.1 A dotação orçamentária para a contratação do serviço por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;
14.2 Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2024 e o próximo exercício, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação da Sra. Prefeita Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Ariquemes;
14.3 Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Ariquemes a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.
14.4 Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO.
14.5 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo
Programação: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Programação: 06.122.0032.2201 Manutenção das Atividades da SEMUST;
06.122.0033.2207 Defesa Civil Municipal;
06.181.0009.2202 Prevenção a Violência e a Criminalidade;
06.451.0009.2203 Manutenção e Ampliação do Monitoramento Eletrônico;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos;

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras;
Programação: 04.122.0038.2650.0000 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
04.122.0038.2651.0000 - Conservação e Limpeza de Cemitérios
04.122.0038.2652.0000 -Manutenção e Conservação de Frotas
15.451.0012.2653.0000 - Pav. Cons. e Qualificação de Vias Urbanas
15.451.0012.2654.0000 - Manut. Conserv. e Recup. de Estradas Vicinais
15.451.0012.2654.0000 - Manut. Conserv. Recup. Infraestrutura Urbana
15.451.0034.2656.0000 - Manut. e Modernização da Iluminação Pública
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: RP-0.1.500; Recursos de Exercícios Anteriores - 0.2.500; Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais - 0.1.708; Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP - 0.1.751

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.122.0011.2600 - Manutenção das atividades da SEMA;
18.541.0020.2601 - Manutenção de canteiros e áreas verdes;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoas jurídica;
Fonte de Recurso: R.P.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social;
Programações:
08.122.0018.2400 - Manutenção das Atividades da SEMDES/FMAS;
08.243.0018.2403 - Manutenção das Ativ. Conselho Tutelar;
08.244.0019.2406 - Manut. das Ativ. da Proteção Social Básica - PSB;
08.244.0019.2408 - Manut. das Ativ. de Proteção Social Especial;
08.244.0017.2414 - Programa Auxilio Brasil;
08.244.0017.2407 - Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS;
08.244.0022.2415 - Manutenção Do Programa Criança Feliz;
08.244.0022.2417 - Crescendo Bem;
08.244.0017.2419 - Vigilância Socioassistencial;
08.244.0022.2423 - Mamãe Cheguei;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: RP/ Recurso da União/ Recurso Estadual

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação;
Programação:
02.007.12.361.0006.3001 - Manutenção das Atividades da SEMED
02.007.12.364.0006.3016 - Qualificação Profissional UAB
02.007.12.361.0029.3010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
02.007.12.365.0030.3017 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pre
02.007.12.365.0030.3018 - Manutenção do Ensino Infantil Creches
02.007.12.366.0029.3021 - Educação de Jovens e Adultos
02.007.12.361.0006.3023 - Manutenção das Atividades dos conselhos de educação CME CAS e CAE
02.007.12.361.0006.3027 - Manutenção da Biblioteca Municipal Pedro Tavares Batalha
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:1.500.1001 Recursos não vinculado de impostos
Fonte de recurso: 1.500.0000 Recursos não vinculado de impostos
Fonte de recurso: 1.550.0000 - Transferência de Salário Educação
Fonte de recurso: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.
Programação:
10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;
10.122.0039.2504 - Cumprir Determinações Judiciais;
10.301.0035.2507 - Atenção Básica em Saúde PAB;
10.302.0037.2513 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar MAC;
10.302.0037.2519 - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
10.304.0036.2524 - Ações de Vigilância Sanitária;
10.305.0036.2526 - Ações de Vigilância e Promoção em Saúde;
10.305.0036.2527 - Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS Hepatites Virais;
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: Rp-1.500, Sus-1.600, Estadual-1.621

Unidade Orçamentária: Instituto Previdenciário do Município de Ariquemes
Programação: 09.122.0015.2901-0000 - Administracao do Fundo Previdenciário
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:02.05 Secretaria Municipal de Fazenda
Programação:02.05.04.122.0007.2010 Manutenção e Gestão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recursos Não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Município de Ariquemes - CGM
Programação: 004.122.0004.2009 - Manutenção das Atividades da Controladoria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Programação: 02.13.04.122.0024.2700 Manutenção das atividades da SEMAIC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso: 0.1.500 0 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha: 693
Programação: 02.013.20.605.0013.2706 - Manutenção do Banco de Alimentos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Próprio Ficha: 701

Unidade Orçamentária: Superintendência Municipal de Compras e Licitações
Programação: 04.122.0021.2000 - Manutenção da Superintendência Municipal de Compras e Licitações
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.500.0 - Recurso não Vinculado de Impostos
Ficha: 790

Unidade Orçamentária: Agência Municipal de Regulação - AMR;
Programação Orçamentária: 04.125.0016.2950 Manutenção das Atividades da AMR;
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: RP-0.1.500

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município de Ariquemes
Programação: 02.03.122.0003.2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recurso Próprio não Vinculado a Impostos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Programação: 02.06.04.122.0005.2012 Manutenção da Secretaria de Planejamento
Programação: 02.06.04.122.0005.2013 Manutenção da Casa dos conselhos
Programação: 02.06.04.122.0079.2016 Manutenção da Manutenção da regularização fundiária Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura Esporte e Turismo
Programação: 13.391.0014.2802 Manutenção das Atividades Culturais
Programação: 13.392.0014.2801 Promoção da Cultura
Programação: 23.695.0027.2806 Fomento ao Turismo
Programação: 27.122.0026.2800 Manutenção das Atividades da FUNCET
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: RP Próprio

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ariquemes/RO, ...de ..... de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADO
Prefeitura Municipal de Ariquemes CNPJ: 04.104.816/0001-16	Representante CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1-

2-

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **JULIANE AIRES SANTANA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)**, em 21/05/2024 às 15:13, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, **DEC. 20.876/2024 - PRESIDENTE - FUNCET**, em 21/05/2024 às 15:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA SILVA**, **Superintendente Municipal de Compras e Licitações** , em 21/05/2024 às 15:25, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARCIA NEVES**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** , em 21/05/2024 às 15:35, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO**, **SECRETÁRIO DE OBRAS**, em 21/05/2024 às 15:41, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE MOURA**, **Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio**, em 21/05/2024 às 15:52, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA**, **Secretario Municipal de Fazenda**, em 21/05/2024 às 17:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE DA SILVA LINHARES**, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, em 21/05/2024 às 17:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **MARINEIDE BORGES DOS SANTOS**, **Secretária de Governo**, em 21/05/2024 às 18:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL — Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LORENA PEREIRA FIORENZANI**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 21/05/2024 às 18:52, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **Paulo Belegante**, **Diretor Presidente IPEMA**, em 22/05/2024 às 08:09, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA — Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREZ PEDROTI**, **Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**, em 22/05/2024 às 08:21, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **VILMAR FERREIRA**, **SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 22/05/2024 às 08:55, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZETE GONCALVES DE LIMA**, **Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 22/05/2024 às 09:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA FELIX DE PAULA MACIEL**, **CONTROLADORA GERAL**, em 22/05/2024 às 11:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA**, **Procurador Geral do Município**, em 22/05/2024 às 11:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Soares Fernandes**, **DIRETOR PRESIDENTE - AMR**, em 22/05/2024 às 14:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2386283** e o código verificador **6513D659**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	***.106.142-**	21/05/2024 16:33
2	GISLAINE DA ROCHA SOUZA	***.010.402-**	21/05/2024 17:03
3	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	22/05/2024 08:20
4	MAGDA OLIVEIRA MATOS	***.850.802-**	22/05/2024 08:52
5	LIVIA CORREA CARDOSO	***.167.932-**	22/05/2024 08:58

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
2	Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

Referência: Processo nº 8-10801/2023.

Docto ID: 2386283 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
GERÊNCIA DE COMPRAS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0XX/SML/2024
PROCESSO N.º 10.801/SEMED/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para Futura e eventual ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, durante o período de 12 meses.***

TABELA I
1. LICITANTE: .....

CNPJ:.....TEL/FAX:..... E-MAIL: .....
ENDEREÇO:..... CEP: ..... Cidade:.....
NOME DO REPRESENTANTE:....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. .....RG sob o nº. .....
DETENTORA DO ITEM (S):.....

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S):

Item	Quant. Serv.	Und. de medida	Especificação do serviço	Catmat	Valor Médio Unitário (R$)	Empresa Detentora
01	720	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	2771		
02	820	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
03	720	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
04	3.160	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL**	2020		
05	2.592	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020		
06	1.120	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
07	2.000	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de	2020		

			ar do tipo **“SPLIT”, de 18.000 a 23.500BTU,CONVENCIONAL**			
08	7.035	KM	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020		
09	270	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT”** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL**	2020		
10	222	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 24.000 a 29.500 BTU,CONVENCIONAL**.	2020		
11	9	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	2020		
12	50	SERV	Serviço de manutenção Corretiva **em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020		
13	10	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	2020		
14	02	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	2020		
15	445	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020		
16	114	SERV	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2020		
17	267	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”,** de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**	2020		
18	42	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020		
19	35	SERV	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2771		

ID: 2386610 e CRC: C14848EF

20	09	SERV	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	2020		
21	10	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	2020		
22	02	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	2020		
23	421	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020		
24	503	SERV	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2020		
25	53	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	2020		
26	81	SERV	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	2020		
27	475	SERV	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2020		
28	267	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
29	09	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
30	35	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do **valor total dos serviços realizados na cortina de ar**, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2020		
31	13	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h.**	2771		

ID: 2386610 e CRC: C14848EF

32	03	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771		
33	222	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
34	445	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
35	270	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
36	114	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
37	41	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT"de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
38	10	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	2020		
39	02	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**	2020		
40	50	SERV	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	2020		
41	182	SERV	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo	2020		

ID: 2386610 e CRC: C14848EF

			“SPLIT” de 30.000 a 35.500 BTU, **CONVENCIONAL**.			
42	830	SERV	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	2020		
43	03	SERV	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771		
44	13	SERV	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h**.	2771		
45	03	SERV	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	2771		
46	17	SERV	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h**.	2771		
47	64	SERV	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	2771		

**** Valores obtidos de acordo com o Quadro Comparativo (ID 2373594)***

1.1.1 DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO	ITEM	UND.	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quant. Total
Condicionadores de ar tipo “SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL					
01	26	SERV	2020	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	81
	12	SERV	2020	Serviço de manutenção Corretiva **em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	50
	40	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	50
	02	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	820
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					

Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL					
02	42	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	830
	15	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	445
	34	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**	445
	05	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	2.592
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL					
03	27	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT"** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL**	475
	10	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	270
	35	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**	270
	07	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	2000
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL					
04	23	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 24.000 a 29.500 BTU,**	421

				CONVENCIONAL.	
	09	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 24.000 a 29.500 BTU,CONVENCIONAL**.	222
	33	SERV.	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	222
	04	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	3.160
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU, **CONVENCIONAL**					
6	41	SERV.	2020	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL**,	182
	16	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	114
	36	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	114
	06	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	1.120
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo "SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU, **CONVENCIONAL**					
06	23	SERV.	2020	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	503
	24	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT",** de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**	267
	28	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do	267

				tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	
	08	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo “SPLIT”, de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	7.035
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo “SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL					
07	25	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	53
	18	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	42
	37	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	41
	03	KM	2020	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	720
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo “SPLIT” de 60.000 BTU, CONVENCIONAL					
08	20	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	09
	11	SERV.	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	09
	29	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	09
	*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração				
Condicionadores de ar tipo SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER					
09	21	SERV.	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10

	13	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	10
	38	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	10
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Condicionadores de ar tipo SPLIT de de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER					
10	22	SERV	2020	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	02
	14	SERV	2020	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	02
	39	SERV	2020	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**	02
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Cortinas de ar, Tamanho: 150 cm					
11	47	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	64
	19	SERV	2771	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	35
	30	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do **valor total dos serviços realizados** na cortina de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	35
	01	KM.	2771	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	720
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h					
12	46	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h**.	17

	44	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h**.	13
	31	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m³/h.**	13
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração					
Climatizador industrial e residencial de parede					
13	45	SERV	2771	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03
	43	SERV	2771	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03
	32	SERV	2771	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	03
*As peças serão solicitadas conforme a necessidade da Administração.					

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

2.2. Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

2.3. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

2.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Instituto de Previdência do Município de Ariquemes - IPEMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Municipal de Licitação - SML
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Secretaria Municipal de Trânsito - SEMUST

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Agência Municipal de Regulação - AMR
Procuradoria Geral do Município - PGM
Controladoria Geral do Município - CGM

Item na ARP nº	**Especificação**	**Órgãos participantes**	**Und. de medida**	**Quantidade de Serviços**
01	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm, Voltagem de 220v.**	SEMSAU	KM	720
02	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMSAU,SEMED	KM	720,100
03	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMSAU	KM	720
04	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL**	SEMSAU,SEMED	KM	720, 2.440
05	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo centrais **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMGOV, SEMSAU, SEMED	KM	360,720,1.512
06	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMED	KM	1120
07	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 18.000 a 23.500BTU,CONVENCIONAL**	SEMSAU, SEMED	KM	720,1.280

08	Quilômetro rodado para assistência técnica na zona rural para manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMSAU, SEMED,	KM	720,6.315
09	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT"** de **de 18.000 a 23.500 BTU, CONVENCIONAL**	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMUST, SEMA, SEMSAU, AMR, SEMED, FUNCET	SERV.	04,45,03,08,10,02,143 ,143,4,244,12
10	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 24.000 a 29.500 BTU,CONVENCIONAL**.	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SML, SEMFAZ, SEMA, SEMGOV, SEMSAU, SEMED	SERV.	04,05,09,04,02,03,02, 21,172
11	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**	SEMDES,FUNCET	SERV.	05,04
12	Serviço de manutenção Corretiva **em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMSAU, SEMED	SERV.	20,26,04
13	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	SEMUST, SEMGOV	SERV.	06,04
14	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **SPLIT, de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER.**	SEMUST	SERV.	02
15	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 12.000 a 17.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMAIC, SEMDES, IPEMA,SEMFAZ, SEMOSP, SEMUST,SEMA,SEMGOV,SEMSAU,SEMED, PGM FUNCET	SERV	08,37,06,02,06,02,02, 04,331,44,02,02
16	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT", de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMOSP, SEMUST, SEMA, SEMGOV, SEMED, FUNCET, CGM	SERV	10,18,04,02,04,01,02, 67,04,02
17	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo	SEMDES SEMPOG IPEMA SEMFAZ	SERV	10,06,04,02,41,02,192 ,10

	“SPLIT”, de **36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**	SEMSAU AMR SEMED FUNCET		
18	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo **“SPLIT”, de 48.000 a 59.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMDES SEMPOG SEMFAZ SEMOSP SEMSAU PGM, FUNCET	SERV.	12,15,03,01, 06,04,01
19	Serviço de manutenção corretiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	06,29
20	Serviço de manutenção preventiva condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 60.000 BTU, CONVENCIONAL**.	SEMDES, FUNCET	SERV.	05,04
21	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU, INVERTER.**	SEMUST, SEMGOV	SERV.	06,04
22	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU, INVERTER**	SEMUST	SERV.	02
23	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 24.000 a 29.500 BTU, CONVENCIONAL.**	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, SML, SEMFAZ, SEMA, SEMGOV, SEMSAU, SEMED	SERV.	04,05,09,04,04,06,02, 43,344
24	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 36.000 a 47.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMDES SEMPOG IPEMA SEMFAZ SEMSAU AMR SEMED FUNCET	SERV.	10,06,04,04,83,02,384 ,10
25	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 48.000 a 59.500 BTU, CONVENCIONAL**.	SEMDES, SEMPOG, SEMFAZ, SEMOSP, SEMSAU, SEMED, FUNCET	SERV.	12,15,06,02,13,04,01
26	Serviço de manutenção Preventiva em condicionadores de ar tipo **“SPLIT” de 9.000 a 11.500 BTU, CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMSAU, SEMED	SERV.	20,53,08

27	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar do tipo "SPLIT", **de 18.000 a 23.500 BTU**, **CONVENCIONAL.**	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMUST, SEMA, SEMSAU, AMR, SEMED, FUNCET	SERV.	04,45,03,08,10,01,71, 04,112,12
28	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 36.000 a 47.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMFAZ, SEMSAU, AMR, SEMED, FUNCET	SERV.	10,06,04,02,41,02,192 ,10
29	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 60.000 BTU CONVENCIONAL.**	SEMDES, FUNCET	SERV.	05,04
30	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do **valor total dos serviços realizados na cortina de ar**, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	06,29
31	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h.**	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	09,04
32	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	SEMPOG	SERV.	03
33	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" 24.000 a 29.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, SML, SEMFAZ, SEMA, SEMGOV, SEMSAU, SEMED	SERV.	04,05,09,04,02,03,02, 21,172
34	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMAIC, SEMDES IPEMA,SEMFAZ, SEMOSP, SEMUST,SEMA, SEMGOV,SEMSAU	SERV.	08,37,06,02,05,02,02, 04,331,44,02,02

ID: 2386610 e CRC: C14848EF

		SEMED, PGM, FUNCET		
35	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 18.000 a 23.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMAIC, SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMUST, SEMA, SEMSAU, AMR, SEMED, FUNCET	SERV.	04,45,03,08,10,01,71, 04,112,12
36	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMOSP, SEMUST, SEMA, SEMGOV, SEMED, FUNCET, CGM	SERV.	10,18,04,02,04,01,02, 67,04,02
37	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **"SPLIT"de 48.000 a 59.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMPOG, SEMFAZ, SEMOSP, SEMSAU, PGM	SERV.	12,15,03,01,06,04
38	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 12.000 a 17.500 BTU INVERTER.**	SEMUST, SEMGOV	SERV.	06,04
39	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar do tipo **SPLIT de 18.000 a 23.500 BTU INVERTER.**	SEMUST	SERV.	02
40	Serviço de reposição de peças, materiais e acessórios, até o limite de 35% do valor total dos serviços realizados nos condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 9.000 a 11.500 BTU CONVENCIONAL.**	SEMDES, SEMSAU, SEMED	SERV.	20,26,04
41	Serviço manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 30.000 a 35.500 BTU**, **CONVENCIONAL**.	SEMDES, SEMPOG, IPEMA, SEMOSP, SEMUST, SEMA, SEMGOV, SEMED, FUNCET	SERV.	10,18,04,02,04,02,02, 134,04,02

42	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar tipo **"SPLIT" de 12.000 a 17.500 BTU, CONVENCIONAL**.	SEMAIC,SEMDES,IPEMA,SEMFAZ,SEMOSP,SEMUST,SEMA,SEMGOV,SEMSAU,SEMED,PGM,FUNCET	SERV.	08,37,06,02,05,02,02,04,331,4, 02,02
43	Serviços de manutenção corretiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	SEMPOG	SERV.	03
44	Serviços de manutenção corretiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h**.	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	09,04
45	Serviços de manutenção preventiva no **Climatizador industrial e residencial de parede.**	SEMPOG	SERV.	03
46	Serviços de manutenção preventiva em **Climatizador Evaporativo Tensão M/F 220v vazão 45.000 m3/h**.	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	09,08
47	Serviços de manutenção preventiva em cortinas de ar, **Tamanho: 150 cm,** Voltagem de 220v.	SEMPOG, SEMSAU	SERV.	06,58

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo

assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.

4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

6.4 A impugnação deverá ser endereçada à Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pela Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020 ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.

6.5 Ao receber a impugnação, a Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, a Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7.3.9 Após a emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem, fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Referência.

8.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

8.3 Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - **Multa:**
1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ***b, c, d*** e ***i*** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ***e, f, g*** e ***h*** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas ***b, c, d*** e ***i*** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns),as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.3 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.

11.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

11.2.1 O registro a que se refere o item 9.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;

11.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

11.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 11.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sr (a). Bruna Ribeiro Almeida, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº. XX/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº. 10.801/SEMED/2023.

14.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 0XX/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Izabel Farias da Costa
Gerente do Sistema de Registro de Preço

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa: .....

Representante:.....

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta da Ata de Registro de Preço	**I**	**21/05/2024**

ID: **2386610**
CRC: **C14848EF**
Processo: **8-10801/2023**
Usuário: **JULIANE AIRES SANTANA**
Criação: **21/05/2024 16:00:30** Finalização: **21/05/2024 16:02:41**

Processo Documento

MD5: **0EFD119B750F6DD5483651F2FDFF96D2**

SHA256: **FD744BF02C66DBD7F42608595409EC958B0925BA874F8DFF92046992045A0BBC**

Súmula/Objeto:

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	21/05/2024 16:00:30

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (172)	21/05/2024 16:00:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIANE AIRES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	22/05/2024 08:47:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

IZABEL FARIAS DA COSTA	DEC. 20866/24 - COMISSÃO GER. SIST. REG. PREÇO	22/05/2024 13:59:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 2386610 e o CRC C14848EF.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE CADASTRO RESERVA 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0XX/SML/2024
CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES N.ºXX
PROCESSO N.º 10801/SEMED/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas e a empresa listada abaixo, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar no(s) lote(s) xxxx do Pregão Eletrônico nº xx/2024, resolvem registrar os preços para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual fornecimento futuro do objeto descrito no Anexo I - (Termo de referência) do Edital do referido Pregão, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sujeitando-se as partes às determinações legais, bem como à legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual e futura ***Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, durante o período de 12 meses.***

1. LICITANTE: .....
CNPJ:.....TEL/FAX:..... E-MAIL: .....
ENDEREÇO:..... CEP: ..... Cidade:.....
NOME DO REPRESENTANTE:....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. .....RG sob o nº. .....
DETENTORA DO ITEM (S):.....

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) REGISTRADAS:

ITEM NA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ORDEM CADASTRO RESERVA	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

01		UND		**01**			
				02			
				03			
02		UND		**01**			
				02			
				03			

Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a Prefeitura Municipal de Ariquemes a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
Presidente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Empresa: .....
Representante:.....

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JULIANE AIRES SANTANA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEDIDO)**, em 21/05/2024 às 16:08, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FARIAS DA COSTA**, **DEC. 20866/24 - COMISSÃO GER. SIST. REG. PREÇO**, em 22/05/2024 às 13:59, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2386621** e o código verificador **5E9B7BD2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Referência 158/2024	21/05/2024	2385915
2	Termo de Referência 158/2024 -Retificação do item 1.1.1	06/06/2024	2425094

Referência: Processo nº 8-10801/2023. Docto ID: 2386621 v1